



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL"

VALOR TOTAL: R\$ 68.491,15 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

SOLICITANTE: Secretaria de Serviços Rodoviários
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Secretaria de Agricultura
Secretaria de Promoção Social

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 12/04/2023

DATA DA SESSÃO: 27/04/2023



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

002

Alto Paraíso – PR., 12 de Abril de 2023.

DA: SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PARA: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA/SOLICITAÇÃO

PREZADO SENHOR;

Solicito a realização de procedimento licitatório, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, num valor máximo de R\$ 68.491,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos), obtidos com base na pesquisa com três fornecedores, no qual aprovo a cotação para composição desse processo.

A necessidade da realização deste procedimento é real, visto que, pela frequência de uso, a frota de maquinários apresenta, constantemente, necessidade de substituição de peças para seu perfeito funcionamento.

Assim sendo, objetivando proporcionar o fornecimento ininterrupto dos serviços prestados pelos veículos, faz-se necessário o presente procedimento licitatório.

Sendo só para o momento.


JOSE APARECIDO DA SILVA
Secretario de Serviços Rodoviários

EVOLUTION
 AUTOMOTIVA LTDA-ME
 RUA MANOEL RAMIRES Nº2942 (44) 3624-7350 UMUARAMA-PR
 evolutionautomotiva@hotmail.com

QT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 315,00	R\$ 315,00
1	FILTRO DIESEL	R\$ 390,00	R\$ 390,00
1	SENSOR DE ROTAÇÃO	R\$ 740,00	R\$ 740,00
1	REPARO DO INJETOR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
6	PORTA INJETOR	R\$ 2.967,00	R\$ 17.802,00
1	REPARO DA BOMBA DE ALTA	R\$ 330,00	R\$ 330,00
1	VALVULA DOSIFICADORA	R\$ 815,00	R\$ 815,00
1	SENSOR DE PRESSÃO	R\$ 610,00	R\$ 610,00
6	SERV DE REGULAR UNIDADE INJETORA	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
1	SERV REVISAR BBA DE ALTA	R\$ 484,00	R\$ 484,00
1	SERV DE SCANNER	R\$ 470,00	R\$ 470,00
	TOTAL	R\$	R\$ 31.146,00

VEICULO: PÁ CARREGADEIRA HYNDAL
CLIENTE: P.M DE ALTO PARAISO

*VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO.

23.301.599/0001-07
 EVOLUTION AUTOMOTIVA LTDA. - ME
 RUA MANOEL RAMIRES, 2942
 PARQUE INDUSTRIAL I
 87507-011 - UMUARAMA - PR

EVOLUTION
AUTOMOTIVA LTDA-ME

RUA MANOEL RAMIRES Nº2942 (44) 3624-7350 UMUARAMA-PR
evolutionautomotiva@hotmail.com

QTD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR. TOTAL
1	VALVULA REGULADORA	R\$ 620,00	R\$ 620,00
1	RETENTOR	R\$ 66,00	R\$ 66,00
1	GAXETA	R\$ 172,00	R\$ 172,00
1	ANEL DA FLANGE	R\$ 54,00	R\$ 54,00
1	ANEL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
4	INJETOR COMOM RAIL	R\$ 1.889,00	R\$ 7.556,00
1	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	R\$ 23,00	R\$ 23,00
1	CALÇOS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 38,00	R\$ 38,00
1	LIMPA CONTATO	R\$ 19,00	R\$ 19,00
1	ABRAÇADEIRA TAB416	R\$ 63,00	R\$ 63,00
1	ABRAÇADEIRA 64/83	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	SENSOR DE PRESSÃO	R\$ 568,00	R\$ 568,00
1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 6.123,00	R\$ 6.123,00
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1	KIT LIMPEZA	R\$ 97,00	R\$ 97,00
1	KIT BOMBA DE PRESSÃO	R\$ 369,00	R\$ 369,00
1	SERVIÇO DE RETIRAR LAVAR E COLOCAR TANQUE	R\$ 452,00	R\$ 452,00
1	SERVIÇO DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)	R\$ 986,00	R\$ 986,00
1	SERVIÇO COMMOM RAIL (BICOS)	R\$ 1.629,00	R\$ 1.629,00
1	SERVICO DE AFERIR COM SCANER	R\$ 248,00	R\$ 248,00
1	SERVICO DE REMOÇÃO E INST TURBO	R\$ 374,00	R\$ 374,00
			R\$ 19.647,00

VEICULO: DUCATO BAX-1270

CLIENTE: P.M DE ALTO PARAISO

***VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO.**


23.301.599/0001-07
EVOLUTION AUTOMOTIVA LTDA. - ME
RUA MANOEL RAMIRES, 2942
PARQUE INDUSTRIAL I
87507-011 - UMUARAMA - PR

8

EVOLUTION
AUTOMOTIVA LTDA-ME
RUA MANOEL RAMIRES N°2942 (44) 3624-7350 UMUARAMA-PR
evolutionautomotiva@hotmail.com

QT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ANEL EXENTRICO	R\$ 63,00	R\$ 63,00
1	ANEL RESSALTO	R\$ 580,00	R\$ 580,00
4	BICO INJETOR	R\$ 188,00	R\$ 752,00
1	CABECOTE HIDRAULICO	R\$ 825,00	R\$ 825,00
1	EIXO ACELERADOR	R\$ 71,00	R\$ 71,00
1	ARRUELAS DE VEDACAO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1	CALCOS DE AJUSTE BICO	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1	JUNTAS P/ BOMBA INJ	R\$ 26,00	R\$ 26,00
1	REPARO BOMBA INJ	R\$ 179,00	R\$ 179,00
1	REPARO BOMBA INJ	R\$ 126,00	R\$ 126,00
1	KIT LUVA E PISTAO	R\$ 116,00	R\$ 116,00
1	MATERIAL LIMPEZA	R\$ 66,00	R\$ 66,00
1	KIT SAPATA/ROLETE	R\$ 501,00	R\$ 501,00
1	PALHETA DE ACO	R\$ 178,00	R\$ 178,00
1	PLACA FINAL	R\$ 106,00	R\$ 106,00
1	VALVULA DOSIFICADORA	R\$ 176,00	R\$ 176,00
1	SERV DE BOMBA E BICO	R\$ 551,00	R\$ 551,00
	TOTAL	R\$	4.350,00

VEICULO: MASSEY 275

CLIENTE: P.M DE ALTO PARAISO

*VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO.


23.301.599/0001-07
EVOLUTION AUTOMOTIVA LTDA. - ME
RUA MANOEL RAMIRES, 2942
PARQUE INDUSTRIAL I
87507-011 - UMUARAMA - PR

8

EVOLUTION
AUTOMOTIVA LTDA-ME

RUA MANOEL RAMIRES N°2942 (44) 3624-7350 UMUARAMA-PR
evolutionautomotiva@hotmail.com

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ANEL EXENTRICO	R\$ 63,00	R\$ 63,00
1	ANEL RESSALTO	R\$ 580,00	R\$ 580,00
4	BICO INJETOR	R\$ 188,00	R\$ 752,00
1	EIXO ACELERADOR	R\$ 72,00	R\$ 72,00
1	ARRUELAS DE VEDACAO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1	CALCOS DE AJUSTE BICO	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1	JUNTAS P/ BOMBA INJ	R\$ 26,00	R\$ 26,00
1	REPARO BOMBA INJ	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	REPARO BOMBA INJ	R\$ 126,00	R\$ 126,00
1	KIT LUVA E PISTAO	R\$ 117,00	R\$ 117,00
1	MATERIAL LIMPEZA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1	KIT SAPATA/ROLETE	R\$ 501,00	R\$ 501,00
1	PALHETA DE ACO	R\$ 178,00	R\$ 178,00
1	PLACA FINAL	R\$ 106,00	R\$ 106,00
1	VALVULA DOSIFICADORA	R\$ 176,00	R\$ 176,00
1	SERV DE BOMBA E BICO	R\$ 550,00	R\$ 550,00
	TOTAL		R\$ 3.526,00

VEICULO: MASSEY 4292

CLIENTE: P.M DE ALTO PARAISO

*VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO.


23.301.599/0001-07
EVOLUTION AUTOMOTIVA LTDA. - ME
RUA MANOEL RAMIRES, 2942
PARQUE INDUSTRIAL I
87507-011 - UMUARAMA - PR

8

EVOLUTION
AUTOMOTIVA LTDA-ME

RUA MANOEL RAMIRES Nº2942 (44) 3624-7350 UMUARAMA-PR

evolutionautomotiva@hotmail.com

QT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR. TOTAL
4	UNIDADE INJETORA	R\$ 1.571,00	R\$ 6.284,00
4	BICO INJETOR	R\$ 144,00	R\$ 576,00
4	PINO DE PRESSÃO	R\$ 29,00	R\$ 116,00
4	DISCO INTERMEDIARIO	R\$ 48,00	R\$ 192,00
1	SENSOR DE PRESSÃO	R\$ 690,00	R\$ 690,00
1	VALVULA DE RETORNO	R\$ 188,00	R\$ 188,00
4	REPARO EXTERNO DA UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 196,00
4	LUVA DE BICO	R\$ 7,50	R\$ 30,00
1	BOMBA ALIMENTADORA	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00
1	MODULO	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
1	SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER	R\$ 158,00	R\$ 158,00
1	SERVIÇO DE UNIDADE INJETORA	R\$ 405,00	R\$ 405,00
			R\$ 14.134,00

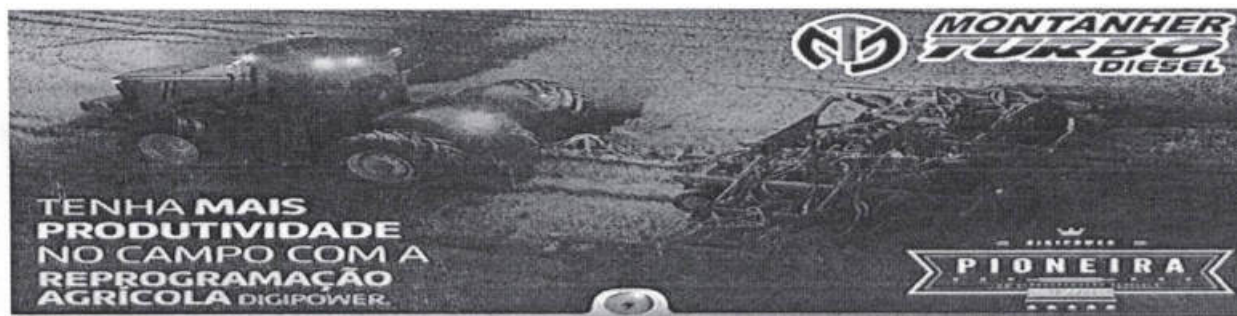
VEICULO: ATRON 2729 PLACAS AYN-5836

CLIENTE: P.M DE ALTO PARAISO

*VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO.


13.301.599/0001-07
EVOLUTION AUTOMOTIVA LTDA. - ME
RUA MANOEL RAMIRES, 2942
PARQUE INDUSTRIAL I
87507-011 - UMUARAMA - PR

8



ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

03/03/2023

VALIDADE 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PÁ CARREGADEIRA 7409S HYUNDAI 2013				
ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 7.695,00	R\$ 7.695,00
2	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 305,00	R\$ 305,00
3	1	FILTRO DIESEL	R\$ 380,00	R\$ 380,00
4	1	SENSOR DE ROTAÇÃO	R\$ 738,00	R\$ 738,00
5	1	REPARO DO INJETOR	R\$ 232,00	R\$ 232,00
6	6	PORTA INJETOR	R\$ 2.802,00	R\$ 16.812,00
7	1	REPARO DA BOMBA DE ALTA	R\$ 313,00	R\$ 313,00
8	1	VALVULA DOSIFICADORA	R\$ 807,00	R\$ 807,00
9	1	SENSOR DE PRESSÃO	R\$ 598,00	R\$ 598,00
1	6	SERV DE REGULAR UNIDADE INJETORA	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
11	1	SERV REVISAR BBA DE ALTA	R\$ 484,00	R\$ 484,00
12	1	SERV DE SCANNER	R\$ 456,00	R\$ 456,00
			TOTAL	R\$ 30.128,00

M. J. MONTANHER & CIA LTDA

 CNPJ 02.668.022/0001-50



ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 VALIDADE 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 VEICULO: DUCATO BAX-1270

03/03/2023

QTD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR. TOTAL
1	VALVULA REGULADORA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1	RETENTOR	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	GAXETA	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1	ANEL DA FLANGE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	ANEL	R\$ 20,00	R\$ 20,00
4	INJETOR COMOM RAIL	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
1	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	CALÇOS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	LIMPA CONTATO	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1	ABRAÇADEIRA TAB416	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	ABRAÇADEIRA 64/83	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	SENSOR DE PRESSÃO	R\$ 570,00	R\$ 570,00
1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 6.080,00	R\$ 6.080,00
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	KIT LIMPEZA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1	KIT BOMBA DE PRESSÃO	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	SERVIÇO DE RETIRAR LAVAR E COLOCAR TANQUE	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1	SERVIÇO DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)	R\$ 960,00	R\$ 960,00
1	SERVIÇO COMMOM RAIL (BICOS)	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1	SERVICO DE AFERIR COM SCANNER	R\$ 220,00	R\$ 220,00
1	SERVICO DE REMOÇÃO E INST TURBO	R\$ 330,00	R\$ 330,00
			R\$ 19.068,00

Montanher & Cia Ltda
 M. J. MONTANHER & CIA LTDA
 CNPJ 02.688.022/0001-50

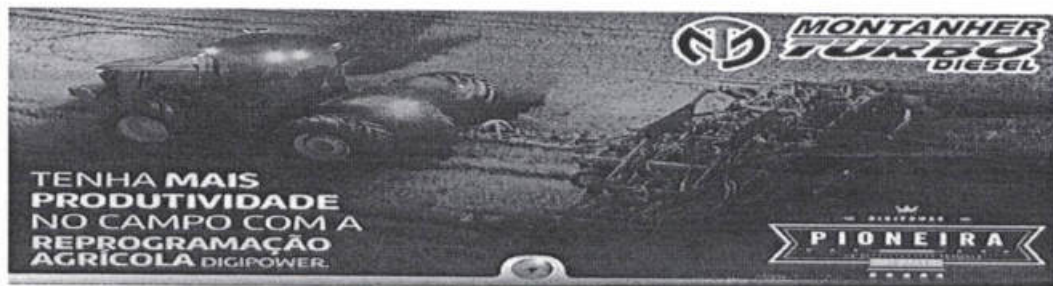


ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 VALIDADE 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 VEICULO: MASSEY 275

03/03/2023

QT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ANEL EXENTRICO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	ANEL RESSALTO	R\$ 550,00	R\$ 550,00
4	BICO INJETOR	R\$ 180,00	R\$ 720,00
1	CABECOTE HIDRAULICO	R\$ 810,00	R\$ 810,00
1	EIXO ACELERADOR	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	ARRUELAS DE VEDACAO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	CALCOS DE AJUSTE BICO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1	JUNTAS P/ BOMBA INJ	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	REPARO BOMBA INJ	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	REPARO BOMBA INJ	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1	KIT LUVA E PISTAO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	MATERIAL LIMPEZA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	KIT SAPATA/ROLETE	R\$ 530,00	R\$ 530,00
1	PALHETA DE ACO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	PLACA FINAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	VALVULA DOSIFICADORA	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1	SERV DE BOMBA E BICO	R\$ 520,00	R\$ 520,00
	TOTAL	R\$	4.171,00

[Handwritten signature]
 M. J. MONTANHER & CIA. LTDA
 CNPJ 02.688.022/0001-50



ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 VALIDADE 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 VEICULO: MASSEY 4292

03/03/2023

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ANEL EXENTRICO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	ANEL RESSALTO	R\$ 550,00	R\$ 550,00
4	BICO INJETOR	R\$ 180,00	R\$ 720,00
1	EIXO ACELERADOR	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	ARRUELAS DE VEDACAO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	CALCOS DE AJUSTE BICO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1	JUNTAS P/ BOMBA INJ	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	REPARO BOMBA INJ	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	REPARO BOMBA INJ	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	KIT LUVA E PISTAO	R\$ 115,00	R\$ 115,00
1	MATERIAL LIMPEZA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	KIT SAPATA/ROLETE	R\$ 490,00	R\$ 490,00
1	PALHETA DE ACO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1	PLACA FINAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	VALVULA DOSIFICADORA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	SERV DE BOMBA E BICO	R\$ 540,00	R\$ 540,00
	TOTAL		R\$ 3.361,00

[Handwritten signature]
 M. J. MONTANHER & CIA. LTDA.
 CNPJ 02.668.022/0001-50



ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 VALIDADE 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 VEICULO: ATRON 2729 PLACAS AYN-5836

03/03/2023

QT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR. TOTAL
4	UNIDADE INJETORA	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
4	BICO INJETOR	R\$ 132,00	R\$ 528,00
4	PINO DE PRESSÃO	R\$ 25,00	R\$ 100,00
4	DISCO INTERMEDIARIO	R\$ 47,00	R\$ 188,00
1	SENSOR DE PRESSÃO	R\$ 710,00	R\$ 710,00
1	VALVULA DE RETORNO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
4	REPARO EXTERNO DA UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 180,00
4	LUVA DE BICO	R\$ 7,00	R\$ 28,00
1	BOMBA ALIMENTADORA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	MODULO	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
1	SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER	R\$ 146,00	R\$ 146,00
1	SERVIÇO DE UNIDADE INJETORA	R\$ 390,00	R\$ 390,00
			R\$ 13.090,00

M. J. MONTANHER & CIA LTDA

 CNPJ 02 688 022/0001-50



ARAPONDIESEL INJECAO DIESEL

ROD PR 323 KM 306 + 510, M, S/N

UMUARAMA-PR - Fone: (44) 3639-2882

arapondiesel2882@hotmail.com

Hora: 13:47 Pg: 1

Romaneio: 016304 Emissão 07/03/2023

Tipo: Orçamento

Cliente: 003434-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Fone: (44) 3664-1320

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Insc.Est.: ISENT0

Endereço: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159

Bairro: CENTRO

Cidade: 003207-ALTO PARAISO/PR

CEP: 87.528-000

Vendedor: 000011-BEATRIZ SMITH JALDI

Condição: 001-A VISTA

Placa: -

KM:

Veículo: PA

Código	Cod.Fabrica	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Unitário	Total
004270	0445020175	BOMBA DE ALTA PRESSAO	BOSCH	1	7.377,00	7.377,00
002613	E57KPD73	FILTRO DE COMBUSTIVEL		1	299,90	299,90
000683	HDF410	FILTRO DIESEL		1	287,15	287,15
000805	0413114003	PORTA INJETOR		6	2.877,00	17.262,00
000786	41020045	REPARO DA BOMBA DE ALTA PRESSAO		1	298,00	298,00
001359	42037001	REPARO DO BICO INJETOR ELETRON. EXTERNO JOGO		1	248,00	248,00
003487	0281006158	SENSOR DE PRESSAO	BOSCH	1	595,50	595,50
003955	0261210170	SENSOR DE ROTACAO		1	723,50	723,50
002311	0928400629	VALVULA DOSIFICADORA MPROP		1	798,00	798,00

14 SubTotal: 27.889,05

Código	Descrição do Serviço	Quantidade	Unitário	Total
000001	SERVIÇO DE AFERIR COM SCANER	1	450,00	450,00
000001	SERVIÇO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO	1	450,00	450,00
000001	SERVIÇO DE REGULAR UNIDADE INJETORA	6	220,00	1.320,00

8 SubTotal: 2.220,00

Total: 30.109,05

(+) Acrescimo: 0,00

(-) Desconto: 0,00

Total Geral: 30.109,05

GARANTIA 3 MESES CONF. ART. 26 INC II LEI 8078/90 -
 PROBLEMAS OCASIONADOS POR CONTAMINAÇÃO DO
 COMBUSTIVEL OU ROMPIMENTO DE LACRES NÃO POSSUEM
 GARANTIA.

PA CARREGADEIRA HYUNDAI

Assinatura

[CNPJ 78.771.524/0001-73]

I.E. 822.06128-14

ARAPONDIESEL BOMBAS
INJETORAS LTDA.

ROD. PR 323 - KM 306+510M

[87507-014 - UMUARAMA PR]



ARAPONDIESEL INJECÃO DIESEL

ROD PR 323 KM 306 + 510, M, S/N

UMUARAMA-PR - Fone: (44) 3639-2882

arapondiesel2882@hotmail.com

Hora: 14:07 Pg: 1

Romaneio: 016423 Emissão 21/03/2023

Tipo: Orçamento

Cliente: 003434-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Fone: (44) 3664-1320

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Insc.Est.: ISENT0

Endereço: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159

Bairro: CENTRO

Cidade: 003207-ALTO PARAISO/PR

CEP: 87.528-000

Vendedor: 000011-BEATRIZ SMITH JALDI

Condição: 001-A VISTA

Placa: BAX-1270

KM:

Veículo: DUCATO

Código	Cod.Fabrica	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Unitário	Total
005552	1422	ABRACADEIRA		1	59,90	59,90
006683	6483	ABRACADEIRA 64X83 MM	DIVERSOS	1	27,23	27,23
001189	F01M100114	ANEL DA FLANGE		1	56,20	56,20
006408	462918	ANEL ORING		1	18,50	18,50
001467	JJ-13	ARRUELAS DE VEDACAO		1	20,00	20,00
003750	0445010318	BOMBA DE ALTA PRESSAO		1	6.050,00	6.050,00
001468	JJ-14	CALCOS DE COMPENSACAO		1	35,00	35,00
002611	HDF409	FILTRO DE COMBUSTIVEL	DELPHI	1	85,80	85,80
001570	F00R0P1466	GAXETA		1	161,80	161,80
004466	0445120074	INJETOR COMMON RAIL		4	1.750,00	7.000,00
005171	3192	KIT BOMBA PRESSAO		1	350,00	350,00
004302	123	KIT LIMPEZA		1	80,00	80,00
000670	LIMPCOM	LIMPA CONTATO		1	17,00	17,00
000981	1460283311	RETENTOR		1	60,00	60,00
004325	0281006325	SENSOR DE PRESSAO	BOSCH	1	550,00	550,00
002217	1460362308	VALVULA REGULADORA	BOSCH	1	596,60	596,60

19 SubTotal: 15.168,03

Código	Descrição do Serviço	Quantidade	Unitário	Total
000001	SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER	1	220,00	220,00
000001	SERVIÇO DE UNIDADE COMMON RAIL	1	1.500,00	1.500,00
000001	SERVIÇO DE BOMBA DE ALTA COMMON RAIL	1	950,00	950,00
000001	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TURBO	1	350,00	350,00
000001	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUE	1	400,00	400,00

5 SubTotal: 3.420,00

Total: 18.588,03

(+) Acrescimo: 0,00

(-) Desconto: 0,00

Total Geral: 18.588,03

GARANTIA 3 MESES CONF. ART. 26 INC II LEI 8078/90 -
PROBLEMAS OCASIONADOS POR CONTAMINAÇÃO DO
COMBUSTIVEL OU ROMPIMENTO DE LACRES NÃO POSSUEM
GARANTIA.

DUCATO PLACA BAX-1270

Assinatura

[CNP] 78.771.524/0001-73

I.E. 822.06128-14

ARAPONDIESEL BOMBAS
INJETORAS LTDA.

ROD. PR 323 - KM 306+510M

[87507-014 - UMUARAMA PR]



ARAPONDIESEL INJECAO DIESEL

ROD PR 323 KM 306 + 510, M, S/N

UMUARAMA-PR - Fone: (44) 3639-2882

arapondiesel2882@hotmail.com

Hora: 15:04 Pg: 1

Romaneio: 016399 Emissão 20/03/2023

Tipo: Orçamento

Cliente: 003434-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Fone: (44) 3664-1320

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Insc.Est.: ISENT0

Endereço: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159

Bairro: CENTRO

Cidade: 003207-ALTO PARAISO/PR

CEP: 87.528-000

Vendedor: 000011-BEATRIZ SMITH JALDI

Condição: 001-A VISTA

Placa: -

KM:

Veiculo: MASSEY 275

Código	Cod.Fabrica	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Unitário	Total
007005	1467	(003294) JG ARRUELAS DE VEDACAO	ROBIEL	1	15,00	15,00
001741	7167-975E	ANEL DE RESSALTO		1	586,30	586,30
004117	7139-540	ANEL EXENTRICO	DELPHI	1	58,00	58,00
000243	5621550	BICO INJETOR	DELPHI	4	162,38	649,52
004874	7167-956L	CABECOTE HIDRAULICO		1	810,00	810,00
001468	JJ-14	CALCOS DE COMPENSACAO		1	17,00	17,00
001458	7123-770K	EIXO ACELERADOR		1	68,00	68,00
001678	1678	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA E TAMPA INSPECAO		1	24,00	24,00
002244	7243-088B	KIT LUVA E PISTAO		1	112,00	112,00
002516	2516	KIT MATERIAL DE LIMPEZA		1	74,90	74,90
004878	7135-108	KIT PALHETA DE ACO	DELPHI	1	166,65	166,65
003509	7135-189	KIT SAPATA E ROLETE		1	476,50	476,50
002592	7135-354B	PLACA FINAL		1	98,60	98,60
000594	9411085029	REPARO DA BOMBA INJETORA	ROBIEL	1	175,00	175,00
001224	7185-628UA	VALVULA DOSIFICADORA		1	167,00	167,00

18 SubTotal: 3.498,47

Código	Descrição do Serviço	Quantidade	Unitário	Total
000001	SERVIÇO DE BOMBA E BICO	1	500,00	500,00

1 SubTotal: 500,00

Total: 3.998,47

(+) Acrescimo: 0,00

(-) Desconto: 0,00

Total Geral: 3.998,47

GARANTIA 3 MESES CONF. ART. 26 INC II LEI 8078/90 -
PROBLEMAS OCASIONADOS POR CONTAMINAÇÃO DO
COMBUSTIVEL OU ROMPIMENTO DE LACRES NÃO POSSUEM
GARANTIA.
MASSEY 275

Assinatura

[CNPJ 78.771.524/0001-73]

I.E. 822.06128-14

ARAPONDIESEL BOMBAS
INJETORAS LTDA.

ROD. PR 323 - KM 306+510M
[87507-014 - UMUARAMA PR]



ARAPONDIESEL INJECAO DIESEL

ROD PR 323 KM 306 + 510, M, S/N

UMUARAMA-PR - Fone: (44) 3639-2882

arapondiesel2882@hotmail.com

Hora: 14:36 Pg: 1

Romaneio: 016396 Emissão 20/03/2023

Tipo: Orçamento

Cliente: 003434-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Fone: (44) 3664-1320

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Insc.Est.: ISENT0

Endereço: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159

Bairro: CENTRO

Cidade: 003207-ALTO PARAISO/PR

CEP: 87.528-000

Vendedor: 000011-BEATRIZ SMITH JALDI

Condição: 001-A VISTA

Placa: -

KM:

Veiculo: MASSEY 4292

Placa: -		RM:				
Código	Cod.Fabrica	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Unitário	Total
001065	7180-377A	ANEL DE RESSALTO	DELPHI	1	564,90	564,90
004117	7139-540	ANEL EXENTRICO		1	58,80	58,80
001467	JJ-13	ARRUELAS DE VEDACAO		1	15,00	15,00
000383	6980502	BICO INJETOR		4	176,50	706,00
001187	CAU	CALCO P/ BICOS INJETORES	DELPHI	1	18,90	18,90
001458	7123-770K	EIXO ACELERADOR		1	84,40	84,40
001678	1678	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA E TAMPA INSPECAO		1	24,20	24,20
002244	7243-088B	KIT LUVA E PISTAO		1	103,40	103,40
002516	2516	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	DELPHI	1	60,00	60,00
004878	7135-108	KIT PALHETA DE ACO		1	166,65	166,65
003509	7135-189	KIT SAPATA E ROLETE		1	487,60	487,60
002592	7135-354B	PLACA FINAL		1	98,60	98,60
000594	9411085029	REPARO DA BOMBA INJETORA	ROBIEL	1	176,00	176,00
001573	7123-490	VALVULA DOSIFICADORA		1	158,40	158,40
				17	SubTotal:	2.722,85

Código	Descrição do Serviço	Quantidade	Unitário	Total
000001	SERVIÇO DE BOMBA E BICO	1	500,00	500,00
		1	SubTotal:	500,00
		Total:		3.222,85
		(+) Acrescimo:		0,00
		(-) Desconto:		0,00
		Total Geral:		3.222,85

GARANTIA 3 MESES CONF. ART. 26 INC II LEI 8078/90 -
PROBLEMAS OCASIONADOS POR CONTAMINAÇÃO DO
COMBUSTIVEL OU ROMPIMENTO DE LACRES NÃO POSSUEM
GARANTIA.
MASSY 4292

Assinatura

[CNPJ 78.771.524/0001-73]
I.E. 822.06128-14
ARAPONDIESEL BOMBAS
INJETORAS LTDA.
ROD. PR 323 - KM 306+510M
[87507-014 - UMUARAMA PR]

**ARAPONDIESEL INJECÃO DIESEL**

ROD PR 323 KM 306 + 510, M, S/N

UMUARAMA-PR - Fone: (44) 3639-2882

arapondiesel2882@hotmail.com

Hora: 16:18 Pg: 1

017

Romaneio: 016382 Emissão 17/03/2023

Tipo: Orçamento

Cliente: 003434-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Fone: (44) 3664-1320

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Insc.Est.: ISENT0

Endereço: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159

Bairro: CENTRO

Cidade: 003207-ALTO PARAISO/PR

CEP: 87.528-000

Vendedor: 000011-BEATRIZ SMITH JALDI

Condição: 001-A VISTA

Placa: AYN-5836

KM:

Veículo: VEICULO

Código	Cod.Fabrica	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Unitário	Total
000368	0433171100	BICO INJETOR		4	134,50	538,00
000962	1467030309	BOMBA ALIMENTADORA		1	1.118,40	1.118,40
000635	F002220003	DISCO INTERMEDIARIO		4	38,90	155,60
003297	6000301	LUVA DE BICO MBB MENOR	ROBIEL	4	6,30	25,20
004401	8261	MODULO ADM		1	3.700,00	3.700,00
000630	F00ZB20001	PINO DE PRESSAO	BOSCH	4	26,00	104,00
001359	42037001	REPARO DO BICO INJETOR ELETRON. EXTERNO		4	45,00	180,00
003821	A0071534328	SENSOR DE PRESSAO		1	655,00	655,00
005069	0414799005	UNIDADE INJETORA MBB		4	1.436,80	5.747,20
000554	2418559045	VALVULA DE PRESSAO	BOSCH	1	168,80	168,80

28 SubTotal: 12.392,20

Código	Descrição do Serviço	Quantidade	Unitário	Total
000001	SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER	1	140,00	140,00
000001	SERVIÇO DE UNIDADE INJETORA	1	380,00	380,00

2 SubTotal: 520,00

Total: 12.912,20

(+) Acrescimo: 0,00

(-) Desconto: 0,00

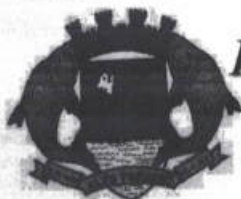
Total Geral: 12.912,20

GARANTIA 3 MESES CONF. ART. 26 INC II LEI 8078/90 -
PROBLEMAS OCASIONADOS POR CONTAMINAÇÃO DO
COMBUSTIVEL OU ROMPIMENTO DE LACRES NÃO POSSUEM
GARANTIA.

ATRON 2729 PLACA AYN-5836

Assinatura

[CNPJ 78.771.524/0001-73]
I.E. 822.06128-14
ARAPONDIESEL BOMBAS
INJETORAS LTDA.
ROD. PR 323 - KM 306+510M
[87507-014 - UMUARAMA PR]



DA.: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR E CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação objetivando **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, num valor máximo de R\$ 68.491,15 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Ainda para fim do cumprimento do parágrafo 3º, Art. 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019, fazer indicação de recursos da espécie.

Alto Paraíso - PR., 12 de Abril de 2023.

JOB REZENDE NETO

Secretario Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

019

Alto Paraíso - PR., 12 de Abril de 2023.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso

NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, num valor máximo de R\$ 68.491,15 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos). Essa contratação será executada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão.

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Eletrônico.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

JOB REZENDE NETO

Secretário Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal.
Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 12/04/2023.

A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, aplicar-se a o § 2º, do Inciso V do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, aplicar-se os benefícios aos itens exclusivos.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

020

JUSTIFICATIVA

O presente processo trata de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A imprescindibilidade da contratação já foi justificada pelo secretário geral de administração.

O valor máximo a ser pago será de R\$ 68.491,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos), de acordo com a cotação enviada, dando-se desta forma cumprimento ao disposto no artigo 43, IV da Lei 8.666/93 e terá vigência de 12 meses.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

Ainda em tempo, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, o prefeito proferiu em seu despacho o que segue:

A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, aplicar-se a o § 2º, do Inciso V do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para aquisição mencionada.

Alto Paraíso - PR, 12 de Abril de 2023.

Valdemir Ribeiro Sparapan
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Valor Estimado – R\$:	R\$ 68.491,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
11306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11349	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11373	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11412	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11489	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11504	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11571	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11598	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		VEICULAR		
11693	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11708	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11813	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11828	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
12420	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12463	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12530	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
16507	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16550	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16593	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16860	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16903	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17047	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17163	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17274	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17364	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		DE V		
17407	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
12569	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12646	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12661	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12756	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12771	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
13318	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13361	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13404	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13447	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13475	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
16637	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16676	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16927	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16966	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR****CNPJ 95.640.736/0001-30****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

17065	339039190400	VEICULAR SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17181	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17292	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17422	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA

Ressaltamos que, para fins de atendimento ao Decreto Federal 10.024/2019, as dotações transcritas acima podem possuir recursos provenientes de transferências voluntárias.

Alto Paraíso – PR., 12 de Abril de 2023.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

025

PORTARIA N.º 073/2023

DATA: 29/03/2023

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2023/2024.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Márcia Juliana Nogueira da Silva CPF nº 031.550.829-92; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 095/2022.

4º). Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 30/03/2023
Edição N.º 12691



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL”**. A qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

1. DA LICITAÇÃO

1.1. OBJETO: É objeto da presente licitação a **“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL”**, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 27/04/2023.

1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 13h45min do dia 27/04/2023.

1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h46min do dia 27/04/2023.

1.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.2.5. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.2.6. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

1.2.7. INFORMAÇÕES:

1.2.7.1. Endereço: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

1.2.7.2. Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan

1.2.7.3. E-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1.2.7.4. Telefone: (44) 3664-1320 – Ramal 215.

1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE Alto Paraíso - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

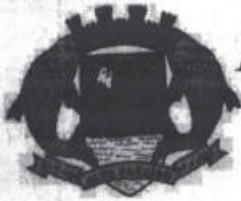
2.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, a **presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.**

2.2.1 Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.**

2.2.2 Justifica-se, ainda, o incentivo aos micros, pequenas empresas e equiparadas de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas junto a essas empresas.

2.2.3 Para este incentivo, a administração está levando em consideração o objeto do certame que pode ser fornecido por várias empresas sediadas dentro da limitação jurídica.

2.2.4 Os entendimentos acerca do tratamento diferenciado concedido às empresas enquadradas encontram-se amparado com base no prejulgado nº 27, Acórdão 2122/2019, Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nº 26 de 31/07/2019, Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2.2.5 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial expedida no máximo a 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento das propostas, ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida pelo representante legal ou autorizado no ato do Credenciamento.

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.3. Consórcio de proponentes

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

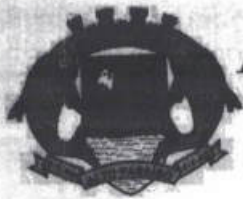
Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção "Acesso Identificado".

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

029

senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

42.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.altoparaiso.pr.gov.br em “Processos Licitatórios” ou em www.bll.org.br.

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042- 9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** ou pela Prefeitura do Município de Alto Paraíso, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

030

- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma BLL**, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.

6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL **deverão considerar valor unitário**, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo do maquinário neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.4. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", para evitar a identificação da empresa.**

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.8. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.9. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.13. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação imediata das Arrematantes

7.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos, devendo realizar **upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 deste edital**, no prazo estabelecido no item 1.2.1, que servirão para **adjudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um item for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

7.1.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.1.4. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

7.1.5. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.6. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.1.7. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7.1.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL);

7.2.1.5. Alvará de Licença e Funcionamento;

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.5.1. **Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.**

7.5.2. Termo de Declarações, subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)

7.5.2.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexo, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.5.3. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo II, caso o responsável pela assinatura do documento, não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

8.1. A Empresa vencedora, deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaíso@yhao.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.**

8.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

9.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

9.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema “BLL”, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

9.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- 9.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 7 deste edital.

10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.10. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.**

11.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.**

11.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

11.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12. DOS RECURSOS

12.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro **somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.**

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "Interp. Recursos")**.

12.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo "**Contrarrazão**") **no prazo de 03(três) dias corridos**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

13.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.

13.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

14. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

14.2. A contratação será celebrada com duração, **de até 12 (doze) meses**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

14.3. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

14.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

14.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

14.6. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93

14.7. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
11306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11349	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11373	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11412	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11489	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11504	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11571	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11598	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11693	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11708	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11813	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11828	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
12420	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12463	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12530	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
16507	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16550	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16593	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16860	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16903	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17047	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17163	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17274	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17364	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17407	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
12569	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12646	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12661	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12756	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12771	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
13318	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13361	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13404	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13447	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13475	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
16637	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16676	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16927	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16966	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17065	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17181	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17292	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17422	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA

14.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

14.9. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a requisição de compras, com as informações contidas na Nota de Empenho, com referência de cada Programa.

14.10. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Compras.

14.11. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

14.12. Os preços são fixos e irrevogáveis.

15. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

15.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **10 [dez]** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 e outras previsões:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

16.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

16.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

16.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item 1.2.7, deste Edital.

17.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.4. Assegura-se ao Município de Alto Paraíso o direito de:

17.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

17.4.2. Adiar a data da sessão pública;

17.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

17.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

17.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

17.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

17.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.8. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- 17.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 17.11. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 17.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.
- 17.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.14. O foro da cidade de Xambrê, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.
- 17.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.
- 17.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Departamento de Licitações e Contratos, situada a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.
- 17.17. Este edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento/Procuração;

Anexo III – Modelo de Carta-Proposta;

Anexo IV – TERMO DE DECLARAÇÕES: Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Alto Paraíso/PR, em 12 de Abril de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

045

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 025/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 00/04/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

OBJETO: É objeto da presente licitação a **“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL”**, conforme descritos a seguir:

Lote I - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	JG	01	7.377,00	7.377,00
02	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JG	01	299,90	299,90
03	FILTRO DIESEL	UND	01	287,15	287,15
04	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	01	723,50	723,50
05	REPARO DO INJETOR	UND	01	248,00	248,00
06	PORTA INJETOR	UND	06	2.877,00	17.262,00
07	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	01	298,00	298,00
08	VALVULA DOSIFICADORA	UND	01	798,00	798,00
09	SENSOR DE PRESSÃO	UND	01	595,50	595,50
10	SERV DE REGULAR UNIDADE INJETORA	SRVÇ	06	218,00	1.308,00
11	SERV REVISAR BBA DE ALTA	SRVÇ	01	450,00	450,00
12	SERV DE SCANNER	SRVÇ	01	450,00	450,00

VALOR TOTAL 30.097,05

Lote II - DUCATO BAX-1270

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALVULA REGULADORA	JG	01	596,60	596,60
02	RETENTOR	JG	01	60,00	60,00
03	GAXETA	UND	01	161,80	161,80
04	ANEL DA FLANGE	UND	01	50,00	50,00
05	ANEL	UND	01	18,50	18,50
06	INJETOR COMOM RAIL	UND	04	1.750,00	7.000,00
07	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	UND	01	20,00	20,00
08	CALÇOS DE COMPENSAÇÃO	UND	01	35,00	35,00
09	LIMPA CONTATO	UND	01	17,00	17,00
10	ABRAÇADEIRA TAB416	UND	01	59,90	59,90
11	ABRAÇADEIRA 64/83	UND	01	27,23	27,23
12	SENSOR DE PRESSÃO	UND	01	550,00	550,00
13	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UND	01	6.050,00	6.050,00

VALOR TOTAL 10.770,05



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

046

14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	01	85,80	85,80
15	KIT LIMPEZA	UND	01	80,00	80,00
16	KIT BOMBA DE PRESSÃO	UND	01	350,00	350,00
17	SERVIÇO DE RETIRAR LAVAR E COLOCAR TANQUE	SRVC	01	400,00	400,00
18	SERVIÇO DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)	SRVC	01	950,00	950,00
19	SERVIÇO COMMON RAIL (BICOS)	SRVC	01	1.500,00	1.500,00
20	SERVICO DE AFERIR COM SCANER	SRVC	01	220,00	220,00
21	SERVICO DE REMOÇÃO E INST TURBO	SRVC	01	330,00	330,00

VALOR TOTAL 18.561,83

Lote III – TRATOR MASSEY FERGUSON 275

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANEL EXENTRICO	UND	01	58,00	58,00
02	ANEL RESSALTO	UND	01	550,00	550,00
03	BICO INJETOR	UND	04	162,38	649,52
04	CABECOTE HIDRAULICO	UND	01	810,00	810,00
05	EIXO ACELERADOR	UND	01	68,00	68,00
06	ARRUELAS DE VEDACAO	UND	01	15,00	15,00
07	CALCOS DE AJUSTE BICO	UND	01	16,00	16,00
08	JUNTAS P/ BOMBA INJ	UND	01	24,00	24,00
09	REPARO BOMBA INJ	UND	01	160,00	160,00
10	KIT LUVA E PISTAO	UND	01	100,00	100,00
11	MATERIAL LIMPEZA	UND	01	66,00	66,00
12	KIT SAPATA/ROLETE	UND	01	476,50	476,50
13	PALHETA DE ACO	UND	01	160,00	160,00
14	PLACA FINAL	UND	01	98,60	98,60
15	VALVULA DOSIFICADORA	UND	01	155,00	155,00
16	SERV DE BOMBA E BICO	SRVC	01	500,00	500,00

VALOR TOTAL 3.906,62

Lote IV- TRATOR MASSEY FERGUSON 4292

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANEL EXENTRICO	UND	01	58,80	58,80
02	ANEL RESSALTO	UND	01	550,00	550,00
03	BICO INJETOR	UND	04	176,50	706,00
04	EIXO ACELERADOR	UND	01	70,00	70,00
05	ARRUELAS DE VEDACAO	UND	01	15,00	15,00
06	CALCOS DE AJUSTE BICO	UND	01	16,00	16,00
07	JUNTAS P/ BOMBA INJ	UND	01	24,20	24,20
08	REPARO BOMBA INJ	UND	01	160,00	160,00
09	KIT LUVA E PISTAO	UND	01	103,40	103,40
10	MATERIAL LIMPEZA	UND	01	60,00	60,00
11	KIT SAPATA/ROLETE	UND	01	487,60	487,60
12	PALHETA DE ACO	UND	01	166,65	166,65
13	PLACA FINAL	UND	01	98,60	98,60
14	VALVULA DOSIFICADORA	UND	01	158,40	158,40



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

15	SERV DE BOMBA E BICO	SRVC	01	500,00	500,00
----	----------------------	------	----	--------	--------

VALOR TOTAL 3.174,65

Lote V – CAMINHAO BASCULANTE AYN-5836

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNIDADE INJETORA	UND	04	1.400,00	5.600,00
02	BICO INJETOR	UND	04	132,00	528,00
03	PINO DE PRESSÃO	UND	04	25,00	100,00
04	DISCO INTERMEDIARIO	UND	04	38,90	155,60
05	SENSOR DE PRESSÃO	UND	01	655,00	655,00
06	VALVULA DE RETORNO	UND	01	168,80	168,80
07	REPARO EXTERNO DA UNIDADE	UND	04	45,00	180,00
08	LUVA DE BICO	UND	04	6,30	25,20
09	BOMBA ALIMENTADORA	UND	01	1.118,40	1.118,40
10	MODULO	UND	01	3.700,00	3.700,00
11	SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER	UND	01	140,00	140,00
12	SERVIÇO DE UNIDADE INJETORA	UND	01	380,00	380,00

VALOR TOTAL 12.751,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 68.491,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Condições:

- Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
- Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

JOSE APARECIDO DA SILVA
 Secretário de Serviços Rodoviários



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

Por este instrumento, a empresa _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, outorga poderes a _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, para representá-la no Pregão Eletrônico nº ____/2023 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total Estimado

1) Prazo de validade da proposta de ____ (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Razão Social da Empresa Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

Local e Data

 (assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº ____/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MINUTA CONTRATO DE COMPRAS Nº **/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº *****, com sede *****, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr(a). *****, portador do RG nº ***, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento na *****, homologada pelo Decreto nº **/2021 em ** de **** de 2021, em ** de *** de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR DO TIPO INDUSTRIAL, CONFORME ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL.

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total	Marca

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Marileide Pereira da Silva Lopes como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de _____ ().

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº ____/2023 e Contrato nº ____/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
11306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11349	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11373	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11412	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11489	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11504	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11571	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11598	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11693	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11708	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11813	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11828	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
12420	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MANUTENCAO DE V		RODOVIARIOS
12463	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12530	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
16507	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16550	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16593	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16860	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16903	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17047	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17163	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17274	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17364	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17407	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
12569	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12646	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12661	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12756	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12771	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
13318	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13361	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13404	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13447	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13475	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
16637	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16676	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16927	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16966	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17065	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17181	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17292	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17422	339039190400	SERVICOS GERAIS DE	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

	MECANICA VEICULAR	ASSISTENCIA SOCIA
--	-------------------	-------------------

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência terá início em _____ com término em _____, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
 - 1) advertência;
 - 2) multa;
 - 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

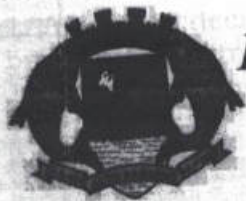
1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, ** de ***** de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal Contratante

Contratada

Testemunhas

* Se necessário a presente minuta será alterada para eventual adequação a legislação vigente.

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

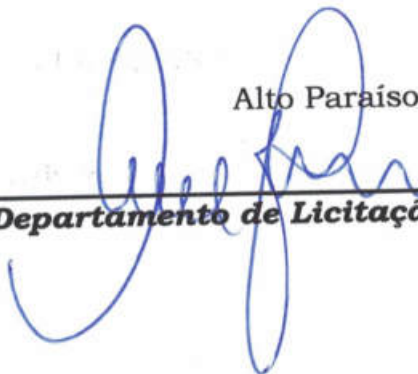
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 043/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2023, para análise e posterior emissão de parecer.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 12 de Abril de 2023.



Departamento de Licitação



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 025/2023

Processo Administrativo nº 043/2023

Objeto: “Contratação de uma empresa para fornecimento de peças e serviços de reposição na pá carregadeira Hyundai HL-740, FIAT Ducato BAX-1270, Trator Massey Ferguson 275, Trator Massey Ferguson 4292 e caminhão basculante Atron 2729 AYN-5836, conforme Termo de Referência e demais anexos do deste Edital.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2023, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a contratação de uma empresa para fornecimento de peças e serviços de reposição em veículos e maquinários da Prefeitura Municipal.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens e serviços comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, “*bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio*” (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais bens e serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.

Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, e,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 059

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

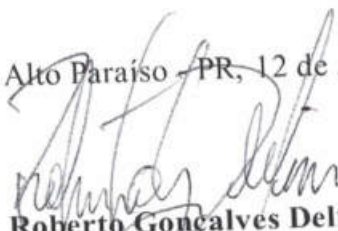
subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 **dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.**

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 12 de Abril de 2023.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 060

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 025/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA**, para o seguinte.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL”.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafetal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR.** (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 27/04/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 13h45min do dia 27/04/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h46min do dia 27/04/2023.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 68.491,15 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Abril de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicações legais

061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS n.º 001/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.247.337/0001-50, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG n.º 35.868.656-8, e CPF n.º 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.588.763/0001-29, COM EDE Av. Rolândia, 3590, Lote 18b, Quadra 26 CEP 87.650-170, Umuarama - PR, telefone (44) 99751-8853, e-mail: contato@cabralconstrucoes.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. WALACE DIEGO FABRIN CABRAL, brasileiro, portador do RG n.º 8.359.775-5 e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 055.910.349-26, doravante denominado CONTRATADA, como segue:

OBJETO: Constitui objeto do presente termo apostilamento ao contrato n.º 001/2023, formalizar a prorrogação do prazo de Execução do contrato em epígrafe.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa, justificativa Técnica do Departamento de Engenharia, Parecer Jurídico aprovando, bem como o comum acordo entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a "CLAUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS" do contrato n.º 001/2023 prorrogando-se para mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da emissão de ordem de serviço pelo Município.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias de Abril de 2023.

-MARCOS ALEX DE OLIVEIRA-

Prefeito Municipal

CABRAL & CABRAL ENGENHARIA LTDA.

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Susana Ferreira Graciano

RG. 6.130.527-0

Nome: Joyce da S. F. Vergentino

RG. 9.854.182-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 025/2023

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

Nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal n.º 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivatê/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR. (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal n.º 109/2021 de 08 de Junho de 2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 27/04/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 13h45min do dia 27/04/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h46min do dia 27/04/2023.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 68.491,15 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal n.º 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal n.º 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3864-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bli.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Abril de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 77/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, CONFORME EDITAL N.º 001/2021, MARÇO DE 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n.º 001/2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado, CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo - PSS n.º 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto n.º 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital n.º 01/2021.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO CPF	Classificação
4320	MURIEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	121.197.389-12

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições;
- Justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência;
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de antecedentes cíveis e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Juízo;
- Atestado de Saúde Mental;
- Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificaca.html>
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA, (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de convocados.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO OESTE, 12 (doze) de ABRIL de 2.023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 332/2023

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE: CEDER a contar do dia 11 de Abril de 2023, a cedência das servidoras abaixo relacionadas para ocupar o cargo de Auxiliar de Inspeção Animal - Bovino, convocada pelo Processo Seletivo n.º 02/2022, lotadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente através do Processo de Cooperação Técnica e a SDA/MAPA - processo n.º 21034.002896/2021-87, junto a Astra Ltda.

CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO ANIMAL - BOVINO

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
FRANCIELE DE SOUZA DOMINGUES	326.759.118-01	Aux. de Inspeção Animal - Bovino
SHEILA MARINA PINHEIRO	052.939.909-18	Aux. de Inspeção Animal - Bovino

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 11 de Abril de 2.023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 335/2023

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE: CONCEDER à servidora MARIA MADELENA GIMENES SOUZA, RG. n.º 3.909.370, ocupante do cargo de Enfermeira da Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira F. Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referendadas pelo Conselho Municipal de Saúde, a contar do dia 02/05/2023 a 31/05/2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 12 de Abril de 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

PORTARIA N.º 336/2023

**BLL COMPRAS**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 25/2023**Nº PROC. ADM. 43/2023**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN e tendo como autoridade DERCIO JARDIM JUNIOR.

PUBLICAÇÃO: 14/04/2023 09:13
INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/04/2023 09:30
FIM REC. PROPOSTA: 27/04/2023 13:30
INÍCIO DISPUTA: 27/04/2023 13:46
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 68.491,1500

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

Para demais informações contato via e-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br, telefone: 4436441320 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bpkz%5Dc9W5qigQSG_14ZUBcUad6z_ZQN11y10YBnek16RrRHqV8CIsT%2FkLQL8TIN2OZNbc0dbcHjp0p9e5yhaNvuwbJ_17k38MCIAj_11915PGXlc%3D


VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

ALTO PARAÍSO-PR - 14/04/2023

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município ALTO PARAÍSO

Entidade Executora MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2023

Modalidade* Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 25

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* 0432023

Descrição do Objeto* CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 1130633903039990009021545100

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 68.491,15

Data de Lançamento do Edital 12/04/2023

Data da Abertura das Propostas 27/04/2023

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME?

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Confirmar

CPF: 6633488971 (Logout)

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
Processo Administrativo Nº 43/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 14/04/2023 09:13:45

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 7.377,00
Descrição: BOMBA DE ALTA PRESSAO			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 108	DENSO / DIVERSOS	7.377,00	
PARTICIPANTE 126	BOSCH / HYUNDAI	6.860,00	
			Val. Ref.: 299,90
Item: 2	Quant.: 1	Unidade: UN	
Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 126	BOSCH / HYUNDAI	275,00	
PARTICIPANTE 108	TEC FIL / DIVERSOS	299,90	
			Val. Ref.: 287,15
Item: 3	Quant.: 1	Unidade: UN	
Descrição: FILTRO DIESEL			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 108	TEC FIL / DIVERSOS	287,15	
PARTICIPANTE 126	BOSCH / HYUNDAI	264,00	
			Val. Ref.: 723,50
Item: 4	Quant.: 1	Unidade: UN	
Descrição: SENSOR DE ROTAÇÃO			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 108	BOSCH / DIVERSOS	723,50	
PARTICIPANTE 126	BOSCH / HYUNDAI	665,00	
			Val. Ref.: 248,00
Item: 5	Quant.: 1	Unidade: UN	
Descrição: REPARO DO INJETOR			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 126	BOSCH / HYUNDAI	228,00	
PARTICIPANTE 108	BOSCH / DIVERSOS	248,00	
			Val. Ref.: 2.877,00
Item: 6	Quant.: 6	Unidade: PÇ	
Descrição: PORTA INJETOR			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 108	BOSCH / DIVERSOS	2.877,00	
PARTICIPANTE 126	BOSCH / HYUNDAI	2.650,00	
			Val. Ref.: 298,00
Item: 7	Quant.: 1	Unidade: UN	
Descrição: REPARO DA BOMBA DE ALTA			

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	BOSCH / HYUNDAI	274,00
PARTICIPANTE 108	BOSCH / DIVERSOS	298,00
Item: 8 Quant.: 1 Unidade: PÇ		Val. Ref.: 798,00
Descrição: VALVULA DOSIFICADORA		

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	BOSCH / DIVERSOS	798,00
PARTICIPANTE 126	BOSCH / HYUNDAI	734,00
Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UN		Val. Ref.: 595,50
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO		

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	BOSCH / HYUNDAI	548,00
PARTICIPANTE 108	BOSCH / DIVERSOS	595,50
Item: 10 Quant.: 6 Unidade: SEV		Val. Ref.: 218,00
Descrição: SERV DE REGULAR UNIDADE INJETORA		

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	SERVIÇOS / DIVERSOS	218,00
PARTICIPANTE 126	PROPRIO / HYUNDAI	200,00
Item: 11 Quant.: 1 Unidade: SEV		Val. Ref.: 450,00
Descrição: SERV REVISAR BBA DE ALTA		

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	PROPRIO / HYUNDAI	414,00
PARTICIPANTE 108	SERVIÇOS / DIVERSOS	450,00
Item: 12 Quant.: 1 Unidade: SEV		Val. Ref.: 450,00
Descrição: SERV DE SCANEAR		

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	SERVIÇOS / DIVERSOS	450,00
PARTICIPANTE 126	PROPRIO / HYUNDAI	414,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN	Val. Ref.: 596,60
Descrição: VALVULA REGULADORA	

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	BOSCH / DUCATO	548,00
PARTICIPANTE 115	VALEO / VALEO	596,60
PARTICIPANTE 016	bosch	596,60
PARTICIPANTE 129	WABCO / DIVERSOS	596,60
Item: 2 Quant.: 1 Unidade: PÇ		Val. Ref.: 60,00
Descrição: RETENTOR		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	SABÓ / DIVERSOS	60,00
PARTICIPANTE 016	sabo	60,00
PARTICIPANTE 115	SABÓ / SABÓ	60,00
PARTICIPANTE 090	BOSCH / DUCATO	55,00
Item: 3	Quant.: 1	Unidade: UN
Descrição: GAXETA		Val. Ref.: 161,80

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	WURTH / DIVERSOS	161,80
PARTICIPANTE 090	BOSCH / DUCATO	148,00
PARTICIPANTE 016	sabo	161,80
PARTICIPANTE 115	WHURT / WHURT	161,00
Item: 4	Quant.: 1	Unidade: PÇ
Descrição: ANEL DA FLANGE		Val. Ref.: 50,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	orion	50,00
PARTICIPANTE 115	WHURT / WHURT	50,00
PARTICIPANTE 090	BOSCH / DUCATO	46,00
PARTICIPANTE 129	IMCE / DIVERSOS	50,00
Item: 5	Quant.: 1	Unidade: PÇ
Descrição: ANEL		Val. Ref.: 18,50

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	IMCE / DIVERSOS	18,50
PARTICIPANTE 090	BOSCH / DUCATO	17,00
PARTICIPANTE 115	WHURT / WHURT	18,50
PARTICIPANTE 016	orion	18,50
Item: 6	Quant.: 4	Unidade: UN
Descrição: INJETOR COMOMM RAIL		Val. Ref.: 1.750,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	bosch	1.750,00
PARTICIPANTE 129	BOSCH / DIVERSOS	1.750,00
PARTICIPANTE 115	VALEO / VALEO	1.750,00
PARTICIPANTE 090	BOSCH / MASSEY	1.610,00
Item: 7	Quant.: 1	Unidade: PÇ
Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO		Val. Ref.: 20,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	BOSCH / DUCATO	18,00
PARTICIPANTE 129	MASTER / DIVERSOS	20,00
PARTICIPANTE 115	WHURT / WHURT	20,00
PARTICIPANTE 016	bosch	20,00
Item: 8	Quant.: 1	Unidade: PÇ
Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO		Val. Ref.: 35,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: CALÇOS DE COMPESAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	bosch	35,00
PARTICIPANTE 115	WHURT / WHURT	35,00
PARTICIPANTE 129	MASTER / DIVERSOS	32,00
PARTICIPANTE 090	BOSCH / DUCATO	32,00
		Val. Ref.: 17,00

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UN

Descrição: LIMPA CONTATO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	WURTH / DIVERSOS	17,00
PARTICIPANTE 090	WHITE LUB / DUCATO	15,00
PARTICIPANTE 016	orbi	17,00
PARTICIPANTE 115	WHURT / WHURT	17,00
		Val. Ref.: 59,90

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: UN

Descrição: ABRAÇADEIRA TAB416

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	disa	59,90
PARTICIPANTE 115	WHURT / WHURT	59,90
PARTICIPANTE 090	FIAT / DUCATO	55,00
PARTICIPANTE 129	SUPRENS / DIVERSOS	59,90
		Val. Ref.: 27,23

Item: 11 Quant.: 1 Unidade: UN

Descrição: ABRAÇADEIRA 64/83

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	FIAT / DUCATO	24,00
PARTICIPANTE 115	WHURT / WHURT	27,00
PARTICIPANTE 016	disa	27,23
PARTICIPANTE 129	SUPRENS / DIVERSOS	27,23
		Val. Ref.: 550,00

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: PÇ

Descrição: SENSOR DE PRESSÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	BOSCH / DIVERSOS	550,00
PARTICIPANTE 016	bosch	550,00
PARTICIPANTE 115	FIAT / FIAT	506,00
PARTICIPANTE 090	BOSCH / DUCATO	506,00
		Val. Ref.: 6.050,00

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: UN

Descrição: BOMBA DE ALTA PRESSAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	BOSCH / DUCATO	5.566,00
PARTICIPANTE 115	VALEO / VALEO	6.050,00
PARTICIPANTE 016	bosch	6.050,00
PARTICIPANTE 129	DENSO / DIVERSOS	6.050,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Val. Ref.: 85,80

Item: 14 Quant.: 1
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL

Unidade: PÇ

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	TEC FIL / DIVERSOS	85,80
PARTICIPANTE 016	tecfil	85,80
PARTICIPANTE 115	TECFIL / TECFIL	85,80
PARTICIPANTE 090	BOSCH / DUCATO	78,00

Val. Ref.: 80,00

Item: 15 Quant.: 1
Descrição: KIT LIMPEZA

Unidade: UN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	PROPRIO / DUCATO	73,00
PARTICIPANTE 129	WURTH / DIVERSOS	80,00
PARTICIPANTE 115	WHURT / WHURT	80,00
PARTICIPANTE 016	proprio	80,00

Val. Ref.: 350,00

Item: 16 Quant.: 1
Descrição: KIT BOMBA DE PRESSÃO

Unidade: UN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	DENSO / DIVERSOS	350,00
PARTICIPANTE 016	bosch	350,00
PARTICIPANTE 115	VALEO / VALEO	350,00
PARTICIPANTE 090	BOSCH / DUCATO	322,00

Val. Ref.: 400,00

Item: 17 Quant.: 1
Descrição: SERVIÇO DE RETIRAR LAVAR E COLOCAR TANQUE

Unidade: SEV

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	PROPRIO / DUCATO	368,00
PARTICIPANTE 115	SERVIÇO / SERVIÇO	400,00
PARTICIPANTE 129	SERVIÇOS / DIVERSOS	400,00
PARTICIPANTE 016	proprio	400,00

Val. Ref.: 950,00

Item: 18 Quant.: 1
Descrição: SERVIÇO DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)

Unidade: SEV

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	proprio	950,00
PARTICIPANTE 129	SERVIÇOS / DIVERSOS	950,00
PARTICIPANTE 115	SERVIÇO / SERVIÇO	950,00
PARTICIPANTE 090	PROPRIO / DUCATO	874,00

Val. Ref.: 1.500,00

Item: 19 Quant.: 1
Descrição: SERVIÇO COMMOM RAIL (BICOS)

Unidade: SEV

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	PROPRIO / DUCATO	1.380,00
PARTICIPANTE 115	SERVIÇO / SERVIÇO	1.500,00
PARTICIPANTE 129	SERVIÇOS / DIVERSOS	1.500,00
PARTICIPANTE 016	proprio	1.500,00
		Val. Ref.: 220,00

Item: 20 Quant.: 1 Unidade: SEV

Descrição: SERVICO DE AFERIR COM SCANNER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	proprio	220,00
PARTICIPANTE 115	SERVIÇO / SERVIÇO	220,00
PARTICIPANTE 129	SERVIÇOS / DIVERSOS	220,00
PARTICIPANTE 090	PROPRIO / DUCATO	202,00
		Val. Ref.: 330,00

Item: 21 Quant.: 1 Unidade: SEV

Descrição: SERVICO DE REMOÇÃO E INST TURBO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	PROPRIO / DUCATO	310,00
PARTICIPANTE 115	SERVIÇO / SERVIÇO	330,00
PARTICIPANTE 016	proprio	330,00
PARTICIPANTE 129	SERVIÇOS / DIVERSOS	330,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: PÇ **Val. Ref.: 58,00**
Descrição: ANEL EXENTRICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	53,00
PARTICIPANTE 056	DELPHI / DIVERSOS	58,00
		Val. Ref.: 550,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: PÇ

Descrição: ANEL RESSALTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	DELPHI / DIVERSOS	550,00
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	506,00
		Val. Ref.: 162,38

Item: 3 Quant.: 4 Unidade: PÇ

Descrição: BICO INJETOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	150,00
PARTICIPANTE 056	BOSCH / DIVERSOS	162,38
		Val. Ref.: 810,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: PÇ

Descrição: CABECOTE HIDRAULICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	DELPHI / DIVERSOS	810,00
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	745,00

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: PÇ

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: EIXO ACELERADOR Val. Ref.: 68,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	62,00
PARTICIPANTE 056	MASTER / DIVERSOS	68,00

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 15,00

Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	IMCE / DIVERSOS	15,00
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	13,00

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 16,00

Descrição: CALCOS DE AJUSTE BICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	15,00
PARTICIPANTE 056	MASTER / DIVERSOS	16,00

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 24,00

Descrição: JUNTAS P/ BOMBA INJ

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	SABO / DIVERSOS	24,00
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	22,00

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 160,00

Descrição: REPARO BOMBA INJ

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	148,00
PARTICIPANTE 056	BOSCH / DIVERSOS	160,00

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 100,00

Descrição: KIT LUVA E PISTÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	BOSCH / DIVERSOS	100,00
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	92,00

Item: 11 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 66,00

Descrição: MATERIAL DE LIMPEZA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	PROPRIO / MASSEY	60,00
PARTICIPANTE 056	WURTH / DIVERSOS	66,00

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 476,50

Descrição: KIT SAPATAS E ROLETES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	BOSCH / DIVERSOS	476,50
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	438,00

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 160,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: PALHETA DE AÇO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	148,00
PARTICIPANTE 056	WURTH / DIVERSOS	160,00
Item: 14	Quant.: 1	Unidade: UN
		Val. Ref.: 98,60

Descrição: PLACA FINAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	BOSCH / DIVERSOS	98,60
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	90,00
Item: 15	Quant.: 1	Unidade: PÇ
		Val. Ref.: 155,00

Descrição: VALVULA DOSIFICADORA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	DELPHI / MASSEY	142,00
PARTICIPANTE 056	BOSCH / DIVERSOS	155,00
Item: 16	Quant.: 1	Unidade: SEV
		Val. Ref.: 500,00

Descrição: SERV DE BOMBA E BICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	SERVIÇOS / DIVERSOS	500,00
PARTICIPANTE 063	PROPRIO / MASSEY	460,00

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: PÇ	Val. Ref.: 58,80
----------------	-----------	-------------	------------------

Descrição: ANEL EXENTRICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	53,00
PARTICIPANTE 144	DELPHI / DIVERSOS	58,80
Item: 2	Quant.: 1	Unidade: PÇ
		Val. Ref.: 550,00

Descrição: ANEL RESSALTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	506,00
PARTICIPANTE 144	DELPHI / DIVERSOS	550,00
Item: 3	Quant.: 4	Unidade: PÇ
		Val. Ref.: 176,50

Descrição: BICO INJETOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	BOSCH / DIVERSOS	176,50
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	162,00
Item: 4	Quant.: 1	Unidade: PÇ
		Val. Ref.: 70,00

Descrição: EIXO ACELERADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	64,00
PARTICIPANTE 144	MASTER / DIVERSOS	70,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 15,00
Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	13,00
PARTICIPANTE 144	IMCE / DIVERSOS	15,00

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 16,00
Descrição: CALCOS DE AJUSTE BICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	14,00
PARTICIPANTE 144	MASTER / DIVERSOS	16,00

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 24,20
Descrição: JUNTAS P/ BOMBA INJ

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	SABO / DIVERSOS	24,20
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	22,00

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 160,00
Descrição: REPARO BOMBA INJ

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	148,00
PARTICIPANTE 144	BOSCH / DIVERSOS	160,00

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 103,40
Descrição: KIT LUVA E PISTÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	95,00
PARTICIPANTE 144	BOSCH / DIVERSOS	103,40

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 60,00
Descrição: KIT SAPATAS E ROLETES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	BOSCH / DIVERSOS	60,00
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	55,00

Item: 11 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 487,60
Descrição: PALHETA DE AÇO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	448,00
PARTICIPANTE 144	WURTH / DIVERSOS	487,60

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 166,65
Descrição: PALHETA DE AÇO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	WURTH / DIVERSOS	166,65
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	153,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 98,60
Descrição: PLACA FINAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	BOSCH / DIVERSOS	98,60
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	90,00

Item: 14 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 158,40
Descrição: VALVULA DOSIFICADORA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	DELPHI / MASSEY	145,00
PARTICIPANTE 144	BOSCH / DIVERSOS	158,40

Item: 15 Quant.: 1 Unidade: SEV Val. Ref.: 500,00
Descrição: SERV DE BOMBA E BICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	SERVIÇOS / DIVERSOS	500,00
PARTICIPANTE 124	PROPRIO / MASSEY	460,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: PÇ Val. Ref.: 1.400,00
Descrição: UNIDADE INJETORA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	BOSCH / MERCEDES	1.288,00
PARTICIPANTE 034	BOSCH / DIVERSOS	1.400,00
PARTICIPANTE 101	MB / MB	1.400,00
PARTICIPANTE 013	bosch	1.400,00

Item: 2 Quant.: 4 Unidade: PÇ Val. Ref.: 132,00
Descrição: BICO INJETOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	bosch	132,00
PARTICIPANTE 101	MB / MB	132,00
PARTICIPANTE 034	BOSCH / DIVERSOS	132,00
PARTICIPANTE 009	BOSCH / MERCEDES	121,00

Item: 3 Quant.: 4 Unidade: PÇ Val. Ref.: 25,00
Descrição: PINO DE PRESSÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	BOSCH / MERCEDES	23,00
PARTICIPANTE 034	BOSCH / DIVERSOS	25,00
PARTICIPANTE 101	MB / MB	25,00
PARTICIPANTE 013	bosch	25,00

Item: 4 Quant.: 4 Unidade: PÇ Val. Ref.: 38,90
Descrição: DISCO INTERMEDIARIO

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	WHURT / WHURT	38,90
PARTICIPANTE 013	bosch	38,90
PARTICIPANTE 034	BOSCH / DIVERSOS	38,90
PARTICIPANTE 009	BOSCH / MERCEDES	36,00

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 655,00
 Descrição: SENSOR DE PRESSÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	BOSCH / MERCEDES	602,00
PARTICIPANTE 034	BOSCH / DIVERSOS	655,00
PARTICIPANTE 013	bosch	655,00
PARTICIPANTE 101	MB / MB	655,00

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 168,80
 Descrição: VALVULA DE RETORNO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	VALEO / VALEO	168,80
PARTICIPANTE 013	bosch	168,80
PARTICIPANTE 034	BOSCH / DIVERSOS	168,80
PARTICIPANTE 009	BOSCH / MERCEDES	155,00

Item: 7 Quant.: 4 Unidade: PÇ Val. Ref.: 45,00
 Descrição: REPARO EXTERNO UNIDADE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	BOSCH / MERCEDES	42,00
PARTICIPANTE 034	BOSCH / DIVERSOS	45,00
PARTICIPANTE 013	bosch	45,00
PARTICIPANTE 101	SABÓ / SABÓ	45,00

Item: 8 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 6,30
 Descrição: LUVA DE BICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	WHURT / WHURT	6,30
PARTICIPANTE 013	bosch	6,30
PARTICIPANTE 034	BOSCH / DIVERSOS	6,30
PARTICIPANTE 009	BOSCH / MERCEDES	6,00

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 1.118,40
 Descrição: BOMBA ALIMENTADORA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	BOSCH / MERCEDES	1.028,00
PARTICIPANTE 013	bosch	1.118,40
PARTICIPANTE 034	BOSCH / DIVERSOS	1.118,40
PARTICIPANTE 101	VALEO / VALEO	1.118,00

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 3.700,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: MODULO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	MB / MB	3.700,00
PARTICIPANTE 013	temic	3.700,00
PARTICIPANTE 034	BOSCH / DIVERSOS	3.700,00
PARTICIPANTE 009	ORIGINAL MB / MERCEDES	3.404,00
Item: 11	Quant.: 1	Unidade: SEV
		Val. Ref.: 140,00

Descrição: SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	SERVIÇOS / DIVERSOS	140,00
PARTICIPANTE 013	proprio	140,00
PARTICIPANTE 009	PROPRIO / MERCEDES	128,00
PARTICIPANTE 101	SERVIÇO / SERVIÇO	140,00
Item: 12	Quant.: 1	Unidade: SEV
		Val. Ref.: 380,00

Descrição: SERVIÇO DE UNIDADE INJETORA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	proprio	380,00
PARTICIPANTE 101	SERVIÇO / SERVIÇO	380,00
PARTICIPANTE 009	PROPRIO / MERCEDES	350,00
PARTICIPANTE 034	SERVIÇOS / DIVERSOS	380,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
Processo Administrativo Nº 43/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 14/04/2023 09:13:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/04/2023 16:42:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
19/04/2023 16:04:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
19/04/2023 22:26:28	CADASTRO DE PROPOSTA	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP
26/04/2023 15:25:33	CADASTRO DE PROPOSTA	T. L. BARBOSA E CIA LTDA.
26/04/2023 16:27:27	CADASTRO DE PROPOSTA	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP
26/04/2023 16:29:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP
26/04/2023 17:19:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP
27/04/2023 08:58:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T. L. BARBOSA E CIA LTDA.
27/04/2023 13:36:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOA TARDE.. POR FAVOR FIQUEM ATENTOS POIS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES....		
27/04/2023 13:46:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
ETAPA DE LANCES ABERTA...		
27/04/2023 14:02:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
APÓS A ETAPA DE LANCES IREMOS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO POR FAVOR FIQUEM ATENTOS...		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
PA CARREGADEIRA HYUNDAI**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: BOMBA DE ALTA PRESSAO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.842,40	Valor Total: 6.842,40	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 274,20	Valor Total: 274,20	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: FILTRO DIESEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 263,20	Valor Total: 263,20	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: SENSOR DE ROTAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 663,10	Valor Total: 663,10	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: REPARO DO INJETOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 227,30	Valor Total: 227,30	
Item: 6	Unidade: PÇ	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: PORTA INJETOR			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.642,70	Valor Total: 15.856,20	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: REPARO DA BOMBA DE ALTA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 273,20	Valor Total: 273,20	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 8	Unidade: PÇ	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: VALVULA DOSIFICADORA				Valor Total: 731,90
Quantidade: 1		Valor Unit.: 731,90		
Item: 9	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO				Valor Total: 546,50
Quantidade: 1		Valor Unit.: 546,50		
Item: 10	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: SERV DE REGULAR UNIDADE INJETORA				Valor Total: 1.196,40
Quantidade: 6		Valor Unit.: 199,40		
Item: 11	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: SERV REVISAR BBA DE ALTA				Valor Total: 412,80
Quantidade: 1		Valor Unit.: 412,80		
Item: 12	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: SERV DE SCANEAR				Valor Total: 412,80
Quantidade: 1		Valor Unit.: 412,80		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS	126	78.771.524/0001-73	27.776,00	27.700,00		Sim
2 T. L. BARBOSA E CIA LTDA.	108	00.992.999/0001-00	30.097,05	30.097,05	8,65	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/04/2023 09:13:45	PUBLICADO	
14/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/04/2023 13:46:01	DISPUTA	
27/04/2023 13:46:01	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 108) 30.097,05
27/04/2023 13:46:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 126) 27.776,00
27/04/2023 13:48:10	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 126) 27.700,00
27/04/2023 14:01:01	TEMPO RANDÔMICO	
27/04/2023 14:03:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 108		
27/04/2023 14:03:01	FECHADO 1	
27/04/2023 14:08:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
27/04/2023 14:08:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA		
27/04/2023 14:08:01	HABILITAÇÃO	

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
DUCATO BAX-1270**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO
Descrição: VALVULA REGULADORA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 320,70		Valor Total: 320,70
Item: 2	Unidade: PÇ	Marca: SABO	Modelo: SABO
Descrição: RETENTOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 32,20		Valor Total: 32,20
Item: 3	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: GAXETA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,60		Valor Total: 86,60
Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: ANEL DA FLANGE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26,90		Valor Total: 26,90
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: ANEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9,90		Valor Total: 9,90
Item: 6	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO
Descrição: INJETOR COMOMM RAIL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 941,90		Valor Total: 3.767,60
Item: 7	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 10,70		Valor Total: 10,70
Item: 8	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: CALÇOS DE COMPESAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18,80		Valor Total: 18,80
Item: 9	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: LIMPA CONTATO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9,10		Valor Total: 9,10
Item: 10	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: ABRAÇADEIRA TAB416			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 32,20		Valor Total: 32,20
Item: 11	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: ABRAÇADEIRA 64/83			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 14,50		Valor Total: 14,50
Item: 12	Unidade: PÇ	Marca: FIAT	Modelo: FIAT
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 296,00		Valor Total: 296,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO
Descrição: BOMBA DE ALTA PRESSAO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.257,60		Valor Total: 3.257,60
Item: 14	Unidade: PÇ	Marca: TECFIL	Modelo: TECFIL
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 46,10		Valor Total: 46,10
Item: 15	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: KIT LIMPEZA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 43,00		Valor Total: 43,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO
Descrição: KIT BOMBA DE PRESSÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 188,30		Valor Total: 188,30
Item: 17	Unidade: SEV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: SERVIÇO DE RETIRAR LAVAR E COLOCAR TANQUE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 215,20		Valor Total: 215,20

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 18	Unidade: SEV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: SERVIÇO DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)				Valor Total: 511,30
Quantidade: 1	Valor Unit.: 511,30			
Item: 19	Unidade: SEV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: SERVIÇO COMMOM RAIL (BICOS)				Valor Total: 807,30
Quantidade: 1	Valor Unit.: 807,30			
Item: 20	Unidade: SEV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: SERVICO DE AFERIR COM SCANNER				Valor Total: 118,40
Quantidade: 1	Valor Unit.: 118,40			
Item: 21	Unidade: SEV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: SERVICO DE REMOÇÃO E INST TURBO				Valor Total: 177,60
Quantidade: 1	Valor Unit.: 177,60			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	115	10.948.417/0001-34	18.560,20	9.990,00		Sim
2 ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS	090	78.771.524/0001-73	17.077,00	10.900,00	9,11	Sim
3 T. L. BARBOSA E CIA LTDA.	129	00.992.999/0001-00	18.561,83	17.075,00	56,65	Sim
4 MORENO & NISHARA LTDA-EPP	016	03.858.177/0001-11	18.561,83	18.561,83	8,71	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/04/2023 09:13:45	PUBLICADO		
14/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/04/2023 13:46:01	DISPUTA		
27/04/2023 13:46:01	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 129)	18.561,83
27/04/2023 13:46:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	17.077,00
27/04/2023 13:46:01	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 016)	18.561,83
27/04/2023 13:46:01	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	18.560,20
27/04/2023 13:46:58	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 129)	17.075,00
27/04/2023 13:47:14	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	11.070,00
27/04/2023 13:49:54	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	11.069,00
27/04/2023 13:50:06	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	11.050,00
27/04/2023 13:55:42	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	11.049,00
27/04/2023 13:55:50	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	11.030,00
27/04/2023 14:01:01	TEMPO RANDÔMICO		
27/04/2023 14:03:29	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	11.029,00
27/04/2023 14:03:36	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	11.020,00
27/04/2023 14:08:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 129			
27/04/2023 14:08:01	FECHADO 1		
27/04/2023 14:08:56	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	9.990,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

27/04/2023 14:12:50 **LANCE** ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090) **10.900,00**

27/04/2023 14:13:01 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP

27/04/2023 14:13:01 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/04/2023 14:13:01 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
TRATOR MASSEY FERGUSON 275**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: ANEL EXENTRICO				Valor Total: 52,94
Quantidade: 1		Valor Unit.: 52,94		
Item: 2	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: ANEL RESSALTO				Valor Total: 505,43
Quantidade: 1		Valor Unit.: 505,43		
Item: 3	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: BICO INJETOR				Valor Total: 599,32
Quantidade: 4		Valor Unit.: 149,83		
Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: CABEÇOTE HIDRAULICO				Valor Total: 744,25
Quantidade: 1		Valor Unit.: 744,25		
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: EIXO ACELERADOR				Valor Total: 61,93
Quantidade: 1		Valor Unit.: 61,93		
Item: 6	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO				Valor Total: 12,98
Quantidade: 1		Valor Unit.: 12,98		
Item: 7	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: CALCOS DE AJUSTE BICO				Valor Total: 14,98
Quantidade: 1		Valor Unit.: 14,98		
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: JUNTAS P/ BOMBA INJ				Valor Total: 21,97
Quantidade: 1		Valor Unit.: 21,97		
Item: 9	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: REPARO BOMBA INJ				Valor Total: 147,83
Quantidade: 1		Valor Unit.: 147,83		
Item: 10	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: KIT LUVA E PISTÃO				Valor Total: 91,89
Quantidade: 1		Valor Unit.: 91,89		
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: MASSEY	
Descrição: MATERIAL DE LIMPEZA				Valor Total: 59,93
Quantidade: 1		Valor Unit.: 59,93		
Item: 12	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: KIT SAPATAS E ROLETES				Valor Total: 437,51
Quantidade: 1		Valor Unit.: 437,51		
Item: 13	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: PALHETA DE AÇO				Valor Total: 147,83
Quantidade: 1		Valor Unit.: 147,83		
Item: 14	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: PLACA FINAL				Valor Total: 89,89
Quantidade: 1		Valor Unit.: 89,89		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 15	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: VALVULA DOSIFICADORA				Valor Total: 141,84
Quantidade: 1		Valor Unit.: 141,84		
Item: 16	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: MASSEY	
Descrição: SERV DE BOMBA E BICO				Valor Total: 459,48
Quantidade: 1		Valor Unit.: 459,48		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS	063	78.771.524/0001-73	3.594,00	3.590,00		Sim
2 T. L. BARBOSA E CIA LTDA.	056	00.992.999/0001-00	3.906,62	3.906,62	8,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/04/2023 09:13:45	PUBLICADO		
14/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/04/2023 13:46:01	DISPUTA		
27/04/2023 13:46:01	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 056)	3.906,62
27/04/2023 13:46:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.594,00
27/04/2023 14:01:01	TEMPO RANDÔMICO		
27/04/2023 14:02:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 056			
27/04/2023 14:02:01	FECHADO 1		
27/04/2023 14:02:28	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.590,00
27/04/2023 14:07:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/04/2023 14:07:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA			
27/04/2023 14:07:01	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
TRATOR MASSEY FERGUSON 4292**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: ANEL EXENTRICO				Valor Total: 50,90
Quantidade: 1		Valor Unit.: 50,90		
Item: 2	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: ANEL RESSALTO				Valor Total: 487,10
Quantidade: 1		Valor Unit.: 487,10		
Item: 3	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: BICO INJETOR				Valor Total: 622,40
Quantidade: 4		Valor Unit.: 155,60		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: EIXO ACELERADOR				Valor Total: 61,40
Quantidade: 1	Valor Unit.: 61,40			
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO				Valor Total: 12,40
Quantidade: 1	Valor Unit.: 12,40			
Item: 6	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: CALCOS DE AJUSTE BICO				Valor Total: 13,40
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13,40			
Item: 7	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: JUNTAS P/ BOMBA INJ				Valor Total: 21,10
Quantidade: 1	Valor Unit.: 21,10			
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: REPARO BOMBA INJ				Valor Total: 142,20
Quantidade: 1	Valor Unit.: 142,20			
Item: 9	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: KIT LUVA E PISTÃO				Valor Total: 91,20
Quantidade: 1	Valor Unit.: 91,20			
Item: 10	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: KIT SAPATAS E ROLETES				Valor Total: 52,80
Quantidade: 1	Valor Unit.: 52,80			
Item: 11	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: PALHETA DE AÇO				Valor Total: 430,40
Quantidade: 1	Valor Unit.: 430,40			
Item: 12	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: PALHETA DE AÇO				Valor Total: 147,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 147,00			
Item: 13	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: PLACA FINAL				Valor Total: 86,40
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,40			
Item: 14	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY	
Descrição: VALVULA DOSIFICADORA				Valor Total: 139,30
Quantidade: 1	Valor Unit.: 139,30			
Item: 15	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: MASSEY	
Descrição: SERV DE BOMBA E BICO				Valor Total: 442,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 442,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS	124	78.771.524/0001-73	2.914,00	2.800,00		Sim
2 T. L. BARBOSA E CIA LTDA.	144	00.992.999/0001-00	3.174,65	3.174,65	13,38	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/04/2023 09:13:45 PUBLICADO
 14/04/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 27/04/2023 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 27/04/2023 13:46:01 DISPUTA

Gerado em: 27/04/2023 14:14:02

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

27/04/2023 13:46:01	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	3.174,65
27/04/2023 13:46:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 124)	2.914,00
27/04/2023 13:49:55	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 124)	2.900,00
27/04/2023 14:01:01	TEMPO RANDÔMICO		
27/04/2023 14:09:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 144			
27/04/2023 14:09:01	FECHADO 1		
27/04/2023 14:09:27	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 124)	2.800,00
27/04/2023 14:14:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA			
27/04/2023 14:14:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/04/2023 14:14:02	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
CAMINHAO BASCULANTE AYN-5836**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:	
Descrição: UNIDADE INJETORA				Valor Total: 4.391,20
Quantidade: 4		Valor Unit.: 1.097,80		
Item: 2	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:	
Descrição: BICO INJETOR				Valor Total: 414,00
Quantidade: 4		Valor Unit.: 103,50		
Item: 3	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:	
Descrição: PINO DE PRESSÃO				Valor Total: 78,40
Quantidade: 4		Valor Unit.: 19,60		
Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:	
Descrição: DISCO INTERMEDIARIO				Valor Total: 122,00
Quantidade: 4		Valor Unit.: 30,50		
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:	
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO				Valor Total: 513,60
Quantidade: 1		Valor Unit.: 513,60		
Item: 6	Unidade: UN	Marca: bosch	Modelo:	
Descrição: VALVULA DE RETORNO				Valor Total: 132,30
Quantidade: 1		Valor Unit.: 132,30		
Item: 7	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:	
Descrição: REPARO EXTERNO UNIDADE				Valor Total: 140,80
Quantidade: 4		Valor Unit.: 35,20		
Item: 8	Unidade: UN	Marca: bosch	Modelo:	
Descrição: LUVA DE BICO				Valor Total: 19,60
Quantidade: 4		Valor Unit.: 4,90		
Item: 9	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:	
Descrição: BOMBA ALIMENTADORA				Valor Total: 877,00
Quantidade: 1		Valor Unit.: 877,00		
Item: 10	Unidade: PÇ	Marca: temic	Modelo:	
Descrição: MODULO				Valor Total: 2.902,50
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.902,50		
Item: 11	Unidade: SEV	Marca: proprio	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER				Valor Total: 109,70
Quantidade: 1		Valor Unit.: 109,70		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 12 Unidade: SEV Marca: proprio Modelo: Valor Total: 297,90
 Descrição: SERVIÇO DE UNIDADE INJETORA
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 297,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORENO & NISIHARA LTDA-EPP	013	03.858.177/0001-11	12.751,00	9.999,00		Sim
2 T. L. BARBOSA E CIA LTDA.	034	00.992.999/0001-00	12.751,00	10.580,00	5,81	Sim
3 ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS	009	78.771.524/0001-73	11.731,00	11.400,00	7,75	Sim
4 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	101	10.948.417/0001-34	12.750,60	12.750,60	11,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/04/2023 09:13:45	PUBLICADO		
14/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/04/2023 13:46:01	DISPUTA		
27/04/2023 13:46:01	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034)	12.751,00
27/04/2023 13:46:01	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	12.750,60
27/04/2023 13:46:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.731,00
27/04/2023 13:46:01	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	12.751,00
27/04/2023 13:46:38	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034)	11.720,00
27/04/2023 13:47:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.700,00
27/04/2023 13:47:21	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034)	11.690,00
27/04/2023 13:47:30	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.680,00
27/04/2023 13:49:38	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.670,00
27/04/2023 13:51:56	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.669,00
27/04/2023 13:51:56	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.669,00
27/04/2023 13:52:05	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.650,00
27/04/2023 13:53:10	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.649,00
27/04/2023 13:53:21	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.630,00
27/04/2023 13:53:28	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.629,00
27/04/2023 13:53:35	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.625,00
27/04/2023 13:54:16	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.622,00
27/04/2023 13:54:24	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.621,00
27/04/2023 13:54:32	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.615,00
27/04/2023 13:54:41	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.614,00
27/04/2023 13:54:48	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.610,00
27/04/2023 13:55:05	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.609,00
27/04/2023 13:55:12	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.600,00
27/04/2023 13:55:18	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.599,00
27/04/2023 13:55:34	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.580,00
27/04/2023 13:55:40	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.579,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

27/04/2023 13:55:57	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.570,00
27/04/2023 13:56:02	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.569,00
27/04/2023 13:56:17	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.550,00
27/04/2023 13:56:26	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.549,00
27/04/2023 13:56:33	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.545,00
27/04/2023 13:56:40	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.544,00
27/04/2023 13:56:47	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.540,00
27/04/2023 13:56:54	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.539,00
27/04/2023 13:57:04	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.525,00
27/04/2023 13:57:10	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.524,00
27/04/2023 13:57:16	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.520,00
27/04/2023 13:57:25	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.519,00
27/04/2023 13:57:31	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.515,00
27/04/2023 13:57:52	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.514,00
27/04/2023 13:57:59	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.510,00
27/04/2023 13:58:11	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.509,00
27/04/2023 13:58:18	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.505,00
27/04/2023 13:58:26	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.504,00
27/04/2023 13:58:31	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.500,00
27/04/2023 13:58:38	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.499,00
27/04/2023 13:58:45	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.495,00
27/04/2023 13:58:51	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.494,00
27/04/2023 13:58:57	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.490,00
27/04/2023 13:59:04	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.489,00
27/04/2023 13:59:12	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.488,00
27/04/2023 13:59:18	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.487,00
27/04/2023 13:59:26	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.485,00
27/04/2023 13:59:33	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.484,00
27/04/2023 13:59:39	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.480,00
27/04/2023 13:59:47	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.479,00
27/04/2023 13:59:54	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.477,00
27/04/2023 14:00:00	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.476,00
27/04/2023 14:00:10	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.475,00
27/04/2023 14:00:17	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.474,00
27/04/2023 14:00:23	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.470,00
27/04/2023 14:00:29	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.469,00
27/04/2023 14:00:36	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.467,00
27/04/2023 14:00:42	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.466,00
27/04/2023 14:00:48	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.460,00
27/04/2023 14:00:55	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.459,00
27/04/2023 14:01:01	TEMPO RANDÔMICO		
27/04/2023 14:01:07	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.455,00
27/04/2023 14:01:14	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034)	11.450,00
27/04/2023 14:01:21	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.440,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

27/04/2023 14:01:23	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.449,00
27/04/2023 14:01:31	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.439,00
27/04/2023 14:01:38	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.430,00
27/04/2023 14:01:43	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.429,00
27/04/2023 14:01:50	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.425,00
27/04/2023 14:01:53	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.424,00
27/04/2023 14:02:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.420,00
27/04/2023 14:02:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 034			
27/04/2023 14:02:01	FECHADO 1		
27/04/2023 14:02:17	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	9.999,00
27/04/2023 14:02:39	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034)	10.580,00
27/04/2023 14:05:39	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.400,00
27/04/2023 14:07:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MORENO & NISIHARA LTDA-EPP			
27/04/2023 14:07:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/04/2023 14:07:02	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
 Processo Administrativo Nº 43/2023
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
 Data de Publicação: 14/04/2023 09:13:45

				TOTAL DO PROCESSO: 54.079,00
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA				78.771.524/0001-73
				34.090,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 27.700,00	Total: 27.700,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: BOMBA DE ALTA PRESSAO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 7.377,00	Valor Unit.: 6.842,40	Total Item: 6.842,40	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 299,90	Valor Unit.: 274,20	Total Item: 274,20	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: FILTRO DIESEL				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 287,15	Valor Unit.: 263,20	Total Item: 263,20	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: SENSOR DE ROTAÇÃO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 723,50	Valor Unit.: 663,10	Total Item: 663,10	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: REPARO DO INJETOR				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 248,00	Valor Unit.: 227,30	Total Item: 227,30	
Item: 6	Unidade: PÇ	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: PORTA INJETOR				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 2.877,00	Valor Unit.: 2.642,70	Total Item: 15.856,20	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: REPARO DA BOMBA DE ALTA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 298,00	Valor Unit.: 273,20	Total Item: 273,20	
Item: 8	Unidade: PÇ	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: VALVULA DOSIFICADORA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 798,00	Valor Unit.: 731,90	Total Item: 731,90	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI	
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 595,50	Valor Unit.: 546,50	Total Item: 546,50	
Item: 10	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: HYUNDAI	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: SERV DE REGULAR UNIDADE INJETORA

Quantidade: 6	Val. Ref.: 218,00	Valor Unit.: 199,40	Total Item: 1.196,40
Item: 11	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: HYUNDAI

Descrição: SERV REVISAR BBA DE ALTA

Quantidade: 1	Val. Ref.: 450,00	Valor Unit.: 412,80	Total Item: 412,80
Item: 12	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: HYUNDAI

Descrição: SERV DE SCANEAR

Quantidade: 1	Val. Ref.: 450,00	Valor Unit.: 412,80	Total Item: 412,80
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 063 Lance: 3.590,00	Total: 3.590,00

Item: 1	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
---------	-------------	---------------	----------------

Descrição: ANEL EXENTRICO

Quantidade: 1	Val. Ref.: 58,00	Valor Unit.: 52,94	Total Item: 52,94
Item: 2	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY

Descrição: ANEL RESSALTO

Quantidade: 1	Val. Ref.: 550,00	Valor Unit.: 505,43	Total Item: 505,43
Item: 3	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY

Descrição: BICO INJETOR

Quantidade: 4	Val. Ref.: 162,38	Valor Unit.: 149,83	Total Item: 599,32
Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY

Descrição: CABEÇOTE HIDRAULICO

Quantidade: 1	Val. Ref.: 810,00	Valor Unit.: 744,25	Total Item: 744,25
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY

Descrição: EIXO ACELERADOR

Quantidade: 1	Val. Ref.: 68,00	Valor Unit.: 61,93	Total Item: 61,93
Item: 6	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY

Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO

Quantidade: 1	Val. Ref.: 15,00	Valor Unit.: 12,98	Total Item: 12,98
Item: 7	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY

Descrição: CALCOS DE AJUSTE BICO

Quantidade: 1	Val. Ref.: 16,00	Valor Unit.: 14,98	Total Item: 14,98
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY

Descrição: JUNTAS P/ BOMBA INJ

Quantidade: 1	Val. Ref.: 24,00	Valor Unit.: 21,97	Total Item: 21,97
Item: 9	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY

Descrição: REPARO BOMBA INJ

Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 147,83	Total Item: 147,83
Item: 10	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: KIT LUVA E PISTÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 100,00 Valor Unit.: 91,89 Total Item: 91,89

Item: 11 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: MASSEY

Descrição: MATERIAL DE LIMPEZA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 66,00 Valor Unit.: 59,93 Total Item: 59,93

Item: 12 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: KIT SAPATAS E ROLETES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 476,50 Valor Unit.: 437,51 Total Item: 437,51

Item: 13 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: PALHETA DE AÇO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 147,83 Total Item: 147,83

Item: 14 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: PLACA FINAL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 98,60 Valor Unit.: 89,89 Total Item: 89,89

Item: 15 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: VALVULA DOSIFICADORA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 155,00 Valor Unit.: 141,84 Total Item: 141,84

Item: 16 Unidade: SEV Marca: PROPRIO Modelo: MASSEY

Descrição: SERV DE BOMBA E BICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 500,00 Valor Unit.: 459,48 Total Item: 459,48

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 2.800,00 **Total: 2.800,00**

Item: 1 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: ANEL EXENTRICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 58,80 Valor Unit.: 50,90 Total Item: 50,90

Item: 2 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: ANEL RESSALTO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 550,00 Valor Unit.: 487,10 Total Item: 487,10

Item: 3 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: BICO INJETOR

Quantidade: 4 Val. Ref.: 176,50 Valor Unit.: 155,60 Total Item: 622,40

Item: 4 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: EIXO ACELERADOR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 70,00 Valor Unit.: 61,40 Total Item: 61,40

Item: 5 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 15,00 Valor Unit.: 12,40 Total Item: 12,40

Item: 6 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: CALCOS DE AJUSTE BICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 16,00 Valor Unit.: 13,40 Total Item: 13,40

Item: 7 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: JUNTAS P/ BOMBA INJ

Quantidade: 1 Val. Ref.: 24,20 Valor Unit.: 21,10 Total Item: 21,10

Item: 8 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: REPARO BOMBA INJ

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 142,20 Total Item: 142,20

Item: 9 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: KIT LUVA E PISTÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 103,40 Valor Unit.: 91,20 Total Item: 91,20

Item: 10 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: KIT SAPATAS E ROLETES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 60,00 Valor Unit.: 52,80 Total Item: 52,80

Item: 11 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: PALHETA DE AÇO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 487,60 Valor Unit.: 430,40 Total Item: 430,40

Item: 12 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: PALHETA DE AÇO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 166,65 Valor Unit.: 147,00 Total Item: 147,00

Item: 13 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: PLACA FINAL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 98,60 Valor Unit.: 86,40 Total Item: 86,40

Item: 14 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: VALVULA DOSIFICADORA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 158,40 Valor Unit.: 139,30 Total Item: 139,30

Item: 15 Unidade: SEV Marca: PROPRIO Modelo: MASSEY

Descrição: SERV DE BOMBA E BICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 500,00 Valor Unit.: 442,00 Total Item: 442,00

PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP 10.948.417/0001-34 9.990,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 9.990,00 Total: 9.990,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: VALEO Modelo: VALEO

Descrição: VALVULA REGULADORA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 596,60 Valor Unit.: 320,70 Total Item: 320,70

Item: 2 Unidade: PÇ Marca: SABÓ Modelo: SABÓ

Descrição: RETENTOR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 60,00 Valor Unit.: 32,20 Total Item: 32,20

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 3	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: GAXETA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 161,80	Valor Unit.: 86,60	Total Item: 86,60	
Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: ANEL DA FLANGE				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 50,00	Valor Unit.: 26,90	Total Item: 26,90	
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: ANEL				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 18,50	Valor Unit.: 9,90	Total Item: 9,90	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO	
Descrição: INJETOR COMOMM RAIL				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 1.750,00	Valor Unit.: 941,90	Total Item: 3.767,60	
Item: 7	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 20,00	Valor Unit.: 10,70	Total Item: 10,70	
Item: 8	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: CALÇOS DE COMPESAÇÃO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 35,00	Valor Unit.: 18,80	Total Item: 18,80	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: LIMPA CONTATO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 17,00	Valor Unit.: 9,10	Total Item: 9,10	
Item: 10	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: ABRAÇADEIRA TAB416				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 59,90	Valor Unit.: 32,20	Total Item: 32,20	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: ABRAÇADEIRA 64/83				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 27,23	Valor Unit.: 14,50	Total Item: 14,50	
Item: 12	Unidade: PÇ	Marca: FIAT	Modelo: FIAT	
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 550,00	Valor Unit.: 296,00	Total Item: 296,00	
Item: 13	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO	
Descrição: BOMBA DE ALTA PRESSAO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.050,00	Valor Unit.: 3.257,60	Total Item: 3.257,60	
Item: 14	Unidade: PÇ	Marca: TECFIL	Modelo: TECFIL	
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 85,80	Valor Unit.: 46,10	Total Item: 46,10	
Item: 15	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: KIT LIMPEZA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 80,00 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 43,00

Item: 16 Unidade: UN Marca: VALEO Modelo: VALEO

Descrição: KIT BOMBA DE PRESSÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 350,00 Valor Unit.: 188,30 Total Item: 188,30

Item: 17 Unidade: SEV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVIÇO DE RETIRAR LAVAR E COLOCAR TANQUE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 400,00 Valor Unit.: 215,20 Total Item: 215,20

Item: 18 Unidade: SEV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVIÇO DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 950,00 Valor Unit.: 511,30 Total Item: 511,30

Item: 19 Unidade: SEV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVIÇO COMMOM RAIL (BICOS)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.500,00 Valor Unit.: 807,30 Total Item: 807,30

Item: 20 Unidade: SEV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVICO DE AFERIR COM SCANER

Quantidade: 1 Val. Ref.: 220,00 Valor Unit.: 118,40 Total Item: 118,40

Item: 21 Unidade: SEV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVICO DE REMOÇÃO E INST TURBO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 330,00 Valor Unit.: 177,60 Total Item: 177,60

MORENO & NISHIHARA LTDA-EPP 03.858.177/0001-11 **9.999,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 9.999,00 **Total: 9.999,00**

Item: 1 Unidade: PÇ Marca: bosch Modelo:

Descrição: UNIDADE INJETORA

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.400,00 Valor Unit.: 1.097,80 Total Item: 4.391,20

Item: 2 Unidade: PÇ Marca: bosch Modelo:

Descrição: BICO INJETOR

Quantidade: 4 Val. Ref.: 132,00 Valor Unit.: 103,50 Total Item: 414,00

Item: 3 Unidade: PÇ Marca: bosch Modelo:

Descrição: PINO DE PRESSÃO

Quantidade: 4 Val. Ref.: 25,00 Valor Unit.: 19,60 Total Item: 78,40

Item: 4 Unidade: PÇ Marca: bosch Modelo:

Descrição: DISCO INTERMEDIARIO

Quantidade: 4 Val. Ref.: 38,90 Valor Unit.: 30,50 Total Item: 122,00

Item: 5 Unidade: PÇ Marca: bosch Modelo:

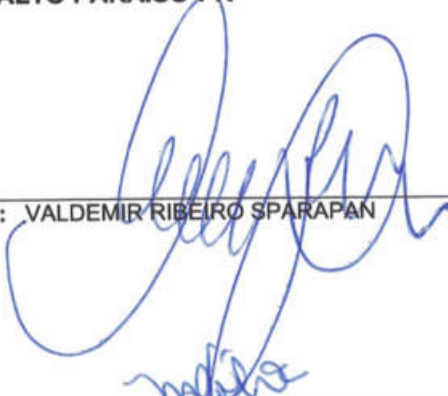
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 655,00 Valor Unit.: 513,60 Total Item: 513,60

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 6	Unidade: UN	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: VALVULA DE RETORNO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 168,80	Valor Unit.: 132,30	Total Item: 132,30
Item: 7	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: REPARO EXTERNO UNIDADE			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 45,00	Valor Unit.: 35,20	Total Item: 140,80
Item: 8	Unidade: UN	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: LUVA DE BICO			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 6,30	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 19,60
Item: 9	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: BOMBA ALIMENTADORA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.118,40	Valor Unit.: 877,00	Total Item: 877,00
Item: 10	Unidade: PÇ	Marca: temic	Modelo:
Descrição: MODULO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.700,00	Valor Unit.: 2.902,50	Total Item: 2.902,50
Item: 11	Unidade: SEV	Marca: proprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 140,00	Valor Unit.: 109,70	Total Item: 109,70
Item: 12	Unidade: SEV	Marca: proprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE UNIDADE INJETORA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 380,00	Valor Unit.: 297,90	Total Item: 297,90

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



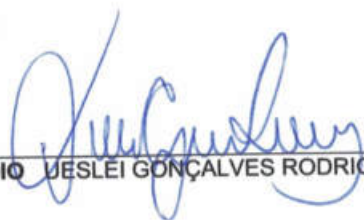
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO WESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 025/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	15/10/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	15/08/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	17/07/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	29/04/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	23/05/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

097

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	10 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 27/04/2023

Assinatura do Membro Conferente

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ 78.771.524/0001-73
NIRE 41200651289
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 - FL. 1

ARCANGELO BIANCHIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Siderópolis-SC, nascido a 24/08/1953, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.242.906-1/SESP-PR, expedida em 28/08/2017 e do CPF nº 175.105.549-34, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Paraná, na rua Japurá, nº 3601, edifício Aston Park, apartamento 44, zona I, CEP 87.501-110 e **EDUARDO ALVES BIANCHIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama-PR, nascido a 13/12/1980, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.846.686-5/SESP-PR, expedida em 14/06/1993 e do CPF nº 004.890.959-92, residente e domiciliado na rua Japurá, nº 3601, edifício Aston Park, apartamento 22, zona I, CEP 87.501-110, nesta cidade de Umuarama, Paraná, neste ato representado por seu bastante procurador, o sócio **ARCANGELO BIANCHIN**, já qualificado, conforme procuração específica em anexo, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Umuarama, Paraná, na rodovia PR 323 Km. 306 + 510,00 mts., CEP 87.507-000, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200651289 em despacho de 28/05/1985, e última alteração contratual arquivada sob nº 20083090410 em despacho de 18/07/2008, inscrita no CNPJ sob nº 78.771.524/0001-73, resolvem por este instrumento particular, **ALTERAR** seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço do sócio **EDUARDO ALVES BIANCHIN**, que era na rua Japurá, nº 3601, edifício Aston Park, apartamento 22, zona I, CEP 87.501-110, nesta cidade de Umuarama, Paraná, fica alterado e passa a ser: **avenida Rio Grande do Sul, nº 3021, Jardim América, CEP 87.502-400**, nesta cidade de Umuarama, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **ARCANGELO BIANCHIN**, integraliza, no presente ato, 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentas) cotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) representado por sua parte ideal de 55% (cinquenta e cinco por cento) do imóvel denominado "*data de terras nº 06 (seis) da quadra 8 (oito) do loteamento denominado Jardim Maria Lúcia, nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 753,52 m² (setecentos e cinquenta e três, vírgula cinquenta e dois metros quadrados), contendo um salão comercial em alvenaria com área total de 208,00 m² (duzentos e oito metros quadrados), localizado a rua lateral da PR 323, s/n com os seguintes limites e confrontações: Norte com rumo NE 72°00' com uma extensão*

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ 78.771.524/0001-73
NIRE 41200651289

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 07 - FL. 2

de 33,49 (trinta e três vírgula quarenta e nove metros), confrontando com o lote n° 4 (quatro), Leste: com rumo NO 18°00'SE, com um extensão de 30,00 (trinta metros) confrontando com o lote N° 5 (cinco), Sul, com uma extensão 16,80 (dezesesseis vírgula oitenta metros), confrontando com a faixa de limite do D. E. R. Oeste com rumo NO 48°00' com um extensão de 33,49 (trinta e três vírgula quarenta e nove metros) confrontando com a faixa arborizada), imóvel registrado sob n° R-1/8333 e R-3/8333 da matrícula 8333 do Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, sendo proprietários, ARCANGELO BIANCHIN e sua mulher MARIA DO CEO ALVES BIANCHIN, e DOMINGOS MARTINS ALMENDRO e sua mulher NEUZA ANTUNES ALMENDRO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio ingressante, **DOMINGOS MARTINS ALMENDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Rolândia-PR, nascido a 01/05/1949, portador da cédula de identidade civil RG n° 625.597-3/SESP-PR, expedida em 16/04/2003 e do CPF n° 055.945.709-00, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Paraná, na rua Alagoas, n° 5535, zona II, CEP 87.502-060, integraliza, no presente ato, 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentas) cotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) representado por sua parte ideal de 45% (quarenta e cinco por cento) do imóvel denominado "data de terras n° 06 (seis) da quadra 8 (oito) do loteamento denominado Jardim Maria Lúcia, nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, com are de 753,52 m² (setecentos e cinquenta e três, vírgula cinquenta e dois metros quadrados), contendo um salão comercial em alvenaria com área total de 208,00 m² (duzentos e oito metros quadrados), localizado a rua lateral da PR 323, s/n com os seguintes limites e confrontações: Norte com rumo NE 72°00' com uma extensão de 33,49 (trinta e três vírgula quarenta e nove metros), confrontando com o lote n° 4 (quatro), Leste: com rumo NO 18°00'SE, com um extensão de 30,00 (trinta metros) confrontando com o lote N° 5 (cinco), Sul, com uma extensão 16,80 (dezesesseis vírgula oitenta metros), confrontando com a faixa de limite do D. E. R. Oeste com rumo NO 48°00' com um extensão de 33,49 (trinta e três vírgula quarenta e nove metros) confrontando com a faixa arborizada), imóvel registrado sob n° R-1/8333 e R-3/8333 da matrícula 8333 do Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, sendo proprietários ARCANGELO BIANCHIN e sua mulher MARIA DO CEO ALVES BIANCHIN, e DOMINGOS MARTINS ALMENDRO e sua mulher NEUZA ANTUNES ALMENDRO, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **ARCANGELO BIANCHIN**, que com a presente integralização passa a possuir 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentas) cotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no valor de R\$ R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil reais), vende, pelo valor nominal e de forma onerosa, 76.500 (setenta e seis mil e quinhentas) quotas de capital social no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARAPONDÍSEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ 78.771.524/0001-73
NIRE 41200651289

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 07 - FL 3

quinhentos reais), ao sócio **EDUARDO ALVES BIANCHIN**, já qualificado e 18.000 (dezoito mil) cotas de capital social, pelo valor nominal e de forma onerosa, totalizando de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao sócio ingressante **DOMINGOS MARTINS ALMENDRO**, já qualificado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da presente alteração, fica assim distribuído.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Eduardo Alves Bianchin	94.500	94.500,00	45,00
Domingos Martins Almendro	94.500	94.500,00	45,00
Arcangelo Bianchin	21.000	21.000,00	10,00
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO ALVES BIANCHIN E ARCANGELO BIANCHIN**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores da sociedade, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *isoladamente*, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros e, ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo - A sociedade pode designar administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARAPONDÍSEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ 78.771.524/0001-73
NIRE 41200651289

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 - FL. 4

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios declaram a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ARAPONDÍSEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ 78.771.524/0001-73
NIRE 41200651289

ARCANGELO BIANCHIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Siderópolis-SC, nascido a 24/08/1953, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.242.906/SESP-PR., expedida em 28/08/2017 e do CPF nº 175.105.549-34, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Paraná, na rua Japurá, nº 3601, edifício Aston Park, apartamento 44, zona I, CEP 87.501-110, EDUARDO ALVES BIANCHIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama-PR, nascido a 13/12/1980, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.846.686-5/SESP-PR, e do CPF nº 004.890.959-92, residente e domiciliado avenida Rio Grande do Sul, nº 3021, Jardim América, CEP 87.502-400, nesta cidade de Umuarama, Paraná, , neste ato representado

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARAPONDÍSEL BOMBAS INJETORAS LTDA
 CNPJ 78.771.524/0001-73
 NIRE 41200651289

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 - FL. 5

por seu bastante procurador, o sócio **ARCANGELO BIANCHIN**, já qualificado, conforme procuração específica em anexo e **DOMINGOS MARTINS ALMENDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Rolândia-PR, nascido a 01/05/1949, portador da cédula de identidade civil RG nº 625.597-3/SESP-PR, expedida em 02/09/1998 e do CPF nº 055.945.709-00, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Paraná, na rua Alagoas, nº 5535, zona II, CEP 87.502-060, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **ARAPONDÍSEL BOMBAS INJETORAS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Umuarama, Paraná, na rodovia PR 323 Km. 306 + 510,00 mts., CEP 87.507-000, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200651289 em despacho de 28/05/1985, e última alteração contratual arquivada sob nº 20083090410 em despacho de 18/07/2008, inscrita no CNPJ sob nº 78.771.524/0001-73, resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ARAPONDÍSEL BOMBAS INJETORAS LTDA**, tendo sua sede e foro nesta cidade de Umuarama, Paraná na rodovia PR 323 Km. 306 + 510,00 mts., CEP 87.507-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores..

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Eduardo Alves Bianchin	94.500	94.000,00	45,00
Domingos Martins Almendro	94.500	94.500,00	45,00
Arcangelo Bianchin	21.000	21.000,00	10,00
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARAPONDÍSEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ 78.771.524/0001-73
NIRE 41200651289

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 07 - FL. 6

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretender ceder ou transferir, toda ou parte de suas quotas, deverá notificar, por escrito, aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe aos **sócios ARCANGELO BIANCHIN E EDUARDO ALVES BIANCHIN**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores da sociedade, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *isoladamente*, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros e, ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – A sociedade pode designar administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARAPONDÍSEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ 78.771.524/0001-73
NIRE 41200651289

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 - FL. 7

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede ao levantamento do balanço patrimonial, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados caberão aos sócios proporcionalmente às quotas que possuem, podendo ainda, os lucros, a critério destes, serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

Parágrafo primeiro - Até 30 de Abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo segundo - O exercício social pode ter duração inferior a 01 (um ano) e deverá se iniciar no dia primeiro de cada período encerrando-se no último.

Parágrafo terceiro - A sociedade pode levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros, constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA - As reuniões de sócios são convocadas pelo administrador, com no mínimo (10) dez dias de antecedência, mediante envio de carta através dos correios, com "AR", ou pessoalmente, contra recibo, na cópia, na qual contera local, data, hora e a ordem do dia da reunião.

Parágrafo Único - Dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARAPONDÍSEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ 78.771.524/0001-73
NIRE 41200651289

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 07 - FL. 8

balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcela a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio, inclusive na extinção da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima segunda, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios é efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Faculta-se a reforma no tocante à administração mediante aprovação dos sócios e ulterior registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade rege-se supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os administradores estão desobrigados da realização de reunião de sócios ou assembléias, conforme dispõe o Art. 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, salvo nos casos de obrigatoriedade previsto no § 1º do mesmo artigo da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os sócios declaram que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARAPONDÍSEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ 78.771.524/0001-73
NIRE 41200651289
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 - FL. 9

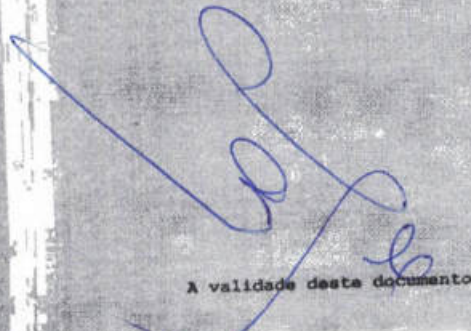
E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Umuarama, 04 de Dezembro 2.019.

Arcangelo Bianchin

Eduardo Alves Bianchin

Domingos Martins Almendo

   
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05594570900	DOMINGOS MARTINS ALMENDRO
17510554934	ARCANGELO BIANCHIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 11:50 SOB Nº 20197474578.
PROTOCOLO: 197474578 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000035629. NIRE: 41200651289.
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.771.524/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/05/1985	
NOME EMPRESARIAL ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 323 KM 306 + 510, M		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 87.504-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 10:34:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ: 78.771.524/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:09 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **6D99.8CA9.E3DC.5634**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

110

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030152211-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.771.524/0001-73**
Nome: **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA -EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 13155 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ARAPONDIESEL COMBAS INJETORAS LTDA**, CPF/CNPJ nº 78.771.524/0001-73, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA** CPF/CNPJ nº 78.771.524 /0001-73, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00D47703B4A1208028D9183F8E4C18B4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/07/2023

Umuarama, 18 de abril de 2023

FUNCIONÁRIO: WEB

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.771.524/0001-73

Razão Social: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

Endereço: ROD PR 323 S/N KM 158 // UMUARAMA / PR / 87500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102231495809629

Informação obtida em 17/04/2023 10:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.771.524/0001-73
Certidão n°: 41498216/2022
Expedição: 24/11/2022, às 11:08:16
Validade: 23/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.771.524/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ: 78.771.524/0001-73
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 17 de abril de 2023



Ilmo Araujo de Lima
Distribuidor



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA			Protocolo: PRC2315044120		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200651289	CNPJ 78.771.524/0001-73	Data de Ato Constitutivo 28/05/1985	Início de Atividade 28/06/1985		
Endereço Completo Rodovia PR 323 KM, Nº S/N, KM 306+510,0 M, NAO INFORMADO - Umuarama/PR - CEP 87507-000					
Objeto Social COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ASSESSORIOS PARA MOTORES DIESEL, AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO.					
Capital Social R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome: ARCANDELO BIANCHIN CPF/CNPJ: 175.105.549-34 Nome: EDUARDO ALVES BIANCHIN CPF/CNPJ: 004.890.959-92 Nome: DOMINGOS MARTINS ALMENDRO CPF/CNPJ: 055.945.709-00		Participação no capital R\$ 21.000,00 Participação no capital R\$ 94.500,00 Participação no capital R\$ 94.500,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador S Administrador N	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome: ARCANDELO BIANCHIN Nome: EDUARDO ALVES BIANCHIN		CPF 175.105.549-34 CPF 004.890.959-92	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 07/01/2020	Número 20197474578	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 09:52:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFI1XMSH.



PRC2315044120

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O signatário da presente, em nome da proponente Arapondiesel Bombas Injetoras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 78.771.524/0001-73, sediada na Rodovia Pr 323 Km 306 + 510 metros, em Umuarama – Paraná, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 025/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 025/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Umuarama, 17 de Abril de 2023.

[CNPJ 78.771.524/0001-73]
I.E. 822.06128-14
ARAPONDIESEL BOMBAS
INJETORAS LTDA.
ROD. PR 323 KM 306+510M
[87507-014 - UMUARAMA PR]

78.771.524/0001-73
E. 822.06128-14
ARAPONDIESEL BOMBAS
INJETORAS LTDA.
ROD. PR 323 - KM 306+510M
7-014 - UMUARAMA PR

Arapondiesel Bombas Injetoras Ltda
Eduardo Alves Bianchin
CPF 004.890.959-52

Arapondiesel Bombas Injetoras
Rodovia PR 323 - Km 306 - (Próximo ao Viaduto) - CEP 87507-014 - Umuarama - PR
Tel.: (44) 3639-2882
CNPJ: 78.771.524/0001-73 / I.E.: 8220612814



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56



ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C. 10255-0 ÁREA 240,00 M² INÍCIO DE ATIVIDADE 01/06/1985

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME, PROTOCOLO N.º 3304 DE 18/06/1985 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

NOME FANTASIA: ARAPONDIESEL

CNPJ/CPF: 78.771.524/0001-73

ALVARÁ N.º: 12756

ISSQN N.º: 14.01

ENDEREÇO: ROD PR 323 KM 306+510M

N.º 0

CEP.: 87.507-000

BAIRRO:

RAMO DE ATIVIDADE:

COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS PEÇAS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES DIESEL AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO

OBS:

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 57 DO CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DA EXPEDIÇÃO: 25/10/2004

Armando Cardts Filho
SECRETÁRIO DE FAZENDA
CPF 014.172.208-80



LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.419.987-6, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
CPF/CNPJ

78.771.624/0001-73

RG/Inscrição Estadual

Bairro

Rodovia PR 323

Nome/Razão Social

ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP

Logradouro e Número

Rod. PR-323, km 306 510 m, s/nº

Município / UF

Umuarama/PR

CEP

87.504-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios

Atividade Específica

Lavadores de peças e acessórios de veículos automotores, Manutenção e reparação de veículos automotores, Oficina mecânica

Detalhes da Atividade

Oficina mecânica pesada

Coordenadas UTM (E-4)

255631.6 - 7368435.2

Bacia Hidrográfica

Piquiri

Logradouro e Número

Rodovia PR 323, km 306 510m, s/nº, Rodovia PR 323

Bairro

JD. Maria Lucia

Município / UF

Umuarama/PR

CEP

87.504-000

Porte

Pequeno

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição

estopa

óleo diesel

pó de serragem

Quantidade/Dia

20,00 kg

Tanque

30,00 l

Tanque

30,00 kg

Tanque

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Rede Pública

Tipo de Uso

Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)

0,02

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-4)

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Higienização de máquinas e equipamentos

Forma Tratamento

Fossa

ETDI

Destino Final

Infiltração em Solo

Reuso no Processo

Vazão (m³/hora)

0,01

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-4)

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

130502 - Lodo proveniente dos separadores óleo/água

200140 - Metais

130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados

130113 - Outros óleos hidráulicos

200203 - Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços

200101 - Papel e cartão

200139 - Plásticos

200201 - Resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de

Quant/Dia

3,00 kg

Destino Final

Aterro Industrial Terceiros

5,00 kg

Sucateiros intermediários

20,00 l

Re-refino de óleo

3,00 l

Re-refino de óleo

2,00 kg

Aterro Industrial Terceiros

2,00 kg

Reciclagem externa

1,00 kg

Reciclagem externa

3,00 kg

Aterro Municipal

Obs.: As informações dos itens 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES

1. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

3. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

4. Manutenção e operação do sistema de tratamento de efluentes líquido está em conformidade com o plano ambiental aprovado.

5. Apresentar declaração ou contrato de responsável técnico ambiental, conforme cita o artigo 2º da Lei Estadual 16.346/09.

6. Separar e destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados pela indústria e escritório, conforme PGRS aprovado.

7. São responsáveis pela execução e manutenção do Plano de Controle Ambiental - PCA aprovado pelo IAT: a empresa, seus gestores e o responsável técnico que o elaborou. Respondendo solidariamente em caso de não cumprimento das recomendações nele contidas.

8. Estrita observância das restrições contidas na Resolução nº. 016/14 - SEMA, que diz respeito a emissões de gases e material particulado.

9. Em visita às instalações do empreendimento realizada em data de 22 de julho de 2021 verificou-se que encontram implantadas todas as medidas de cunho ambiental, conforme PCA e PGRS apresentado junto ao IAT.

10. Ficamos que a execução e emissão dos laudos das análises químicas das águas residuárias, só poderão ser realizadas em laboratórios que possuam o Certificado de Cadastros de laboratório de Ensaios Ambiental - CCL, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

11. Manter no escritório do empreendimento as notas e certificados de destinação dos resíduos sólidos gerados para análise da área de fiscalização.

12. Destinar os Resíduos Sólidos gerados na atividade à empresa licenciada pelo órgão ambiental.

13. Reparar fissuras e trincas, sempre que estas venham surgir na área de depósitos de filtros e peças.

14. Reparar Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos e proceder a sua manutenção sempre que necessário.

15. Manter atualizado Certificado de Visita do Corpo de Bombeiros.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 78.771.524/0001-73
Razão Social: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
Endereço: ROD PR 323 S/N KM 158 // UMUARAMA / PR / 87500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041902233564291451

Informação obtida em 02/05/2023 09:32:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ANEXO III
DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

LOTE 01 - HYUNDAI				VALOR	VALOR
ITE	QT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	TOTAL
				R\$	
1	1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	BOSCH	6.856,00	R\$ 6.856,00
				R\$	
2	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	BOSCH	270,00	R\$ 270,00
				R\$	
3	1	FILTRO DIESEL	BOSCH	260,00	R\$ 260,00
				R\$	
4	1	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	660,00	R\$ 660,00
				R\$	
5	1	REPARO INJETOR	BOSCH	220,00	R\$ 220,00
				R\$	
6	6	PORTA INJETOR	BOSCH	2.646,00	15.876,00
				R\$	
7	1	REPARO DA BOMBA DE ALTA	BOSCH	270,00	R\$ 270,00
				R\$	
8	1	VALVULA DOSIFICADORA	BOSCH	730,00	R\$ 730,00
				R\$	
9	1	SENSOR DE PRESSAO SERV DE REGULAR	BOSCH	544,00	R\$ 544,00
				R\$	
10	6	UNIDADE INJET	PROPRIO	199,00	R\$ 1.194,00
				R\$	
11	1	SERVICO DE REVISAR BBA DE ALTA	PROPRIO	410,00	R\$ 410,00
				R\$	
12	1	SERV DE SCANNER	PROPRIO	410,00	R\$ 410,00
				R\$	
				TOTAL	27.700,00

LOTE 3 - MASSEY				VALOR	VALOR
ITE	QT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	TOTAL
				R\$	
1	1	ANEL EXENTRICO	DELPHI	50,00	R\$ 50,00
				R\$	
2	1	ANEL DE RESSALTO	DELPHI	506,00	R\$ 506,00
				R\$	
3	4	BICO INJETOR	DELPHI	150,00	R\$ 600,00
				R\$	
4	1	CABECOTE HIDRAULICO	DELPHI	745,00	R\$ 745,00
				R\$	
5	1	EIXO ACELERADOR	DELPHI	61,00	R\$ 61,00
				R\$	
6	1	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	DELPHI	13,00	R\$ 13,00
				R\$	
7	1	CAÇOS DE AJUSTE DE BICO	DELPHI	15,00	R\$ 15,00
				R\$	
8	1	JUNTAS PARA BOMBA	DELPHI	22,00	R\$ 22,00
				R\$	
9	1	INJETORA	DELPHI	148,00	R\$ 148,00
				R\$	
10	1	REPARO BOMBA	DELPHI	92,00	R\$ 92,00
				R\$	
		KIT LUVA E PISTÃO	PROPRIO	92,00	R\$ 92,00

[CNPJ 78.771.524/0001-73]
I.E. 822.06128-14

ARAPONDIESEL BOMBAS
INJETORAS LTDA.

ROD. PR 323 - KM 305+SIOM
87507-014 - UMBURAMA PR

11	1	MATERIAL DE LIMPEZA	DELPHI	R\$ 60,00 R\$	R\$ 60,00
12	1	KIT SAPATA E ROLETES	DELPHI	438,00 R\$	R\$ 438,00
13	1	PALHETA DE AÇO	DELPHI	148,00	R\$ 148,00
14	1	PLACA FINAL	DELPHI	R\$ 90,00 R\$	R\$ 90,00
15	1	VALVULA DOSIFICADORA	DELPHI	142,00 R\$	R\$ 142,00
16	1	SERV DE BOMBA E BICO	PROPRIO	460,00	R\$ 460,00
TOTAL					R\$ 3.590,00

LOTE 4 - MASSEY					
ITE M	QT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	ANEL EXENTRICO	DELPHI	R\$ 50,00 R\$	R\$ 50,00
2	1	ANEL DE RESSALTO	DELPHI	505,00 R\$	R\$ 505,00
3	4	BICO INJETOR	DELPHI	150,00	R\$ 600,00
4	1	EIXO ACELERADOR	DELPHI	R\$ 60,00	R\$ 60,00
5	1	ARRUELAS DE VEDAÇÃO CALÇOS DE AJUSTE DE	DELPHI	R\$ 12,00	R\$ 12,00
6	1	BICO JUNTAS PARA BOMBA	DELPHI	R\$ 13,00	R\$ 13,00
7	1	INJETORA REPARO BOMBA	DELPHI	R\$ 20,00 R\$	R\$ 20,00
8	1	INJETORA	DELPHI	140,00	R\$ 140,00
9	1	KIT LUVA E PISTÃO	DELPHI	R\$ 90,00	R\$ 90,00
10	1	MATERIAL DE LIMPEZA	DELPHI	R\$ 50,00 R\$	R\$ 50,00
11	1	KIT SAPATA E ROLETES	DELPHI	445,00 R\$	R\$ 445,00
12	1	PALHETA DE AÇO	DELPHI	140,00	R\$ 140,00
13	1	PLACA FINAL	DELPHI	R\$ 85,00 R\$	R\$ 85,00
14	1	VALVULA DOSIFICADORA	DELPHI	140,00 R\$	R\$ 140,00
15	1	SERV DE BOMBA E BICO	DELPHI	450,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 2.800,00

[CNPJ 78.771.524/0001-73]
I.E. 822.06128-14
ARAPONDIESEL BOMBAS
INJETORAS LTDA.

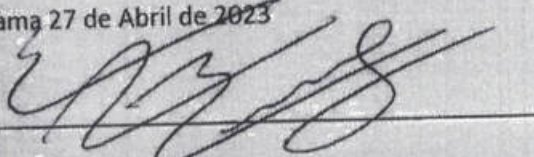
ROD. PR 323 - KM 306+510M
[87507-014 - UMUARAMA PR]

- 2) 1) Prazo de validade da proposta de 60 dias, a contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

- 3) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
4) Banco: 001 Agência: 0645-9 Conta Corrente: 37479-2

Arapondiesel Bombas Injetoras Ltda
CNPJ 78.771.524/0001-73
ENDEREÇO: Rodovia Pr 323 Km 306 + 510 metros
TELEFONE: 44-3639-2882

Umuarama 27 de Abril de 2023



Eduardo Alves Bianchini
CPF: 004.890.959-92

[CNPJ 78.771.524/0001-73]
I.E. 822.06128-14
ARAPONDIESEL BOMBAS
INJETORAS LTDA.
ROD. PR 323 - KM 306+510M
[87507-014 - UMUARAMA PR]

Arapondiesel Bombas Injetoras

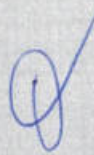
Rodovia PR 323 - Km 306 - (Próximo ao Viaduto) - CEP 87507-014 - Umuarama - PR

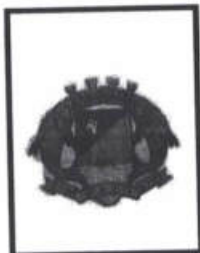
Tel.: (44) 3639-2882

CNPJ: 78.771.524/0001-73 / I. E.: 8220612814



Luci





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

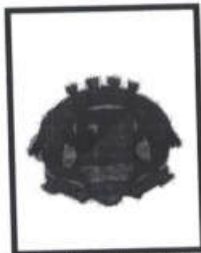
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 025/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: MORENO & NISIHARA LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	17/07/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	29/06/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	30/05/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	30/04/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	28/08/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	10 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 27/04/2023

Assinatura do Membro Conferente

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**MORENO & NISIHARA LTDA****NIRE: 41204352693****CNPJ: 03.858.177/0001-11****ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08**

HERCULES ANGELO MORENO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Arapongas, Estado do Paraná, nascido em 04/06/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º RG. 3.936.434-4-SSP-PR e do CPF. n.º 526.872.879-20, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes, n.º 2351, Fundos, Jardim Paraíso, CEP: 87505-090; **ROSÂNGELA BOLANHO NISIHARA MORENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 15/11/1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.273.194-3-SSP-PR e do CPF. n.º 571.019.909-59, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes, n.º 2351, fundos, Jardim Paraíso, CEP: 87505-090, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **MORENO & NISIHARA LTDA**, com sede e foro na Rua Manoel Ramires, n.º 4.844, Lote 7-F 5-B, Gleba 14, Parque Industrial I, CEP: 87507-011, Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º NIRE 41204352693, em 07/06/2000, 1ª Alteração Contratual n.º 20020587678, em 14/03/2002, 2ª Alteração Contratual n.º 20034017445, em 11/12/2003, 3ª. Alteração Contratual n.º 20097376558, em 23/11/2009, 4ª. Alteração Contratual n.º 20104162228, em 14/12/2010, 5ª. Alteração Contratual n.º 20110411013, em 19/01/2011, 6ª. Alteração Contratual n.º 20135136822, em 04/09/2013 e 7ª. Alteração Contratual n.º 20164820620, em 02/08/2016, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.858.177/0001-11, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade de Comércio Varejista de Peças para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar, para **Comércio a varejo de peças e acessórios**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORENO & NISHIHARA LTDA
NIRE: 41204352693
CNPJ: 03.858.177/0001-11
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, é elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante o aproveitamento das Reservas de Lucros Acumulados, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), e R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) com o aproveitamento das Reservas de Capital, aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista o aumento ocorrido, o Capital Social, totalmente integralizado, representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORENO & NISIHARA LTDA
NIRE: 41204352693
CNPJ: 03.858.177/0001-11
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
HERCULES ANGELO MORENO	30.000	R\$ 30.000,00
ROSÂNGELA BOLANHO NISIHARA MORENO	570.000	R\$ 570.000,00
TOTAL.....	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

MORENO & NISIHARA LTDA
CNPJ: 03.858.177/0001-11
NIRE: 41204352693

HERCULES ANGELO MORENO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Arapongas, Estado do Paraná, nascido em 04/06/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º RG. 3.936.434-4-SSP-PR e do CPF. n.º 526.872.879-20, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes, n.º 2351, Fundos, Jardim Paraíso, CEP: 87505-090;

ROSÂNGELA BOLANHO NISIHARA MORENO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 15/11/1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.273.194-3-SSP-PR e do CPF. n.º 571.019.909-59, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes, n.º 2351, fundos, Jardim Paraíso, CEP: 87505-090, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MORENO & NISIHARA LTDA

NIRE: 41204352693

CNPJ: 03.858.177/0001-11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

MORENO & NISIHARA LTDA, com sede e foro na Rua Manoel Ramires, n.º 4.844, Lote 7-F 5-B, Gleba 14, Parque Industrial I, CEP: 87507-011, Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º NIRE 41204352693, em 07/06/2000, 1ª Alteração Contratual n.º 20020587678, em 14/03/2002, 2ª Alteração Contratual n.º 20034017445, em 11/12/2003, 3ª Alteração Contratual n.º 20097376558, em 23/11/2009, 4ª Alteração Contratual n.º 20104162228, em 14/12/2010, 5ª Alteração Contratual n.º 20110411013, em 19/01/2011, 6ª Alteração Contratual n.º 20135136822, em 04/09/2013 e 7ª Alteração Contratual n.º 20164820620, em 02/08/2016, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.858.177/0001-11, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **MORENO & NISIHARA LTDA** e terá sede e foro na Rua Manoel Ramires, n.º 4844, Lote 7-F, 5-B - Gleba 14, Parque Industrial I, CEP: 87507-011, Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em **15/06/2000** e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade que tem como objeto a atividade de **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de borracharia para**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORENO & NISIHARA LTDA
NIRE: 41204352693
CNPJ: 03.858.177/0001-11
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizadas, distribuídas entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
HERCULES ANGELO MORENO	30.000	R\$ 30.000,00
ROSÂNGELA BOLANHO NISIHARA MORENO	570.000	R\$ 570.000,00
TOTAL.....	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de capital são indivisíveis, não podendo ser transferidas, nem alienadas a terceiros a qualquer título, sem preceder o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total de suas quotas do capital social, porém, todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, em conformidade com o artigo 1.052, da Lei 10.406, de 10/01/2002.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORENO & NISIHARA LTDA
NIRE: 41204352693
CNPJ: 03.858.177/0001-11
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando o valor, forma e prazo de pagamento, bem como o nome, qualificação e endereço do pretendente na sua aquisição, dando aos outros sócios, prazo para que exerça o direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior tempo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente negociadas.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade empresária será administrada por quantos forem os sócios devidamente investidos nesta função. De conformidade com este instrumento e suas eventuais posteriores alterações, a quem competirá sua representação privativa e individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, defeso o seu emprego sob quaisquer pretextos ou modalidades em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA NONA – Fica investido na função de Sócio Administrador, o sócio **HERCULES ANGELO MORENO** dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pelo serviço que prestar a sociedade, perceberá o sócio administrador, uma remuneração a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e que não está incurso em qualquer dos



Ju'




SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORENO & NISHARA LTDA
NIRE: 41204352693
CNPJ: 03.858.177/0001-11
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

crimes previstos em leis – em especial os relacionados no parágrafo primeiro do art. 1011 da Lei 10.406/2002 – que o impeça de exercer atividades administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil. A trinta e um de dezembro de cada ano, levantar-se-á um inventário, das mercadorias e como prevê o art. 1179 da Lei 10.406/2002, e também o balanço patrimonial e o de resultado econômico, da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Parágrafo Primeiro – Após a prestação de contas, prevista na Lei 10.406, de 10/01/2002, os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas que possuírem, podendo os lucros – a critério dos sócios – ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo – O prazo para a deliberação prevista no parágrafo anterior é de até quatro meses depois de encerrado o ano social, em cumprimento ao estatuído nos incisos e caput do artigo 1.0778, da Lei 10406/2002, prazo também previsto para se tomar às contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de um sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, que poderá continuar com o sobrevivente, mais os herdeiros do falecido se for do interesse de todos, caso contrário, ocorrido o evento, a sociedade entrará em liquidação, podendo ser liquidante o sócio supérstite ou outra pessoa escolhida por este e o inventariante judicialmente nomeado. Após a liquidação e solvidos o ativo e passivo, quitar-se-á as contas correntes dos sócios, caso apresentem

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORENO & NISIHARA LTDA
 NIRE: 41204352693
 CNPJ: 03.858.177/0001-11
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

saldos, sendo à parte do falecido, entregue a quem o formal de partilha, devidamente homologado pelo Juiz do inventário, determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ENQUADRAMENTO – A empresa **MORENO & NISIHARA LTDA**, declara sob, as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

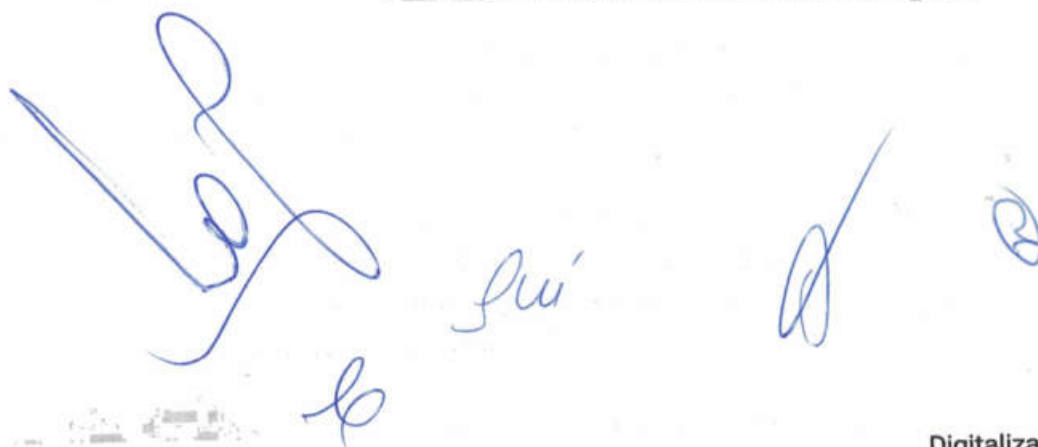
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O foro competente para dirimir dúvidas resultantes do presente contrato, será sempre o da sede desta sociedade empresária que ora se constitui.

E, por assim estarem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma e para um só fim, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-PR, 16 de Maio de 2021.

HERCULES ANGELO MORENO

ROSANGELA BOLANHO NISIHARA MORENO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORENO & NISIHARA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52687287920	HERCULES ANGELO MORENO
57101990959	ROSANGELA BOLANHO NISIHARA MORENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021 09:35 SOB N° 20213704578.
PROTOCOLO: 212706578 DE 13/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 32163244782. CHAM DA RUA: 0388517000111.
WIRE: 41204352693. COM SERVIÇOS DO REGISTRO EM: 13/05/2021.
MORENO & NISIHARA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYHEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafazil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.858.177/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/06/2000

NOME EMPRESARIAL
MORENO E NISHIHARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HERCULES AUTO PECAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL RAMIRES

NÚMERO
4844

COMPLEMENTO
LOTE 7-F 5-B GLEBA 14

CEP
87.507-011

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL I

MUNICÍPIO
UMUARAMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HERCULES@HERCULESAUTOPECAS.COM.BR

TELEFONE
(44) 3622-8868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 09:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MORENO E NISIHARA LTDA
CNPJ: 03.858.177/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:28 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **EE61.A2B6.C43A.D26C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

136

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029574370-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.858.177/0001-11**
Nome: **MORENO & NISHARA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 6365 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por HERCULES ANGELO MORENO, CPF/CNPJ n° 526.872.879-20, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MORENO E NISIHARALTD** CPF/CNPJ n° 03.858.177/0001-11, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **B30BC1AF125B4A44F8685C2CDB0CE0E5**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/05/2023

Umuarama, 01 de March de 2023

FUNCIONÁRIO: WEB

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.858.177/0001-11
Razão Social: MORENO E NISIHARA LT
Endereço: R JAMIL HELU 3555 LOTE 4 QD 1 / PARQUE INDUSTRIAL I / UMUARAMA / PR / 87507-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040101112191221619

Informação obtida em 12/04/2023 13:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 *Su*  



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORENO E NISIHARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.858.177/0001-11

Certidão n°: 8944886/2023

Expedição: 01/03/2023, às 14:43:49

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORENO E NISIHARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.858.177/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MORENO E NISIHARA LTDA

CNPJ: 03.858.177/0001-11

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 7 de Março de 2023

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MORENO & NISHARA LTDA			Protocolo: PRC2315096440		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204352693		CNPJ 03.858.177/0001-11		Data de Ato Constitutivo 07/06/2000	
Início de Atividade 15/06/2000					
Endereço Completo Rua MANOEL RAMIRES, Nº 4844, LOTE 7 F 5 B GLEBA 14, PARQUE INDUSTRIAL I - Umuarama/PR - CEP 87507-011					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSANGELA BOLANHO	571.019.909-59	R\$ 570.000,00	Sócio	N	Indeterminado
NISHARA MORENO					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HERCULES ANGELO MORENO	526.872.879-20	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
HERCULES ANGELO MORENO	526.872.879-20	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data	08/07/2021	Número	20214486567	Ato/eventos	223 / 223 - BALANÇO
Situação					ATIVA
Status					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 08:48:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKCCXXHLZ.



PRC2315096440

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Escritório Tropical de Contabilidade

CRC-PR. 05846/0

Avenida Padre José Germano Neto Junior, 4113, Zona V, CEP: CEP: 87503-650 – Fone: (44)
3624-2577

esc-tropical@uol.com.br - Umuarama-Paraná

DECLARAÇÃO

Eu, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, estabelecido à Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 3.746, inscrito no CRC-PR 045.277/0-0, declaro para os devidos fins que a empresa **MORENO & NISIHARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.858.177/0001-11, com sede e domicílio na Rua Manoel Ramires, n.º 4844, Lote 7-F, 5-B – Gleba 14, Parque Industrial I, CEP: 87507-011, Umuarama-PR, é enquadrada no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Por ser verdade, firmo a presente.

Umuarama – PR, 12 de Abril de 2023.

**LUIZ CARLOS
DA**

**SILVA:7059656
5968**

Assinado de forma
digital por LUIZ

CARLOS DA

SILVA:70596565968

Dados: 2023.04.12

13:57:49 -03'00'

MORENO & NISIHARA LTDA-EPP
CNPJ: 03858177/0001-11
INSCR. ESTADUAL: 90211180-84
UMUARAMA-PR

ANEXO IV

– Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

O signatário da presente, em nome da proponente: MORENO & NISIHARA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 03858177/0001-11, sediada na cidade de Umuarama-Pr, Rua Manoel Ramires, 4844, CEP: 87507-011, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 25/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 25/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

UMUARAMA-PR, 26 DE ABRIL DE 2023

HERCULES ANGELO MORENO
CPF: 526872879-20

03.858.177/0001-11
MORENO E NISIHARA LTDA. - EPP
RUA MANOEL RAMIRES, 4844 - LT. 7-F 5-B
GLEBA 14 - PARQUE INDUSTRIAL I
87.507-011 - UMUARAMA - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 5919

Razão Social: MORENO & NISIHARA LTDA

CNPJ: 03.858.177/0001-11

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Exerce no endereço), 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RUA MANOEL RAMIRES, 4844, LOTE 7 F 5 B GLEBA 14, PARQUE INDUSTRIAL I

CEP: 87507011

Local e data: Umuarama, sexta, 28 de maio de 2021

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **21M3GVCK1D**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.858.177/0001-11
Razão Social: MORENO E NISIHARA LT
Endereço: R JAMIL HELU 3555 LOTE 4 QD 1 / PARQUE INDUSTRIAL I / UMUARAMA / PR / 87507-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042001265286539011

Informação obtida em 02/05/2023 09:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MORENO & NISIHARA LTDA-EPP
CNPJ: 03858177/0001-11
INSCR. ESTADUAL: 90211180-84
UMUARAMA-PR

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, MORENO & NISIHARA LTDA-EPP, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

1	4	UNIDADE INJETORA	BOSCH	1.097,77	4.391,08
2	4	BICO INJETOR	BOSCH	103,53	414,12
3	4	PINO PRESSÃO	BOSCH	19,64	78,56
4	4	DISCO INTERMEDIARIO	BOSCH	30,54	122,16
5	1	SENSOR PRESSÃO	BOSCH	513,61	513,61
6	1	VALVULA RETORNO	BOSCH	132,38	132,38
7	4	REPARO EXTERNO DA UNIDADE	BOSCH	35,32	141,28
8	4	LUVA DE BICO	BOSCH	4,97	19,88
9	1	BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	876,96	876,96
10	1	MODULO	TEMIC	2.901,19	2.901,19
11	1	SERV. AFERIR COM SCANNER	PROPRIO	109,79	109,79
12	1	SERV. UNIDADE INJETORA	PROPRIO	297,99	297,99
		VALOR TOTAL			9.999,00

1) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

03.858.177/0001-11
MORENO E NISIHARA LTDA - EPP
 RUA MANOEL RAMIRES, 4844 - LT 11 - F 118
 GLEBA 14 - PARQUE INDUSTRIAL I
 87.507-011 - UMUARAMA - PR

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 0645-9

Conta Corrente: 15725-2

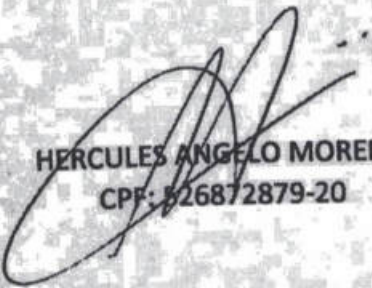
Razão Social da Empresa Licitante: MORENO & NISIHARA LTDA-EPP

CNPJ: 03858177/0001-11

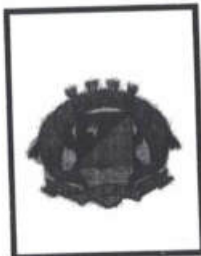
Endereço: RUA MANOEL RAMIRES, 4844

Telefone: 44-3622-8868

UMUARAMA-PR, 27 DE ABRIL DE 2023


HERCULES ANGELO MORENO
CPF: 526872879-20

03.858.177/0001-11
MORENO E NISIHARA LTDA. - EPP
RUA MANOEL RAMIRES, 4844 - LT. 7-F 5-B
GLEBA 14 - PARQUE INDUSTRIAL I
87.507-011 - UMUARAMA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

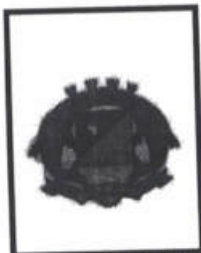
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 025/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: PR PNEUS LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	07/06/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	11/07/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	09/06/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	04/05/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	23/05/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	10 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 27/04/2023

Assinatura do Membro Conferente

PR PNEUS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ: 10.948.417/0001-34
NIRE: 41206523690

Os abaixo identificados e qualificados:

VINICIUS DIAS GEREVINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 14/01/1998, natural de Umuarama-PR, portador da RG nº 13.544.380-8/SESP-PR expedida em 21/05/2012 e do CPF nº 102.819.019-02, residente e domiciliado em Umuarama-PR sito à Rua Mato Grosso, nº 5520, Zona II, CEP 87.501-400.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **PR PNEUS LTDA**, com sede na Rua Jamil Helu, 5763, Loja A, frente, Parque Industrial I, CEP 87.507-015 em Umuarama – PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.417/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206523690 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20190767316 em 19/02/2019, **RESOLVEM** pelo presente instrumento, alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingresso de sócio: Ingressa na sociedade **SIDNEI CARLOS GEREVINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Formosa do Oeste-PR, nascido em 28/03/1967, empresário, inscrito no CPF sob nº 614.556.289-72, portador da carteira de identidade Civil RG nº 4.046.498-0/SSP-PR, expedido em 03/01/1984, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 5520, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87501-400.

CLÁUSULA SEGUNDA – Transferência de Quotas: o sócio **VINICIUS DIAS GEREVINI**, acima qualificado possuidor de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizadas vende e transfere ao sócio ingressante **SIDNEI CARLOS GEREVINI** a quantia de 10.000 (dez mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Primeiro: O sócio cedente dá ao sócio adquirente e a sociedade, plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do capital social: O capital social totalmente integralizado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado e fica assim distribuído entre os sócios:

PR PNEUS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ: 10.948.417/0001-34
NIRE: 41206523690

Sócio	(%)	Quotas	Valor (R\$)
VINICIUS DIAS GEREVINI	90	90.000	90.000,00
SIDNEI CARLOS GEREVINI	10	10.000	10.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Da alteração da razão social: A sociedade passa a ter nova razão social: **PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA - Da administração da sociedade: A administração da sociedade caberá ao sócio: **SIDNEI CARLOS GEREVINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 2º- Faculta-se o administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – Declaração de desimpedimento: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – Da consolidação do contrato: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

PR PNEUS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ: 10.948.417/0001-34
NIRE: 41206523690

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ Nº 10.948.417/0001-34
NIRE Nº 41206523690

VINICIUS DIAS GEREVINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 14/01/1998, natural de Umuarama-PR, portador da RG nº 13.544.380-8/SESP-PR expedida em 21/05/2012 e do CPF nº 102.819.019-02, residente e domiciliado em Umuarama-PR sito à Rua Mato Grosso, nº 5520, Zona II, CEP 87.501-400.

SIDNEI CARLOS GEREVINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Formosa do Oeste-PR, nascido em 28/03/1967, empresário, inscrito no CPF sob nº 614.556.289-72, portador da carteira de identidade Civil RG nº 4.046.498-0/SSP-PR, expedido em 03/01/1984, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 5520, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87501-400.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede na Rua Jamil Helu, 5763, Loja A, frente, Parque Industrial I, CEP 87.507-015 em Umuarama – PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.417/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206523690 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20190767316 em 19/02/2019, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Pelos artigos que tratam das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome empresarial, sede e domicílio: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede na Rua Jamil Helu, 5763, Loja A, frente, Parque Industrial I, CEP 87.507-015 em Umuarama – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Filiais e outras dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto social: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de: pneumáticos, câmaras de ar, peças, acessórios e lubrificantes para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para**

PR PNEUS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ: 10.948.417/0001-34
NIRE: 41206523690

veículos; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos e serviços de alinhamento e balanceamento de veículos.

CLÁUSULA QUARTA – Início das atividades e prazo de duração da sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Capital social: O capital social da empresa é de **R\$100.000,00** (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios, ficando assim distribuído:

Sócio	(%)	Quotas	Valor (R\$)
VINICIUS DIAS GEREVINI	90	90.000	90.000,00
SIDNEI CARLOS GEREVINI	10	10.000	10.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Responsabilidade dos sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Cessão e transferência de quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, que devesse fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o outro sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – Administração da sociedade e uso do nome empresarial: A administração da sociedade caberá ao sócio: **SIDNEI CARLOS GEREVINI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em

PR PNEUS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ: 10.948.417/0001-34
NIRE: 41206523690

geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 2º- Faculta-se o administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – Retirada de pró-labore: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Exercício social, demonstrações financeiras e participações: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente os sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Reunião de sócios e publicações societárias: A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações societárias, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

§ 1º - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

§ 2º - As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá ao quorum estabelecido no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário, com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interdição de sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

PR PNEUS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ: 10.948.417/0001-34
NIRE: 41206523690

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Casos omissos: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declaração de desimpedimento: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Direito de recesso: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002 nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaração de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Foro: Fica eleito o foro de Umuarama-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

PR PNEUS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ: 10.948.417/0001-34
NIRE: 41206523690

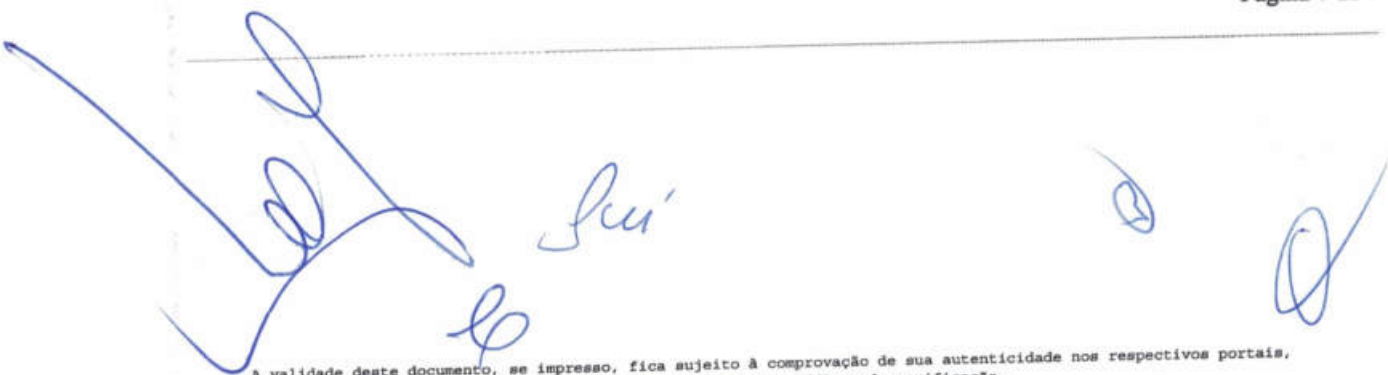
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – PR, 15 de Janeiro de 2020

SIDNEI CARLOS GEREVINI
CPF nº 614.556.289-72

VINICIUS DIAS GEREVINI
CPF nº 102.819.019-02

Página 7 de 7



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10281901902	VINICIUS DIAS GEREVINI
61455628972	SIDNEI CARLOS GEREVINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 14:36 SOB N° 20200209337.
PROTOCOLO: 200209337 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000204820. NIRE: 41206523690.
PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.417/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GEREVINI PNEUS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JAMIL HELU	NÚMERO 5763	COMPLEMENTO LOJA A FRENTE
-----------------------------------	-----------------------	-------------------------------------

CEP 87.507-015	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO prpneus@prpneus.com.br	TELEFONE (44) 3624-6800
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **16:54:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luci



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 10.948.417/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:59 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2023.

Código de controle da certidão: **2253.C4D5.94B3.F461**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

160

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029795042-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.948.417/0001-34**
Nome: **PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



161

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 7729 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SIDNEI CARLOS GEREVINI**, CPF/CNPJ nº 614.556.289-72, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** CPF/CNPJ nº 10.948.417/0001-34, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 057D52B833FB33F961EED13E726905E3

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/06/2023

Umuarama, 11 de março de 2023

FUNCIONÁRIO: WEB

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.948.417/0001-34
Razão Social: PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LT
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 5515 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040501132952097736

Informação obtida em 18/04/2023 23:56:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.948.417/0001-34
Certidão nº: 41490748/2022
Expedição: 24/11/2022, às 10:36:06
Validade: 23/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.948.417/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 10.948.417/0001-34

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 30 de março de 2023

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor



Data de emissão: 30/03/2023 04:30

Página 1 de 1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA				Protocolo: PRC2315459764	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206523690		CNPJ 10.948.417/0001-34		Data de Ato Constitutivo 07/07/2009	
Início de Atividade 20/07/2009					
Endereço Completo Rua Jamil Helú, Nº 5763, LOJA A FRENTE,, Parque Industrial I - Umuarama/PR - CEP 87507-015					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEMANTO DE VEICULOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 10.000,00	Sócio	Administrador	Término do mandato
SIDNEI CARLOS GEREVINI	614.556.289-72			S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS DIAS GEREVINI	102.819.019-02	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome		614.556.289-72		Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data	Número	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			ATIVA
17/01/2020	20200209337				Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2023, às 16:52:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GDA20PGA.



PRC2315459764

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PR PNEUS PEÇAS E SERV. AUTOM. LTDA-EPP
Rua Jamil Helu 5763 - P. Industrial - CEP. 87.507-015
Umuarama - Paraná - FONE: 44-3621-4600
CNPJ. 10.9484.417/0001-34

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2023
ABERTURA: 13:46 horas

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE UNIFICADA

O signatário da presente, em nome da proponente PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTOTIVOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.417/0001-34, sediada à Rua Jamil Helu 5763, na cidade de Umuarama, Paraná, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 025/2023 do Município de Alto Paraíso.

2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 nas quantidades e nos prazos previstos.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 025/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Umuarama, Pr., 27 de abril de 2023

P.R. PNEUS PEÇAS E SERV. AUTOM. LTDA-EPP
Sidnei Carlos Gerevini
CPF. 614.556.289-72
SÓCIO-GERENTE

Rua Jamil Helu N°5763

CEP. 87.507-015 -

UMUARAMA - PARANÁ

CNPJ. 10.948.417/0001-34

FONE: 44-3621-4600

INSC. EST. 904.863.28-98

E-mail: gerevinipneus@gerevinipneus.com.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 5051

Razão Social: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 10.948.417/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RUA Jamil Helú, 5763, LOJAA FRENTE,, Parque Industrial I

CEP: 87507015

Local e data: Umuarama, quinta, 15 de outubro de 2020

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 20MHJZACUN

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PR PNEUS PEÇAS E SERV. AUTOM. LTDA
Rua Jamil Helu 5763 - Parque Industrial
Umuarama - Paraná - FONE: 44-3621-4600
Umuarama - Paraná

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
Pregão eletrônico: 25/2023
Realização: 27/04/2023 - Abertura: 13:46 horas

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Lote II - DUCATO BAX-1270						
ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VALVULA REGULADORA	UN	MARCA	1	322,00	322,00
2	RETENTOR	PÇ	VALEO	1	33,00	33,00
3	GAXETA	UN	WHURT	1	86,00	86,00
4	ANEL DA FLANGE	PÇ	WHURT	1	27,00	27,00
5	ANEL	PÇ	WHURT	1	10,00	10,00
6	INJETOR COMOMM RAIL	UN	VALEO	4	940,00	3.760,00
7	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	PÇ	WHURT	1	11,00	11,00
8	CALÇOS DE COMPESAÇÃO	PÇ	WHURT	1	19,00	19,00
9	LIMPA CONTATO	UN	WHURT	1	9,00	9,00
10	ABRAÇADEIRA TAB416	UN	WHURT	1	32,00	32,00
11	ABRAÇADEIRA 64/83	UN	WHURT	1	15,00	15,00
12	SENSOR DE PRESSÃO	PÇ	FIAT	1	296,00	296,00
13	BOMBA DE ALTA PRESSAO	UN	VALEO	1	3.250,00	3.250,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	TECFIL	1	48,00	48,00
15	KIT LIMPEZA	UN	WHURT	1	44,00	44,00
16	KIT BOMBA DE PRESSÃO	UN	VALEO	1	190,00	190,00
17	SERVIÇO DE RETIRAR LAVAR E COLOCAR TANQUE	SEV	SERV.	1	215,00	215,00
18	SERVIÇO DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)	SEV	SERV.	1	513,00	513,00
19	SERVIÇO COMMOM RAIL (BICOS)	SEV	SERV.	1	810,00	810,00
20	SERVICO DE AFERIR COM SCANER	SEV	SERV.	1	120,00	120,00
21	SERVICO DE REMOÇÃO E INST TURBO	SEV	SERV.	1	180,00	180,00
VALOR TOTAL DO LOTE						9.990,00

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 7 DIAS UTEIS

PR PNEUS PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:10948417000134

Assinado de forma digital por
PR PNEUS PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:10948417000134
Dados: 2023.04.27 16:27:10
-03'00'

Umuarama, Pr., 27 de abril de 2023

PR PNEUS PEÇAS E SERV. AUTOM. LTDA
CNPJ. 10.948.417/0001-34
Sidnei Carlos Gerevini
CPF. 614.556.289-72

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
Processo Administrativo Nº 43/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 14/04/2023 09:13:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/04/2023 16:42:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
19/04/2023 16:04:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
19/04/2023 22:26:28	CADASTRO DE PROPOSTA	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP
26/04/2023 15:25:33	CADASTRO DE PROPOSTA	T. L. BARBOSA E CIA LTDA.
26/04/2023 16:27:27	CADASTRO DE PROPOSTA	MORENO & NISHARA LTDA-EPP
26/04/2023 16:29:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MORENO & NISHARA LTDA-EPP
26/04/2023 17:19:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP
27/04/2023 08:58:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T. L. BARBOSA E CIA LTDA.
27/04/2023 13:36:02	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE.. POR FAVOR FIQUEM ATENTOS POIS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES....
27/04/2023 13:46:16	MENSAGEM	PREGOEIRO ETAPA DE LANCES ABERTA...
27/04/2023 14:02:33	MENSAGEM	PREGOEIRO APÓS A ETAPA DE LANCES IREMOS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO POR FAVOR FIQUEM ATENTOS...
27/04/2023 14:16:40	MENSAGEM	PREGOEIRO AMBAS EMPRESAS ESTÃO HABILITADAS..
27/04/2023 14:16:55	MENSAGEM	PREGOEIRO FASE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS....
27/04/2023 14:19:32	MENSAGEM	PREGOEIRO AS EMPRESAS VENCEDORA POR FAVOR ENVIAR PROPOSTA REAJUSTADA CFE PREVISÃO EM EDITAL...
27/04/2023 15:06:55	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MORENO & NISHARA LTDA-EPP adicionou o arquivo ef9bfab1de8e4a72b8c3889272bb5f56.pdf aos documentos complementares.
27/04/2023 16:27:41	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP adicionou o arquivo 6f17b40fccad4be9968c6d036ed09beb.pdf aos documentos complementares.
27/04/2023 18:05:02	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA adicionou o arquivo d5f4165b226941cc80d786afc419e7b5.zip aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
PA CARREGADEIRA HYUNDAI**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: BOMBA DE ALTA PRESSAO			Valor Total: 6.856,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.856,00		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL			Valor Total: 270,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 270,00		
Item: 3	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: FILTRO DIESEL			Valor Total: 260,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 260,00		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 4	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: SENSOR DE ROTAÇÃO			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 660,00	Valor Total: 660,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: REPARO DO INJETOR			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 220,00
Item: 6	Unidade: PÇ	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: PORTA INJETOR			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 2.646,00	Valor Total: 15.876,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: REPARO DA BOMBA DE ALTA			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 270,00	Valor Total: 270,00
Item: 8	Unidade: PÇ	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: VALVULA DOSIFICADORA			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 730,00	Valor Total: 730,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: BOSCH	Modelo: HYUNDAI
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 544,00	Valor Total: 544,00
Item: 10	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: HYUNDAI
Descrição: SERV DE REGULAR UNIDADE INJETORA			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 199,00	Valor Total: 1.194,00
Item: 11	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: HYUNDAI
Descrição: SERV REVISAR BBA DE ALTA			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 410,00	Valor Total: 410,00
Item: 12	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: HYUNDAI
Descrição: SERV DE SCANEAR			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 410,00	Valor Total: 410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS	126	78.771.524/0001-73	27.776,00	27.700,00		Sim
2 T. L. BARBOSA E CIA LTDA.	108	00.992.999/0001-00	30.097,05	30.097,05	8,65	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/04/2023 09:13:45	PUBLICADO			
14/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
27/04/2023 13:46:01	DISPUTA			
27/04/2023 13:46:01	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 108)		30.097,05
27/04/2023 13:46:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 126)		27.776,00
27/04/2023 13:48:10	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 126)		27.700,00
27/04/2023 14:01:01	TEMPO RANDÔMICO			
27/04/2023 14:03:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 108				
27/04/2023 14:03:01	FECHADO 1			

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

27/04/2023 14:08:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/04/2023 14:08:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

27/04/2023 14:08:01 HABILITAÇÃO

27/04/2023 14:16:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/04/2023 14:36:14 EM ADJUDICAÇÃO

27/04/2023 15:24:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

27/04/2023 15:24:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

27/04/2023 15:28:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

02/05/2023 09:21:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

02/05/2023 09:33:08 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
DUCATO BAX-1270**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO
Descrição: VALVULA REGULADORA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 322,00		Valor Total: 322,00
Item: 2	Unidade: PÇ	Marca: SABÓ	Modelo: SABÓ
Descrição: RETENTOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 33,00		Valor Total: 33,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: GAXETA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,00		Valor Total: 86,00
Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: ANEL DA FLANGE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 27,00		Valor Total: 27,00
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: ANEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 10,00		Valor Total: 10,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO
Descrição: INJETOR COMOMM RAIL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 940,00		Valor Total: 3.760,00
Item: 7	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 11,00
Item: 8	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: CALÇOS DE COMPESAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 19,00		Valor Total: 19,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: LIMPA CONTATO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9,00		Valor Total: 9,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: ABRAÇADEIRA TAB416			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 32,00		Valor Total: 32,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 11	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: ABRAÇADEIRA 64/83			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 15,00		Valor Total: 15,00
Item: 12	Unidade: PÇ	Marca: FIAT	Modelo: FIAT
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 296,00		Valor Total: 296,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO
Descrição: BOMBA DE ALTA PRESSAO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.250,00		Valor Total: 3.250,00
Item: 14	Unidade: PÇ	Marca: TECFIL	Modelo: TECFIL
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 48,00		Valor Total: 48,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT
Descrição: KIT LIMPEZA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 44,00		Valor Total: 44,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO
Descrição: KIT BOMBA DE PRESSÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 190,00		Valor Total: 190,00
Item: 17	Unidade: SEV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: SERVIÇO DE RETIRAR LAVAR E COLOCAR TANQUE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 215,00		Valor Total: 215,00
Item: 18	Unidade: SEV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: SERVIÇO DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 513,00		Valor Total: 513,00
Item: 19	Unidade: SEV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: SERVIÇO COMMOM RAIL (BICOS)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 810,00		Valor Total: 810,00
Item: 20	Unidade: SEV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: SERVICO DE AFERIR COM SCANNER			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 120,00		Valor Total: 120,00
Item: 21	Unidade: SEV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: SERVICO DE REMOÇÃO E INST TURBO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 180,00		Valor Total: 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	115	10.948.417/0001-34	18.560,20	9.990,00		Sim
2 ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS	090	78.771.524/0001-73	17.077,00	10.900,00	9,11	Sim
3 T. L. BARBOSA E CIA LTDA.	129	00.992.999/0001-00	18.561,83	17.075,00	56,65	Sim
4 MORENO & NISHARA LTDA-EPP	016	03.858.177/0001-11	18.561,83	18.561,83	8,71	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/04/2023 09:13:45	PUBLICADO
14/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
27/04/2023 13:46:01	DISPUTA

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

27/04/2023 13:46:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	17.077,00
27/04/2023 13:46:01	LANCE	MORENO & NISHIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 016)	18.561,83
27/04/2023 13:46:01	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	18.560,20
27/04/2023 13:46:01	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 129)	18.561,83
27/04/2023 13:46:58	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 129)	17.075,00
27/04/2023 13:47:14	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	11.070,00
27/04/2023 13:49:54	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	11.069,00
27/04/2023 13:50:06	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	11.050,00
27/04/2023 13:55:42	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	11.049,00
27/04/2023 13:55:50	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	11.030,00
27/04/2023 14:01:01	TEMPO RANDÔMICO		
27/04/2023 14:03:29	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	11.029,00
27/04/2023 14:03:36	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	11.020,00
27/04/2023 14:08:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 129			
27/04/2023 14:08:01	FECHADO 1		
27/04/2023 14:08:56	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	9.990,00
27/04/2023 14:12:50	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	10.900,00
27/04/2023 14:13:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP			
27/04/2023 14:13:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/04/2023 14:13:01	HABILITAÇÃO		
27/04/2023 14:16:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2023 14:36:06	EM ADJUDICAÇÃO		
02/05/2023 09:19:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo condutor.			
02/05/2023 09:33:09	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
TRATOR MASSEY FERGUSON 275**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: ANEL EXENTRICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 50,00	
Item: 2	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: ANEL RESSALTO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 506,00	Valor Total: 506,00	
Item: 3	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: BICO INJETOR			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 600,00	
Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: CABEÇOTE HIDRAULICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 745,00	Valor Total: 745,00	
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: EIXO ACELERADOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 61,00	Valor Total: 61,00	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 6	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13,00		Valor Total: 13,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: CALCOS DE AJUSTE BICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 15,00		Valor Total: 15,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: JUNTAS P/ BOMBA INJ			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 22,00		Valor Total: 22,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: REPARO BOMBA INJ			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 148,00		Valor Total: 148,00
Item: 10	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: KIT LUVA E PISTÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 92,00		Valor Total: 92,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: MASSEY
Descrição: MATERIAL DE LIMPEZA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 60,00		Valor Total: 60,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: KIT SAPATAS E ROLETES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 438,00		Valor Total: 438,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: PALHETA DE AÇO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 148,00		Valor Total: 148,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: PLACA FINAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 90,00		Valor Total: 90,00
Item: 15	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: VALVULA DOSIFICADORA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 142,00		Valor Total: 142,00
Item: 16	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: MASSEY
Descrição: SERV DE BOMBA E BICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 460,00		Valor Total: 460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS	063	78.771.524/0001-73	3.594,00	3.590,00		Sim
2 T. L. BARBOSA E CIA LTDA.	056	00.992.999/0001-00	3.906,62	3.906,62	8,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/04/2023 09:13:45	PUBLICADO				
14/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
27/04/2023 13:46:01	DISPUTA				
27/04/2023 13:46:01	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 056)			3.906,62
27/04/2023 13:46:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 063)			3.594,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

27/04/2023 14:01:01 **TEMPO RANDÔMICO**

27/04/2023 14:02:01 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 056

27/04/2023 14:02:01 **FECHADO 1**

27/04/2023 14:02:28 **LANCE** ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 063) **3.590,00**

27/04/2023 14:07:01 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/04/2023 14:07:01 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

27/04/2023 14:07:01 **HABILITAÇÃO**

27/04/2023 14:16:24 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

27/04/2023 14:36:25 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/04/2023 15:26:32 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

02/05/2023 09:21:44 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo condutor.

02/05/2023 09:33:09 **ADJUDICADO**

**LOTE 4 - ADJUDICADO
TRATOR MASSEY FERGUSON 4292**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: ANEL EXENTRICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 50,00		Valor Total: 50,00
Item: 2	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: ANEL RESSALTO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 505,00		Valor Total: 505,00
Item: 3	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: BICO INJETOR			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 150,00		Valor Total: 600,00
Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: EIXO ACELERADOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 60,00		Valor Total: 60,00
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 12,00		Valor Total: 12,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: CALCOS DE AJUSTE BICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13,00		Valor Total: 13,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: JUNTAS P/ BOMBA INJ			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 20,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: REPARO BOMBA INJ			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 140,00		Valor Total: 140,00
Item: 9	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: KIT LUVA E PISTÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 90,00		Valor Total: 90,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 10	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: KIT SAPATAS E ROLETES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 50,00		Valor Total: 50,00
Item: 11	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: PALHETA DE AÇO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 445,00		Valor Total: 445,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: PALHETA DE AÇO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 140,00		Valor Total: 140,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: PLACA FINAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 85,00		Valor Total: 85,00
Item: 14	Unidade: PÇ	Marca: DELPHI	Modelo: MASSEY
Descrição: VALVULA DOSIFICADORA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 140,00		Valor Total: 140,00
Item: 15	Unidade: SEV	Marca: PROPRIO	Modelo: MASSEY
Descrição: SERV DE BOMBA E BICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 450,00		Valor Total: 450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS	124	78.771.524/0001-73	2.914,00	2.800,00		Sim
2 T. L. BARBOSA E CIA LTDA.	144	00.992.999/0001-00	3.174,65	3.174,65	13,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/04/2023 09:13:45	PUBLICADO			
14/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
27/04/2023 13:46:01	DISPUTA			
27/04/2023 13:46:01	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)		3.174,65
27/04/2023 13:46:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 124)		2.914,00
27/04/2023 13:49:55	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 124)		2.900,00
27/04/2023 14:01:01	TEMPO RANDÔMICO			
27/04/2023 14:09:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 144				
27/04/2023 14:09:01	FECHADO 1			
27/04/2023 14:09:27	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 124)		2.800,00
27/04/2023 14:14:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA				
27/04/2023 14:14:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
27/04/2023 14:14:02	HABILITAÇÃO			
27/04/2023 14:16:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
27/04/2023 14:36:25	EM ADJUDICAÇÃO			

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

27/04/2023 15:27:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

02/05/2023 09:22:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

02/05/2023 09:22:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

02/05/2023 09:33:09 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO
CAMINHAO BASCULANTE AYN-5836**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: UNIDADE INJETORA			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.097,77		Valor Total: 4.391,08
Item: 2	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: BICO INJETOR			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 103,53		Valor Total: 414,12
Item: 3	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: PINO DE PRESSÃO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 19,64		Valor Total: 78,56
Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: DISCO INTERMEDIARIO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 30,54		Valor Total: 122,16
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 513,61		Valor Total: 513,61
Item: 6	Unidade: UN	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: VALVULA DE RETORNO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 132,38		Valor Total: 132,38
Item: 7	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: REPARO EXTERNO UNIDADE			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 35,32		Valor Total: 141,28
Item: 8	Unidade: UN	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: LUVA DE BICO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4,97		Valor Total: 19,88
Item: 9	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: BOMBA ALIMENTADORA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 876,96		Valor Total: 876,96
Item: 10	Unidade: PÇ	Marca: temic	Modelo:
Descrição: MODULO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.901,19		Valor Total: 2.901,19
Item: 11	Unidade: SEV	Marca: proprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 109,79		Valor Total: 109,79
Item: 12	Unidade: SEV	Marca: proprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE UNIDADE INJETORA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 297,99		Valor Total: 297,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORENO & NISHIHARA LTDA-EPP	013 03.858.177/0001-11	12.751,00	9.999,00		Sim

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

2 T. L. BARBOSA E CIA LTDA.	034	00.992.999/0001-00	12.751,00	10.580,00	5,81	Sim
3 ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS	009	78.771.524/0001-73	11.731,00	11.400,00	7,75	Sim
4 PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS	101	10.948.417/0001-34	12.750,60	12.750,60	11,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/04/2023 09:13:45	PUBLICADO	
14/04/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/04/2023 13:46:01	DISPUTA	
27/04/2023 13:46:01	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034) 12.751,00
27/04/2023 13:46:01	LANCE	PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP 12.750,60
27/04/2023 13:46:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.731,00
27/04/2023 13:46:01	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 12.751,00
27/04/2023 13:46:38	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034) 11.720,00
27/04/2023 13:47:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.700,00
27/04/2023 13:47:21	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034) 11.690,00
27/04/2023 13:47:30	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.680,00
27/04/2023 13:49:38	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.670,00
27/04/2023 13:51:56	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 11.669,00
27/04/2023 13:52:05	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.650,00
27/04/2023 13:53:10	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 11.649,00
27/04/2023 13:53:21	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.630,00
27/04/2023 13:53:28	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 11.629,00
27/04/2023 13:53:35	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.625,00
27/04/2023 13:54:16	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.622,00
27/04/2023 13:54:24	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 11.621,00
27/04/2023 13:54:32	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.615,00
27/04/2023 13:54:41	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 11.614,00
27/04/2023 13:54:48	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.610,00
27/04/2023 13:55:05	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 11.609,00
27/04/2023 13:55:12	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.600,00
27/04/2023 13:55:18	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 11.599,00
27/04/2023 13:55:34	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.580,00
27/04/2023 13:55:40	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 11.579,00
27/04/2023 13:55:57	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.570,00
27/04/2023 13:56:02	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 11.569,00
27/04/2023 13:56:17	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.550,00
27/04/2023 13:56:26	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 11.549,00
27/04/2023 13:56:33	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 11.545,00
27/04/2023 13:56:40	LANCE	MORENO & NISHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013) 11.544,00

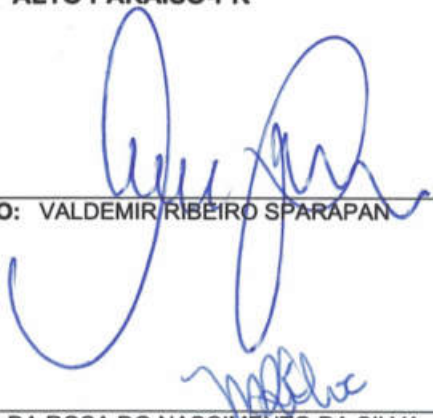
**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

27/04/2023 13:56:47	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.540,00
27/04/2023 13:56:54	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.539,00
27/04/2023 13:57:04	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.525,00
27/04/2023 13:57:10	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.524,00
27/04/2023 13:57:16	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.520,00
27/04/2023 13:57:25	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.519,00
27/04/2023 13:57:31	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.515,00
27/04/2023 13:57:52	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.514,00
27/04/2023 13:57:59	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.510,00
27/04/2023 13:58:11	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.509,00
27/04/2023 13:58:18	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.505,00
27/04/2023 13:58:26	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.504,00
27/04/2023 13:58:31	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.500,00
27/04/2023 13:58:38	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.499,00
27/04/2023 13:58:45	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.495,00
27/04/2023 13:58:51	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.494,00
27/04/2023 13:58:57	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.490,00
27/04/2023 13:59:04	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.489,00
27/04/2023 13:59:12	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.488,00
27/04/2023 13:59:18	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.487,00
27/04/2023 13:59:26	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.485,00
27/04/2023 13:59:33	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.484,00
27/04/2023 13:59:39	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.480,00
27/04/2023 13:59:47	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.479,00
27/04/2023 13:59:54	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.477,00
27/04/2023 14:00:00	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.476,00
27/04/2023 14:00:10	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.475,00
27/04/2023 14:00:17	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.474,00
27/04/2023 14:00:23	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.470,00
27/04/2023 14:00:29	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.469,00
27/04/2023 14:00:36	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.467,00
27/04/2023 14:00:42	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.466,00
27/04/2023 14:00:48	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.460,00
27/04/2023 14:00:55	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.459,00
27/04/2023 14:01:01	TEMPO RANDÔMICO		
27/04/2023 14:01:07	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.455,00
27/04/2023 14:01:14	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034)	11.450,00
27/04/2023 14:01:21	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.440,00
27/04/2023 14:01:23	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.449,00
27/04/2023 14:01:31	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.439,00
27/04/2023 14:01:38	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.430,00
27/04/2023 14:01:43	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.429,00
27/04/2023 14:01:50	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.425,00
27/04/2023 14:01:53	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	11.424,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

27/04/2023 14:02:01	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.420,00
27/04/2023 14:02:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 034			
27/04/2023 14:02:01	FECHADO 1		
27/04/2023 14:02:17	LANCE	MORENO & NISIHARA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 013)	9.999,00
27/04/2023 14:02:39	LANCE	T. L. BARBOSA E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034)	10.580,00
27/04/2023 14:05:39	LANCE	ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	11.400,00
27/04/2023 14:07:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MORENO & NISIHARA LTDA-EPP			
27/04/2023 14:07:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/04/2023 14:07:02	HABILITAÇÃO		
27/04/2023 14:16:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2023 14:36:25	EM ADJUDICAÇÃO		
02/05/2023 09:20:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo condutor.			
02/05/2023 09:20:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo condutor.			
02/05/2023 09:33:09	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
Processo Administrativo Nº 43/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 14/04/2023 09:13:45

TOTAL DO PROCESSO: **54.079,00**

ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA **78.771.524/0001-73** **34.090,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 126 Lance: 27.700,00 **Total: 27.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BOSCH Modelo: HYUNDAI

Descrição: BOMBA DE ALTA PRESSAO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.377,00 **Valor Unit.: 6.856,00** Total Item: 6.856,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: BOSCH Modelo: HYUNDAI

Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 299,90 **Valor Unit.: 270,00** Total Item: 270,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: BOSCH Modelo: HYUNDAI

Descrição: FILTRO DIESEL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 287,15 **Valor Unit.: 260,00** Total Item: 260,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: BOSCH Modelo: HYUNDAI

Descrição: SENSOR DE ROTAÇÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 723,50 **Valor Unit.: 660,00** Total Item: 660,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: BOSCH Modelo: HYUNDAI

Descrição: REPARO DO INJETOR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 248,00 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 220,00

Item: 6 Unidade: PÇ Marca: BOSCH Modelo: HYUNDAI

Descrição: PORTA INJETOR

Quantidade: 6 Val. Ref.: 2.877,00 **Valor Unit.: 2.646,00** Total Item: 15.876,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: BOSCH Modelo: HYUNDAI

Descrição: REPARO DA BOMBA DE ALTA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 298,00 **Valor Unit.: 270,00** Total Item: 270,00

Item: 8 Unidade: PÇ Marca: BOSCH Modelo: HYUNDAI

Descrição: VALVULA DOSIFICADORA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 798,00 **Valor Unit.: 730,00** Total Item: 730,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: BOSCH Modelo: HYUNDAI

Descrição: SENSOR DE PRESSÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 595,50 **Valor Unit.: 544,00** Total Item: 544,00

Item: 10 Unidade: SEV Marca: PROPRIO Modelo: HYUNDAI

Gerado em: 02/05/2023 09:33:09

1 de 8

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: SERV DE REGULAR UNIDADE INJETORA

Quantidade: 6 Val. Ref.: 218,00 Valor Unit.: 199,00 Total Item: 1.194,00

Item: 11 Unidade: SEV Marca: PROPRIO Modelo: HYUNDAI

Descrição: SERV REVISAR BBA DE ALTA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 450,00 Valor Unit.: 410,00 Total Item: 410,00

Item: 12 Unidade: SEV Marca: PROPRIO Modelo: HYUNDAI

Descrição: SERV DE SCANEAR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 450,00 Valor Unit.: 410,00 Total Item: 410,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 3.590,00 **Total: 3.590,00**

Item: 1 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: ANEL EXENTRICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 58,00 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 50,00

Item: 2 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: ANEL RESSALTO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 550,00 Valor Unit.: 506,00 Total Item: 506,00

Item: 3 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: BICO INJETOR

Quantidade: 4 Val. Ref.: 162,38 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 600,00

Item: 4 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: CABEÇOTE HIDRAULICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 810,00 Valor Unit.: 745,00 Total Item: 745,00

Item: 5 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: EIXO ACELERADOR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 68,00 Valor Unit.: 61,00 Total Item: 61,00

Item: 6 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 15,00 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 13,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: CALCOS DE AJUSTE BICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 16,00 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 15,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: JUNTAS P/ BOMBA INJ

Quantidade: 1 Val. Ref.: 24,00 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 22,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: REPARO BOMBA INJ

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 148,00 Total Item: 148,00

Item: 10 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: KIT LUVA E PISTÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 100,00 Valor Unit.: 92,00 Total Item: 92,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: MASSEY

Descrição: MATERIAL DE LIMPEZA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 66,00 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 60,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: KIT SAPATAS E ROLETES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 476,50 Valor Unit.: 438,00 Total Item: 438,00

Item: 13 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: PALHETA DE AÇO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 148,00 Total Item: 148,00

Item: 14 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: PLACA FINAL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 98,60 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 90,00

Item: 15 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: VALVULA DOSIFICADORA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 155,00 Valor Unit.: 142,00 Total Item: 142,00

Item: 16 Unidade: SEV Marca: PROPRIO Modelo: MASSEY

Descrição: SERV DE BOMBA E BICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 500,00 Valor Unit.: 460,00 Total Item: 460,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 2.800,00 **Total: 2.800,00**

Item: 1 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: ANEL EXENTRICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 58,80 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 50,00

Item: 2 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: ANEL RESSALTO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 550,00 Valor Unit.: 505,00 Total Item: 505,00

Item: 3 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: BICO INJETOR

Quantidade: 4 Val. Ref.: 176,50 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 600,00

Item: 4 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: EIXO ACELERADOR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 70,00 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 60,00

Item: 5 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 15,00 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 12,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: CALCOS DE AJUSTE BICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 16,00 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 13,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: JUNTAS P/ BOMBA INJ

Quantidade: 1 Val. Ref.: 24,20 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 20,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: REPARO BOMBA INJ

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 140,00

Item: 9 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: KIT LUVA E PISTÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 103,40 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 90,00

Item: 10 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: KIT SAPATAS E ROLETES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 60,00 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 50,00

Item: 11 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: PALHETA DE AÇO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 487,60 Valor Unit.: 445,00 Total Item: 445,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: PALHETA DE AÇO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 166,65 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 140,00

Item: 13 Unidade: UN Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: PLACA FINAL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 98,60 Valor Unit.: 85,00 Total Item: 85,00

Item: 14 Unidade: PÇ Marca: DELPHI Modelo: MASSEY

Descrição: VALVULA DOSIFICADORA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 158,40 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 140,00

Item: 15 Unidade: SEV Marca: PROPRIO Modelo: MASSEY

Descrição: SERV DE BOMBA E BICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 500,00 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 450,00

PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP 10.948.417/0001-34 9.990,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 9.990,00 Total: 9.990,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: VALEO Modelo: VALEO

Descrição: VALVULA REGULADORA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 596,60 Valor Unit.: 322,00 Total Item: 322,00

Item: 2 Unidade: PÇ Marca: SABÓ Modelo: SABÓ

Descrição: RETENTOR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 60,00 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 33,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 3	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: GAXETA				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 161,80	Valor Unit.: 86,00	Total Item: 86,00
Item: 4	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: ANEL DA FLANGE				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 50,00	Valor Unit.: 27,00	Total Item: 27,00
Item: 5	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: ANEL				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 18,50	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 10,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO	
Descrição: INJETOR COMOMM RAIL				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 1.750,00	Valor Unit.: 940,00	Total Item: 3.760,00
Item: 7	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: ARRUELAS DE VEDAÇÃO				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 20,00	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 11,00
Item: 8	Unidade: PÇ	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: CALÇOS DE COMPESAÇÃO				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 35,00	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 19,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: LIMPA CONTATO				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 17,00	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 9,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: ABRAÇADEIRA TAB416				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 59,90	Valor Unit.: 32,00	Total Item: 32,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	
Descrição: ABRAÇADEIRA 64/83				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 27,23	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 15,00
Item: 12	Unidade: PÇ	Marca: FIAT	Modelo: FIAT	
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 550,00	Valor Unit.: 296,00	Total Item: 296,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: VALEO	Modelo: VALEO	
Descrição: BOMBA DE ALTA PRESSAO				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 6.050,00	Valor Unit.: 3.250,00	Total Item: 3.250,00
Item: 14	Unidade: PÇ	Marca: TECFIL	Modelo: TECFIL	
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 85,80	Valor Unit.: 48,00	Total Item: 48,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: WHURT	Modelo: WHURT	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: KIT LIMPEZA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 44,00

Item: 16 Unidade: UN Marca: VALEO Modelo: VALEO

Descrição: KIT BOMBA DE PRESSÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 350,00 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 190,00

Item: 17 Unidade: SEV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVIÇO DE RETIRAR LAVAR E COLOCAR TANQUE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 400,00 **Valor Unit.: 215,00** Total Item: 215,00

Item: 18 Unidade: SEV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVIÇO DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 950,00 **Valor Unit.: 513,00** Total Item: 513,00

Item: 19 Unidade: SEV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVIÇO COMMOM RAIL (BICOS)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.500,00 **Valor Unit.: 810,00** Total Item: 810,00

Item: 20 Unidade: SEV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVICO DE AFERIR COM SCANER

Quantidade: 1 Val. Ref.: 220,00 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 120,00

Item: 21 Unidade: SEV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVICO DE REMOÇÃO E INST TURBO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 330,00 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 180,00

MORENO & NISIHARA LTDA-EPP **03.858.177/0001-11** **9.999,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 9.999,00 **Total: 9.999,00**

Item: 1 Unidade: PÇ Marca: bosch Modelo:

Descrição: UNIDADE INJETORA

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.400,00 **Valor Unit.: 1.097,77** Total Item: 4.391,08

Item: 2 Unidade: PÇ Marca: bosch Modelo:

Descrição: BICO INJETOR

Quantidade: 4 Val. Ref.: 132,00 **Valor Unit.: 103,53** Total Item: 414,12

Item: 3 Unidade: PÇ Marca: bosch Modelo:

Descrição: PINO DE PRESSÃO

Quantidade: 4 Val. Ref.: 25,00 **Valor Unit.: 19,64** Total Item: 78,56

Item: 4 Unidade: PÇ Marca: bosch Modelo:

Descrição: DISCO INTERMEDIARIO

Quantidade: 4 Val. Ref.: 38,90 **Valor Unit.: 30,54** Total Item: 122,16

Item: 5 Unidade: PÇ Marca: bosch Modelo:

Descrição: SENSOR DE PRESSÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 655,00 **Valor Unit.: 513,61** Total Item: 513,61

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 6	Unidade: UN	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: VALVULA DE RETORNO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 168,80	Valor Unit.: 132,38	Total Item: 132,38
Item: 7	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: REPARO EXTERNO UNIDADE			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 45,00	Valor Unit.: 35,32	Total Item: 141,28
Item: 8	Unidade: UN	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: LUVA DE BICO			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 6,30	Valor Unit.: 4,97	Total Item: 19,88
Item: 9	Unidade: PÇ	Marca: bosch	Modelo:
Descrição: BOMBA ALIMENTADORA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.118,40	Valor Unit.: 876,96	Total Item: 876,96
Item: 10	Unidade: PÇ	Marca: temic	Modelo:
Descrição: MODULO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.700,00	Valor Unit.: 2.901,19	Total Item: 2.901,19
Item: 11	Unidade: SEV	Marca: proprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 140,00	Valor Unit.: 109,79	Total Item: 109,79
Item: 12	Unidade: SEV	Marca: proprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE UNIDADE INJETORA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 380,00	Valor Unit.: 297,99	Total Item: 297,99

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR



PREGOEIRO: VALDEDIRIBEIRO SPARAPAN



APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEY GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

190

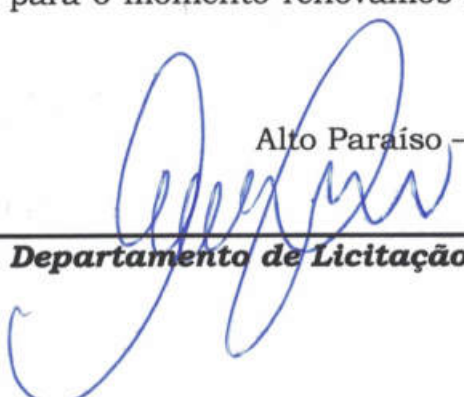
DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 043/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2023, para análise e posterior emissão de parecer.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 02 de Maio de 2023.



Departamento de Licitação



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 36641320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

191

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 025/2023

Processo Administrativo nº 043/2023

Objeto: “Contratação de uma empresa para fornecimento de peças e serviços de reposições na pá carregadeira Hyundai HL-740, FIAT Ducato BAX-1270, trator Massey Ferguson 275, trator Massey Ferguson 4292 e caminhão basculante ATRON 2729 AYN-5836, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2023, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a contratação de uma empresa para fornecimento de peças e serviços de reposições em vários veículos e maquinários da Prefeitura.

Analizados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O *Aviso de Licitação* foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 13 de Abril de 2023, edição nº 12.702, conforme encarte de jornal em anexo.

A *Sessão Pública* para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 27 de Abril de 2023, **respeitado, portanto, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.**

Analizando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que 04 (quatro) empresas cadastraram propostas junto ao sistema BLL, constantes em Ata de Sessão anexada, todas devidamente representadas por seus representantes legais.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas credenciadas.

Após análise das propostas iniciais, constatou-se que todas as empresas cadastradas apresentaram propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de apoio, selecionou-as para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Após registro dos lances e negociação, foi declarada vencedora, quanto aos **Lotes 01, 03 e 04**, a empresa **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - CNPJ 78.771.524/0001-73**; quanto ao **Lote 02**, sagrou-se vencedora a empresa **PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP - CNPJ 10.948.417/0001-34**; quanto ao **Lote 03**, sagrou-se vencedora a empresa **PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP - CNPJ 10.948.417/0001-34**; quanto ao **Lote 05**, sagrou-se vencedora a empresa **MORENO E NISHIHARA LTDA - EPP - CNPJ 03.858.177/0001-**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 36641320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

192

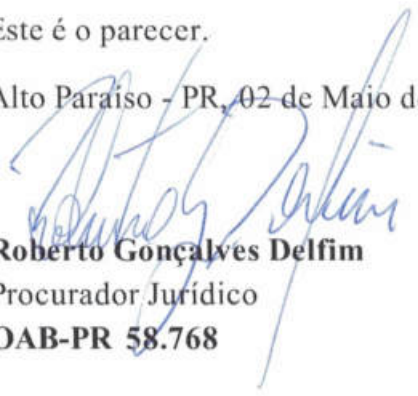
11, as quais registraram os menores preços em relação aos lotes, conforme conta em Ata de Sessão, estando os preços registrados compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, podendo adjudicar o objeto da licitação a empresa vencedora, contudo, **ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico, não vinculando a decisão do administrador.**

Este é o parecer.

Alto Paraíso - PR, 02 de Maio de 2023.



Roberto Gonçalves Delfim

Procurador Jurídico

OAB-PR 58.768



DECRETO N. 2995

DATA: 03/05/2023

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 043/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 025/2023.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ: 78.771.524/0001-73 os lotes I, III e IV; PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 10.948.417/0001-34 o lote II; MORENO & NISIHARA LTDA EPP, CNPJ: 03.858.177/0001-11 o lote V;** o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 025/2023.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 043/2023, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2023, em favor das empresas: **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ: 78.771.524/0001-73 os lotes I, III e IV; PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 10.948.417/0001-34 o lote II; MORENO & NISIHARA LTDA EPP, CNPJ: 03.858.177/0001-11 o lote V;** que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.”**

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 04 / 05 2023
Edição N.º 12.718



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 071/2023

Pregão Eletrônico nº 025/2023

Processo Administrativo nº 043/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS, LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.771.524/0001-73, e inscrição estadual nº 82.206.128-14, com sede à ROD. PR 323, KM 306+510, CEP: 87.504-000, telefone (44) 3639-2882, e-mail arapondiesel2882@hotmail.com; na cidade de Umuarama, Estado do PARANÁ, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu representante o Sr. **EDUARDO ALVES BIANCHIN**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portador do RG nº 6.846.686-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 004.890.959-92, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 025/2023, proveniente ao Processo Administrativo nº 043/2023, homologada pelo Decreto nº 2995, em data de 03/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Município em data de 04/05/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.”**

Lote I – PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	JG	01	6.856,00	6.856,00	BOSCH
02	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JG	01	270,00	270,00	BOSCH
03	FILTRO DIESEL	UND	01	260,00	260,00	BOSCH
04	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	01	660,00	660,00	BOSCH
05	REPARO DO INJETOR	UND	01	220,00	220,00	BOSCH
06	PORTA INJETOR	UND	06	2.646,00	15.876,00	BOSCH
07	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	01	270,00	270,00	BOSCH
08	VALVULA DOSIFICADORA	UND	01	730,00	730,00	BOSCH
09	SENSOR DE PRESSÃO	UND	01	544,00	544,00	BOSCH
10	SERV DE REGULAR UNIDADE INJETORA	SRVÇ	06	199,00	1.194,00	PROPRIO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11	SERV REVISAR BBA DE ALTA	SRVÇ	01	410,00	410,00	PROPRIO
12	SERV DE SCANNER	SRVÇ	01	410,00	410,00	PROPRIO

VALOR TOTAL LOTE I R\$..... 27.700,00

Lote III – TRATOR MASSEY FERGUSON 275

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	ANEL EXENTRICO	UND	01	50,00	50,00	DELPHI
02	ANEL RESSALTO	UND	01	506,00	506,00	DELPHI
03	BICO INJETOR	UND	04	150,00	600,00	DELPHI
04	CABECOTE HIDRAULICO	UND	01	745,00	745,00	DELPHI
05	EIXO ACELERADOR	UND	01	61,00	61,00	DELPHI
06	ARRUELAS DE VEDACAO	UND	01	13,00	13,00	DELPHI
07	CALCOS DE AJUSTE BICO	UND	01	15,00	15,00	DELPHI
08	JUNTAS P/ BOMBA INJ	UND	01	22,00	22,00	DELPHI
09	REPARO BOMBA INJ	UND	01	148,00	148,00	DELPHI
10	KIT LUVA E PISTAO	UND	01	92,00	92,00	DELPHI
11	MATERIAL LIMPEZA	UND	01	60,00	60,00	DELPHI
12	KIT SAPATA/ROLETE	UND	01	438,00	438,00	DELPHI
13	PALHETA DE ACO	UND	01	148,00	148,00	DELPHI
14	PLACA FINAL	UND	01	90,00	90,00	DELPHI
15	VALVULA DOSIFICADORA	UND	01	142,00	142,00	DELPHI
16	SERV DE BOMBA E BICO	SRVC	01	460,00	460,00	PROPRIO

VALOR TOTAL DO LOTE III R\$.....3.590,00

Lote IV- TRATOR MASSEY FERGUSON 4292

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	ANEL EXENTRICO	UND	01	50,00	50,00	DELPHI
02	ANEL RESSALTO	UND	01	505,00	505,00	DELPHI
03	BICO INJETOR	UND	04	150,00	600,00	DELPHI
04	EIXO ACELERADOR	UND	01	60,00	60,00	DELPHI
05	ARRUELAS DE VEDACAO	UND	01	12,00	12,00	DELPHI
06	CALCOS DE AJUSTE BICO	UND	01	13,00	13,00	DELPHI
07	JUNTAS P/ BOMBA INJ	UND	01	20,00	20,00	DELPHI
08	REPARO BOMBA INJ	UND	01	140,00	140,00	DELPHI
09	KIT LUVA E PISTAO	UND	01	90,00	90,00	DELPHI
10	MATERIAL LIMPEZA	UND	01	50,00	50,00	DELPHI
11	KIT SAPATA/ROLETE	UND	01	445,00	445,00	DELPHI
12	PALHETA DE ACO	UND	01	140,00	140,00	DELPHI
13	PLACA FINAL	UND	01	85,00	85,00	DELPHI
14	VALVULA DOSIFICADORA	UND	01	140,00	140,00	DELPHI
15	SERV DE BOMBA E BICO	SRVC	01	450,00	450,00	PROPRIO

VALOR TOTAL DO LOTE IV..... 2.800,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Jose Aparecido da Silva, como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de 34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico nº025/2023 e Contrato nº 071/2023.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
11306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11349	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11373	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11412	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11489	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11504	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11571	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11598	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11693	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11708	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11813	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11828	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
12420	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12463	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12530	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
16507	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16550	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16593	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16860	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16903	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17047	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17163	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17274	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17364	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17407	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
12569	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12646	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12661	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12756	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12771	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
13318	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13361	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13404	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13447	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13475	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
16637	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16676	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16927	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16966	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17065	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17181	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17292	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17422	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início em 12/05/2023, com término em 11/05/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;

3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.”



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
 Dércio Jardim Junior

ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS,
 LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
 005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
 033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 072/2023

Pregão Eletrônico nº 025/2023

Processo Administrativo nº 043/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **MORENO & NISHARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.858.177/0001-11, e inscrição estadual nº 90.211.180-84 com sede à RUA MANOEL RAMIRES, 4844, PARQUE INDUSTRIAL I, LOTE 7-F 5-B GLEBA 14, CEP: 87.507-011, telefone (44) 3622-8868, e-mail adm@herculesautopecas.com.br; na cidade de Umuarama, Estado do PARANÁ, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu representante o Sr. **HERCULES ANGELO MORENO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portador do RG nº 3.936.434-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 526.872.879-20, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 025/2023, proveniente ao Processo Administrativo nº 043/2023, homologada pelo Decreto nº 2995, em data de 03/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Município em data de 04/05/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL."**

Lote V – CAMINHÃO BASCULANTE AYN-5836

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	UNIDADE INJETORA	UND	04	1.097,77	4.391,08	BOSCH
02	BICO INJETOR	UND	04	103,53	414,12	BOSCH
03	PINO DE PRESSÃO	UND	04	19,64	78,56	BOSCH
04	DISCO INTERMEDIARIO	UND	04	30,54	122,16	BOSCH
05	SENSOR DE PRESSÃO	UND	01	513,61	513,61	BOSCH
06	VALVULA DE RETORNO	UND	01	132,38	132,38	BOSCH
07	REPARO EXTERNO DA UNIDADE	UND	04	35,32	141,28	BOSCH
08	LUVA DE BICO	UND	04	4,97	19,88	BOSCH
09	BOMBA ALIMENTADORA	UND	01	876,96	876,96	BOSCH
10	MODULO	UND	01	2.901,19	2.901,19	TEMIC

HERCULES ANGELO
 MORENO:52687287920

Assinado de forma digital por
 HERCULES ANGELO
 MORENO:52687287920
 Dados: 2023.05.17 15:00:18 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11	SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER	UND	01	109,79	109,79	PROPRIO
12	SERVIÇO DE UNIDADE INJETORA	UND	01	297,99	297,99	PROPRIO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Jose Aparecido da Silva, como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº025/2023 e Contrato nº072/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
11306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11349	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11373	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11412	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11489	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11504	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11571	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11598	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11693	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11708	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11813	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11828	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
12420	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12463	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12530	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
16507	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16550	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16593	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16860	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16903	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17047	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17163	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17274	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17364	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17407	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MANUTENCAO DE V		ASSISTENCIA SOCIA
12569	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12646	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12661	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12756	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12771	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
13318	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13361	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13404	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13447	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13475	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
16637	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16676	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16927	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16966	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17065	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17181	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17292	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17422	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
- Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail).Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início em 12/05/2023, com término em 11/05/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- 1) advertência;
- 2) multa;

HERCULES
 ANGELO
 MORENO:5268728
 7920

Assinado de forma digit
 por HERCULES ANGELO
 MORENO:52687287920
 Dados: 2023.05.17
 15:01:56 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

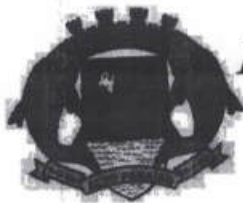
1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 12 de maio de 2023.

HERCULES ANGELO

MORENO:52687287920

Assinado de forma digital por HERCULES ANGELO MORENO:52687287920
 Dados: 2023.05.17 15:02:28 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
 Dércio Jardim Junior

MORENO & NISIHARA LTDA
 CONTRATADA

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
 005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
 033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 073/2023 Pregão Eletrônico nº 025/2023 Processo Administrativo nº 043/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.417/0001-34, e inscrição estadual nº 90.486.328-98, com sede à RUA JAMIL HELU, 5763, 87.507-015, telefone (44) 3621-4600, e-mail gerevinipneus@gerevinipneus.com.br, na cidade de UMUARAMA, Estado do PARANÁ, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu representante o Sr. **SIDNEI CARLOS GEREVINI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portador do RG nº 4.046.498-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 614.556.289-72, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 025/2023, proveniente ao Processo Administrativo nº 043/2023, homologada pelo Decreto nº 2995, em data de 03/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Município em data de 04/05/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL."**

Lote II – DUCATO BAX-1270

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	VALVULA REGULADORA	JG	01	322,00	322,00	VALEO
02	RETENTOR	JG	01	33,00	33,00	SABO
03	GAXETA	UND	01	86,00	86,00	WHURT
04	ANEL DA FLANGE	UND	01	27,00	27,00	WHURT
05	ANEL	UND	01	10,00	10,00	WHURT
06	INJETOR COMOM RAIL	UND	04	940,00	3.760,00	VALEO
07	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	UND	01	11,00	11,00	WHURT
08	CALÇOS DE COMPENSAÇÃO	UND	01	19,00	19,00	WHURT
09	LIMPA CONTATO	UND	01	9,00	9,00	WHURT
10	ABRAÇADEIRA TAB416	UND	01	32,00	32,00	WHURT



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11	ABRAÇADEIRA 64/83	UND	01	15,00	15,00	WHURT
12	SENSOR DE PRESSÃO	UND	01	296,00	296,00	FIAT
13	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UND	01	3.250,00	3.250,00	VALEO
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	01	48,00	48,00	TECFIL
15	KIT LIMPEZA	UND	01	44,00	44,00	WHURT
16	KIT BOMBA DE PRESSÃO	UND	01	190,00	190,00	VALEO
17	SERVIÇO DE RETIRAR LAVAR E COLOCAR TANQUE	SRVC	01	215,00	215,00	PROPRIO
18	SERVIÇO DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)	SRVC	01	513,00	513,00	PROPRIO
19	SERVIÇO COMMOM RAIL (BICOS)	SRVC	01	810,00	810,00	PROPRIO
20	SERVICO DE AFERIR COM SCANNER	SRVC	01	120,00	120,00	PROPRIO
21	SERVICO DE REMOÇÃO E INST TURBO	SRVC	01	180,00	180,00	PROPRIO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Jose Aparecido da Silva, como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

PR PNEUS PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:1094841700
0134

Assinado de forma digital
por PR PNEUS PECAS E
SERVICOS AUTOMOTIVOS
LTDA:10948417000134
Dados: 2023.05.18
11:22:38 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 025/2023 e Contrato n.º 073/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
11306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11349	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11373	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11412	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11489	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11504	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11571	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11598	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11693	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11708	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11813	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
11828	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
12420	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12463	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12530	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
16507	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16550	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16593	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16860	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16903	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17047	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17163	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17274	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17364	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17407	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
12569	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12646	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12661	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12756	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12771	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
13318	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13361	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13404	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13447	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
13475	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
16637	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16676	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16927	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16966	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17065	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17181	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17292	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17422	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

PR PNEUS PECAS
E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:109484170
00134

Assinado de forma digital por PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:10948417000134
Dados: 2023.05.18 11:23:15 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início em 12/05/2023, com término em 11/05/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- 1) advertência;
- 2) multa;
- 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física

PR PNEUS PECAS E SERVICOS
 AUTOMOTIVOS
 LTDA:109484170
 00134

Assinado de forma digital por PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
 LTDA:10948417000134
 Dados: 2023.05.18 11:23:56 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 12 de maio de 2023.

PR PNEUS PEÇAS E
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA:10948417000134
Assinado de forma digital por PR
PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:10948417000134
Dados: 2023.05.18 11:24:17 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

217

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 071/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 071/2023
Pregão Eletrônico nº 025/2023
Processo Administrativo nº 043/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS, LTDA

CNPJ: 78.771.524/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.”

VALOR: R\$ 34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais).

VIGÊNCIA: 11/05/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PUBLICADO NO JORNAL
JUNTA ARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO
EM 26 / 05 / 2023
Edição N.º 12.737



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

218

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 072/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 072/2023
Pregão Eletrônico nº 025/2023
Processo Administrativo nº 043/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: MORENO & NISIHARA LTDA

CNPJ: 03.858.177/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.”

VALOR: R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 11/05/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PUBLICADO NO JORNAL
IMUJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 26 / 05 / 2023
Edição Nº 12.737



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP

87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

219

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 073/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 073/2023

Pregão Eletrônico nº 025/2023

Processo Administrativo nº 043/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP

CNPJ: 10.948.417/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.”

VALOR: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 11/05/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARIANA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 28 / 05 2023
Edição N.º 12.737

Publicações legais

220

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Período: 01/2023 a 04/2023

Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
DESPESAS CORRENTES			70.507,13
CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	34.117,54		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	624,96		
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	484,00		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.460,13		
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	70,00		
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	388,07		
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	19,52		
MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.663,85		
ESTAGIÁRIOS	7.774,80		
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	12.230,00		
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	616,00		
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.121,92		
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	240,29		
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	223,70		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.250,00		
DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	321,94		
Total da Unidade Orçamentária	70.507,13		70.507,13

AÇÕES EXECUTADAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS - MARÇO - ABRIL/2023

DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANTIDADES
CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES: - Repasse financeiro à Prefeitura Municipal de Xamburé relativo a despesas com crianças e adolescentes em vulnerabilidade acolhidas em Casa Lar, conforme termo de convênio nº 01/2023.	Março 04 quatro Crianças / Adolescentes Abril 04 quatro Crianças / Adolescentes
APOIO AO CONSELHO TUTELAR: - Apoio nas atividades desenvolvidas para a manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	05 conselheiros tutelares.
- Manutenção e conserto do veículo do Conselho Tutelar.	01 veículo.
- SCPV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. - Apoio às atividades desenvolvidas para manutenção do SCPV.	Março - 69 crianças/adolescentes Abril - 55 crianças/adolescentes
- Aulas de futebol, aulas de karatê e aulas de vôleio para crianças e adolescentes atendidas no SCPV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes.	20 crianças/adolescentes - futebol 20 crianças/adolescentes - karatê 19 crianças/adolescentes - vôleio

DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito MunicipalANA PAULA LEME
Secretária da Promoção SocialRENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Controlador CRC/PR 046880/O-2ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 071/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 071/2023
Pregão Eletrônico nº 025/2023
Processo Administrativo nº 043/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS, LTDA
CNPJ: 78.771.524/0001-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR: R\$ 34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais).
VIGÊNCIA: 11/05/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBURÉ.

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 072/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 072/2023
Pregão Eletrônico nº 025/2023
Processo Administrativo nº 043/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MORENO & NISHIHARA LTDA
CNPJ: 03.858.177/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740, FIAT DUCATO BAX-1270, TRATOR MASSEY FERGUSON 275, TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 E CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 AYN-5836 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR: R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 11/05/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBURÉ.

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 073/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 073/2023
Pregão Eletrônico nº 025/2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE

CNPJ: 07.393.772/0001-80
Rua José Natal Bardela, 974 - Fone/Fax (44) 3664-1090
CEP 87.528-000 - Alto Paraíso - PR.

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE	CNPJ	07.393.772/0001-80
Endereço do Órgão / Entidade	RUA JOSÉ NATAL BARDELA, Nº 974		
Cidade	ALTO PARAISO	UF	PR
CEP	87.528-009	DDD/Telefone	44 - 3664 - 1090
Conta Corrente	9.770-3	Banco	Brasil
Agência	2119-9	Prévia de Pagamento	Carolina
Nome do Responsável	ILDA DE BRITO MATOS	CPF	027.214.209-56
Cl/Orgão Exp.	7.180.604-9 - SSP/PR	Cargo	Presidente
Endereço Realizadora	RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, Nº 980	CEP	87.528-000

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Subvenção Municipal de recursos financeiros à INSTITUIÇÃO.	Início: maio/23 Término: ago/23
Identificação do Objeto O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO, destinados ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades educacionais aos alunos matriculados na Escola Fátima da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, cujo a ASSOCIAÇÃO é mantenedora. Público Alvo (Quantitativo) 27 (vinte e sete) alunos.	
Identificação das Metas e Atividades/Projetos Promover e garantir a melhoria do atendimento especializado aos alunos com múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na modalidade especial, atendendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.	
Forma de Execução e Cumprimento das Metas Oferecer um atendimento de qualidade às necessidades educacionais especiais das crianças, jovens e adultos com diferentes níveis de dependências através de projetos e atividades que visem desenvolver suas potencialidades, ampliando e aprimorando seus conhecimentos para a inclusão social e o alcance da autonomia, através de apoio pedagógico e manutenção de diversas atividades especiais ligadas ao ensino aprendizagem e ao bem estar dos alunos.	
Parâmetros para Avaliação do Cumprimento das Metas Através de acompanhamento e envio de relatórios realizados pelos docentes descrevendo o desenvolvimento intelectual e social, maturidade e autonomia entre outros.	

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE

CNPJ: 07.393.772/0001-80
Rua José Natal Bardela, 974 - (0XX44) 3664-1090
CEP 87.528-000 - Alto Paraíso - PR.

Plano de Trabalho

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Repasse do Concedente

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR A DESEMBOLSAR
set/22	6.000,00
out/22	6.000,00
nov/22	6.000,00
dez/22	6.000,00
jan/23	6.000,00
fev/23	6.000,00
mar/23	6.000,00
abr/23	6.000,00
mai/23	6.000,00
jun/23	6.000,00
jul/23	7.000,00
ago/23	7.000,00
TOTAL	74.000,00

Natureza da Despesa - Concedente

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R\$)
1	Manutenção e Conservação de Veículos	2.000,00
2	Material para Manutenção de Veículos	3.000,00
3	Material para Manutenção de Bens Imóveis	3.500,00
4	Material de Expediente	2.500,00
5	Material Educativo e Esportivo	500,00
6	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	1.000,00
7	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.000,00
8	Gêneros Alimentícios	13.775,00
9	Serviços de Água e Esgoto	8.600,00
10	Serviços de Energia Elétrica	9.000,00
11	Serviços de Telecomunicações	2.300,00
12	Manutenção Cons. de Equip. de Proc. de Dados	600,00
13	Material de Sinalização Visual e Átilas	150,00
14	Material de Cama, Mesa e Banho	450,00
15	Seguro de Veículos	3.550,00
16	Despesas de Teleprocessamento (Internet)	1.950,00